Diário Oficial

Maceio - Segunda-feira
5 de Agosto de 2024

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 112 - Número 2375

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 98.614, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o N° 9.147 de 16 de Janeiro de 2024, Decreto Nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:30010.0000000354/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, o crédito Suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de agosto de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO
(Anexo ao Decreto Nº 98.614, de 2 de agosto de 2024)

Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			2.000.000,00
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			2.000.000,00
19.126.1024.1160000261912610243756	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS E PROJETOS DE CUNHO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	2.000.000,00

DECRETO Nº 98.615, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.077.430,00 (TRÊS MILHÕES E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o N° 9.147 de 16 de Janeiro de 2024, Decreto Nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:36000.0000001000/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R$ 3.077.430,00 (três milhões e setenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de agosto de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 98.615, de 2 de agosto de 2024)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			3.077.430,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			3.077.430,00
27.122.0004.136000021271220004 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	2.957.430,00
27.812.1021.136000021278121021 5163	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	TODO ESTADO	3350 / 500	120.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 98.615, de 2 de agosto de 2024)				Anulação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			3.077.430,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			3.077.430,00
27.122.0004.136000021271220004 2700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	100.000,00
27.811.1021.136000021278111021 5170	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ESPORTE DE RENDIMENTO ALAGOANO	TODO ESTADO	3390 / 500	500.000,00
27.812.1021.136000021278121021 5163	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	TODO ESTADO	3390 / 500	500.000,00
27.811.1021.136000021278111021 5162	EXECUÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA	TODO ESTADO	3390 / 500	1.657.430,00
27.243.1043.136000021272431043 5157	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE	TODO ESTADO	3390 / 500	320.000,00

DECRETO Nº 98.616, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.793.604,41 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o N° 9.147 de 16 de Janeiro de 2024, Decreto Nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.0000030832/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R$ 2.793.604,41 (dois milhões e setecentos e noventa e três mil e seiscentos e quatro reais e quarenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de agosto de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
PALOMA SILVA TOJAL RÊGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01
Gabinete do Vice Governador..... 06
Gabinete Civil..... 07
Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 13
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)..... 22
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 22
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 29
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 44
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 48
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 51
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)..... 52
Secretaria de Estado de Governança Corporativa (Governança)..... 52
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 52
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 53
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ) 53
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 53
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 54
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 54
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 62

Eventos Funcionais 72

Prefeituras do Interior 103

PARTICULARES 103

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 11,53**
Para faturamento por cm² **R$ 12,70**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 98.616, de 2 de agosto de 2024)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			2.793.604,41
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			2.793.604,41
12.368.1012.120000020123681012 3726	REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TODO ESTADO	3390 / 500	2.526.295,75
12.368.1012.120000020123681012 3669	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TODO ESTADO	4490 / 500	267.308,66

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 98.616, de 2 de agosto de 2024)				Anulação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			2.793.604,41
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			2.793.604,41
12.368.1012.120000020123681012 3794	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS EDUCACIONAIS ESTRATÉGICAS	TODO ESTADO	3350 / 500	1.656.845,00
12.368.1012.120000020123681012 3791	PLANO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	1.136.759,41
27.243.1043.136000021272431043 5157	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE	TODO ESTADO	3390 / 500	320.000,00

DECRETO Nº 98.617, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o N° 9.147 de 16 de Janeiro de 2024, Decreto Nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01500.0000031270/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Fazenda, o crédito Suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de agosto de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 98.617, de 2 de agosto de 2024)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			1.500.000,00
21018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			1.500.000,00
04.122.0004.121000018041220004 2500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 500	1.500.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 98.617, de 2 de agosto de 2024)				Anulação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			1.500.000,00
21018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			1.500.000,00
04.122.0004.121000018041220004 2500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	1.500.000,00

DECRETO Nº 98.618, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

ABRE AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 7.850,07 (SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o N° 9.147 de 16 de Janeiro de 2024, Decreto Nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04903.0000001030/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R$ 7.850,07 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de agosto de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO
(Anexo ao Decreto Nº 98.618, de 2 de agosto de 2024)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS			7.850,07
23542	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS			7.850,07
18.541.1028.123001542185411028360O	DISSEMINAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	TODO ESTADO	3390 / 703	7.850,07

DECRETO Nº 98.619, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

ABRE À AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.300.000,00 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o N° 9.147 de 16 de Janeiro de 2024, Decreto Nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04105.0000000854/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Agência de Modernização da Gestão de Processos, o crédito Suplementar no valor de R$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de agosto de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 98.619, de 2 de agosto de 2024)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			4.300.000,00
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			4.300.000,00
04.122.0004.113002548041220042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	4.300.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 98.619, de 2 de agosto de 2024)				Anulação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			4.300.000,00
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			4.300.000,00
04.122.1033.113002548041221033502 4	ENCARGOS CENTRALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMBUSTIVEL	TODO ESTADO	3390 / 500	4.300.000,00

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 876983

DECRETO Nº 98.620, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000045338/2024, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Capitão QOEM PM REVEISON CARVALHO DOS ANJOS, matrícula nº 120739-3, para viajar à Espanha e Reino Unido, no período de 15 a 27 de agosto de 2024, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de agosto de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 876984

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 2 DE AGOSTO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1206-45338/24, de REVEISON CARVALHO DOS ANJOS = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:20105-6129/24, de MONICA CILER GOMES PEREIRA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, para as demais providências a seu cargo.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 876985

Gabinete do Vice Governador

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Gabinete do Vice-Governador - VICEGOV b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 110013 - GVG
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: GABINETE CIVIL b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 110006 - GABCIVIL
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Constitui o objeto da Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES
4.1. Unidade Descentralizadora

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a
conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. Unidade Descentralizada

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - aprovar as alterações no TED;
III - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
IV - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
V - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VI- devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto N º 95.161 de 16 de Janeiro de 2024;
VII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regulados recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

5. VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente conforme o inciso VI do art. 19 do Decreto Nº 95.161 de 16 de Janeiro de 2024.
Início: 25/07/2024 Fim: 31/12/2024

6. VALOR DO TED: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 00.122.103.43810 - Implantação do Escritório de Estudo Político
Fonte: 0500 - Recursos Ordinários
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Serviços de Outras Pessoas Jurídicas.

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
() Sim
(x) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 da Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ Nº 03/ 2024.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o art. 21 do Decreto Nº 95.161 de 16 de Janeiro de 2024, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Decreto N º 95.161 de 16 de Janeiro de 2024 e Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ Nº 03/ 2024, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo
posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Gabinete do Vice-Governador do Estado de Alagoas, em Maceió, 02 de agosto de 2024.

Flávio Lúcio Uchôa Dória

Secretário Executivo de Gestão Interna
Gabinete do Vice-Governador - VICEGOV

Madson Correia Máximo de Lima
Secretário Especial
Gabinete Civil

Protocolo 876979

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 593, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003084/2024, RESOLVE conceder ao servidor JAILTON ALTINO DO LIVRAMENTO, CPF nº 565.055.824-87, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, matrícula nº 3619-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 26 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 594, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000003034/2024, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de

provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Maragogi/AL, no dia 2 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 595, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000002832/2024, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Jacuípe/AL, no dia 15 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 596, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000002601/2024, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Dois Riacho/AL, no dia 8 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 597, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000002833/2024, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 17 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 598, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000002912/2024, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Campo Alegre/AL, no dia 31 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 599, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003114/2024, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Junqueiro/AL, no dia 5 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 600, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003107/2024, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 3 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 601, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003102/2024, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maragogi/AL, no dia 2 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 602, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.00000003163/2024, RESOLVE conceder ao servidor THIAGO BARROS OLIVEIRA, CPF nº 077.868.004-50, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula 1490, 6 (seis) diárias no valor unitário de R$ 280,72 (duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R$ 1.684,32 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 6 a 11 de agosto de 2024, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 603, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.00000003139/2024, RESOLVE conceder ao servidor VALDEILSON LEITE DA SILVA, CPF nº 055.542.634-37, ocupante do cargo de Major BM, matrícula 808431, 7 (sete) diárias no valor unitário de R$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 2.545,13 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 7 a 10 de agosto de 2024, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 604, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003144/2024, RESOLVE conceder à servidora ELAINE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, CPF nº 045.522.644-00, ocupante do cargo efetivo de Tenente Coronel BM, 9 (nove) diárias no valor unitário de R$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 3.272,31 (três mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período 7 a 11 de agosto de 2024, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 605, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003080/2024, RESOLVE conceder à servidora ELAINE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, CPF nº 045.522.644-00, ocupante do cargo efetivo de Tenente Coronel BM, 3 (três) diárias no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo um total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, no período 31 de julho a 1º de agosto de 2024, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 606, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003079/2024, RESOLVE conceder ao servidor ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 843.032.204-34, ocupante do cargo de Coronel BM, matrícula 11393-0, 3 (três) diárias no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo um total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, no período 31 de julho a 1º de agosto de 2024, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 607, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003138/2024, RESOLVE conceder ao servidor ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 843.032.204-34, ocupante do cargo de Coronel BM, matrícula 11393-0, 7 (sete) diárias no valor unitário de R$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 2.545,13 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período 7 a 10 de agosto de 2024, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 608, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000003063/2024, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Joaquim Gomes/AL, no dia 30 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 609, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000003105/2024, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 3 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 610, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000003138/2024, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Junqueiro/AL, no dia 5 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 611, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000003136/2024, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência nas cidades de Palmeira dos Índios e Belém/AL, no dia 4 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 612, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000003132/2024, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Penedo/AL, no dia 29 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 613, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000003029/2024, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua

permanência na cidade de Atalaia/AL, no dia 27 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 614, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003113/2024, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Roteiro/AL, no dia 5 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 615, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003111/2024, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 4 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 616, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003109/2024, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Porto Calvo/AL, no dia 3 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 617, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003100/2024, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Palestina/AL, no dia 1º de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 618, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003101/2024, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Pão de Açúcar/AL, no dia 1º de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 619, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003037/2024, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Igreja Nova/AL, no dia 29 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 620, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003060/2024, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS

SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Campo Alegre/AL, no dia 31 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 621, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003088/2024, RESOLVE conceder ao servidor EDWIN JORDANE CLARINDO DE MIRANDA, CPF nº 007.803.774-35, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, matrícula 1201662, 3 (três) diárias no valor unitário de R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 529,35 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, nos dias 29 e 30 de maio de 2024, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 622, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003089/2024, RESOLVE conceder ao servidor FABIANO DE LIRA, CPF nº 009.172.374-47, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, matrícula 65510-4, 3 (três) diárias no valor unitário de R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 529,35 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, nos dias 29 e 30 de maio de 2024, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 623, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.00000003092/2024, RESOLVE conceder ao servidor THIAGO BARROS OLIVEIRA, CPF nº 077.868.004-50, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula 1490, 3 (três) diárias no valor unitário de R$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R$ 673,71 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, nos dias 3 e 4 de julho de 2024, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 624, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.00000003086/2024, RESOLVE conceder ao servidor THIAGO BARROS OLIVEIRA, CPF nº 077.868.004-50, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula 1490, 3 (três) diárias no valor unitário de R$ 280,72 (duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R$ 842,16 (oitocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 10 a 12 de maio de 2024, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 625, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003081/2024, RESOLVE conceder ao servidor JAILTON ALTINO DO LIVRAMENTO, CPF nº 565.055.824-87, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, matrícula nº 3619-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 160,41 (cento e sessenta reais e quarenta e um centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Camaragibe/PE, no dia 25 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 876982

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 02.08.2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

Processo E:41010.0000024584/2021 Interessado UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL Assunto CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - APOSENTADORIA - QUESTÃO INCIDENTAL - PROGRESSÃO DESPACHO PGE/PA/CD 26622627/2024 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 26084419/2024 (26084419), que, à vista de questão incidental relativa à progressão automática do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Denise Peiser da Silva Mano Viana, matrícula nº 0014554-8, ativo(a), cargo Psicólogo, e em consonância com o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 30/08/2022 (14220882; 01800.00008501/2018)[1], entende pela regularidade da progressão havida, de modo que resta evidente a regularidade da Portaria/UNCISAL de nº 3329/2023 (21966515), que progrediu a servidora para classe "D". 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À SEPLAG, para as providências necessárias.

Processo 04799.00003505/2016 Interessado Alagoas Previdência Assunto Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE-PA-CD 26605623/2024 Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA PGE N.º 223/2024[1], o DESPACHO PGE-PA-SUBPREV 26183975/2024 (26183975), que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

Processo 04799.00003940/2015 Interessado ZENEIDE WANDERLEI DE MELO BERTOLDO Assunto Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO PGE-PA-CD 26605590/2024 Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA PGE N.º 223/2024[1], o DESPACHO PGE-PA-SUBPREV 26585569/2024 (26585569), que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

Processo 04799.00003292/2015 Interessado Alagoas Previdência Assunto Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE-PA-CD 26605518/2024 Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA PGE N.º 223/2024[1], o DESPACHO PGE-PA-SUBPREV 26564528/2024 (26564528), que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

Processo 04799.00003610/2015 Interessado SILVIA PAES DE LIMA BARROS Assunto Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO PGE-PA-CD 26605493/2024 Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA PGE N.º 223/2024[1], o DESPACHO PGE-PA-SUBPREV 26548984/2024 (26548984), que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

Processo 04799.00001746/2013 Interessado UNIDADE GESTORA UNICA DO RPPS/AL Assunto Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO PGE-PA-CD 26605412/2024 Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA PGE N.º 223/2024[1], o DESPACHO PGE-PA-SUBPREV 26549146/2024 (26549146), que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

Processo E:04104.0000002514/2023 Interessado Setor Pessoal da UNEAL Assunto Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/PA/CD 26576973/2024 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 26428036/2024, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pela servidora, ESMERALDA APARECIDA PORTO LOPES, matrícula nº 61618-4, CPF nº 086.702.018-01, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotado na Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, visto que restaram cumpridos os requisitos da alínea "b", inciso I, artigo 23 c/c alíneas "a" e "b", inciso II, artigo 29 da Lei Estadual 7.820/2016 alterada pela Lei Estadual 8.647/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "E", devem ser computados a partir do dia 14/09/2023, data que completou o interstício, ocasião em que a servidora cumpriu os requisitos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL/AL, para as providências de sua competência.

Processo E:41010.0000004954/2024 Interessado Bruno Luiz Porangaba Florentino Assunto Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 26576449/2024. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 26452538/2024, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pelo servidor BRUNO LUIZ PORANGABA FLORENTINO, matrícula nº 501801-3, CPF nº 023.688.774-28, ocupante do cargo de Assistente de Administração, do quadro de pessoal efetivo da UNCISAL, lotado no Hospital Escola Portugal Ramalho, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, I, II, III, da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Destaca-se que os efeitos financeiros da progressão para a Classe "D" devem ser computados a partir do dia 02/03/2024, data do requerimento administrativo (23688377), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL/AL, para as providências de sua competência.

Processo E:41010.0000015428/2024 Interessado Denise Cristina de Lima Barbosa Assunto Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/PA/CD 26517935/2024 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 26466857/2024, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pela servidora DENISE CRISTINA DE LIMA BARBOSA, CPF 001.047.894-92, matrícula 2888-6, servidora do quadro de pessoal efetivo da UNCISAL, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo art. 13 da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C" devem ser computados a partir do dia 20/06/2024, data do requerimento administrativo (25819594), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Ademais, tendo em vista que a servidora anexou um número maior de certificados que o exigido na lei, esta PGE/AL recomenda que conste na ficha funcional do servidor quais documentos foram utilizados para a referida progressão. 4. Logo, recomenda-se a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos a esta PGE, após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. Assim, uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado. 5. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

Processo E:41010.0000008876/2024 Interessado Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos Assunto Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/PA/CD 26517781/2024 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 26455344/2024, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pelo servidor GUSTAVO HENRIQUE DE FIGUEIREDO VASCONCELOS, matrícula nº 3122-4, CPF nº 037.195.204-20, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, lotado no Centro de Tecnologia, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo art. 13 da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C" devem ser computados a partir do dia 16/05/2024, data do requerimento administrativo (25148303), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Ademais, tendo em vista que o servidor anexou um número maior de certificados que o exigido na lei, esta PGE/AL recomenda que conste na ficha funcional do servidor quais documentos foram utilizados para a referida progressão. 4. Logo, recomenda-se a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos a esta PGE, após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. Assim, uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado. 5. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

Processo E:41010.0000011482/2024 Interessado ANGELA LIMA PERES (46964053468) Assunto Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/PA/CD 26517626/2024 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 26159455/2024,

o qual retifica a data dos efeitos financeiros para serem contabilizados a partir de 13/05/2024, tendo em vista o erro material da data anteriormente ajustada. 5. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

Processo E:02000.0000027214/2022 Interessado GILVANDRO DE JESUS FREITAS DE ARAUJO, CPF: 700.894.774-72 Assunto Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 26486315/2024 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], acolhe-se o Parecer Jurídico PGE/PASUBGER 26335913/2024, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de implantação de adicional de insalubridade para o grau máximo. 2. Com efeito, conforme o Laudo Pericial (23413850), o requerente exerce suas atribuições funcionais em condições insalubres, sendo atribuído o grau máximo. 3. Vale ressaltar que, segundo entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE GPG 18282173, exarado nos autos do processo nº E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros devem ser calculados a partir da data de emissão do Laudo Pericial. No mesmo sentido, segue transcrição jurisprudencial: PROCESSO CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. RETROAÇÃO DOS EFEITOS DO LAUDO. IMPOSSIBILIDADE. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO ATACADA. 1. A jurisprudência desta Corte é no sentido de que: "o pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade está condicionado ao laudo que prova efetivamente as condições insalubres ou perigosas a que estão submetidos os servidores, de modo que não cabe seu pagamento pelo período que antecedeu a perícia e a formalização do laudo comprobatório, devendo ser afastada a possibilidade de presumir insalubridade em épocas passadas, emprestando-se efeitos retroativos a laudo pericial atual" (STJ, PUIL 413/RS, relator Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA SEÇÃO, DJe de 18/4/2018). 2. Hipótese em que o Tribunal de origem decidiu de forma contrária ao entendimento do STJ. Agravo interno improvido. (AgInt no AgInt no AREsp n. 1.953.114/SP, relator Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, julgado em 22/5/2023, DJe de 25/5/2023.) 4. Por fim, advirta-se que o Laudo Pericial deve ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração das condições de trabalho. 5. À SESAU/AL.

PROCESSO E:02000.0000004744/2024 INTERESSADO MARIA APARECIDA SOBRAL DOS SANTOS, CPF: 011.309.124-93 ASSUNTO Adicional de insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 26476222/2024 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o PARECER PGE/PASUBGER Nº 26334729/2024 (26334729), conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (26046775), qual seja, 03/07/2024. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU/AL.

Processo E:41010.0000013172/2024 Interessado Carmen Silvia Motta Bandini Assunto Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 26447862/2024 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o PARECER PGE/PASUBGER Nº 26335095/2024 (26335095), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pela servidora CARMEN SILVIA MOTTA BANDINI, matrícula nº 3009-0, CPF nº 028.103.544-05, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotada na UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo art. 13 da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C" devem ser computados a partir do dia 01/06/2024, data do requerimento administrativo (25412189), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

Processo E:41010.0000014024/2024 Interessado Bruno Bartolomeu da Silva Sena Assunto Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 26435636/2024 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo, o Parecer PGE/PASUBGER Nº 26219013/2024 (26219013), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pelo servidor BRUNO BARTOLOMEU DA SILVA SENA, CPF 056.088.474-58, matrícula 2612-3, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotado na UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 20, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o Nível "III" devem ser computados a partir do dia 08/06/2024, data do requerimento administrativo (25559258), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000017912/2022 INTERESSADO Denilza de Souza Florentino ASSUNTO Pessoas: Progressão DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 26415392/2024. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o PARECER PGE/PASUBGER Nº 26320955/2024 (26320955), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Denilza de Souza Florentino , matrícula:3071-6, Assistente de Administração, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão ou erro material verificado no pronunciamento aprovado: Por fim, convém registrar que os efeitos financeiros da progressão para a Classe "B" devem ocorrer a partir da data da juntada dos certificados (doc. SEI nº 25175263), último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569, em 17/05/2024. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000009100/2024 INTERESSADO Janatar Stella Vasconcelos de Melo ASSUNTO Pessoas: Progressão DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 26421835/2024. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho (26366334), conclusivo pela retificação da data em que se iniciará os efeitos financeiros da progressão da servidora para classe "C" para o dia 02/05/2024, data do cumprimento do interstício de 2 (dois) anos, pleiteada pela servidora JANATAR STELLA VASCONCELOS DE MELO, matrícula: 3123-2, ocupante do cargo de Professora, visto que restaram cumpridos os requisitos do inciso I, artigo 5º c/c artigo 13º da Lei Estadual 8.623/2022. 2. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000013624/2024 INTERESSADO Éder da Silva Rocha Santos ASSUNTO Pessoas: Progressão DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 26423732/2024. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o PARECER PGE/PASUBGER Nº 26377231/2024 (26377231), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) ÉDER DA SILVA ROCHA SANTOS, matrícula nº 2882-7, CPF nº 040.196.574-08, ocupante do cargo de Professor Assistente, lotado na UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo art. 13, da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C" devem ser computados a partir do dia 05/06/2024, data do requerimento administrativo (25487243), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Ademais, tendo em vista que a servidora anexou um número maior de certificados que o exigido na lei, esta PGE/AL recomenda que conste na ficha funcional da servidora quais documentos foram utilizados para a referida progressão. 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000000768/2024 INTERESSADO Valdice Teixeira Vergetti ASSUNTO Pessoas: Progressão DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 26419360/2024. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o PARECER PGE/PASUBGER Nº 26270267/2024 (26270267), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Valdice Teixeira Vergetti , matrícula: 501.271-6, Auxiliar de Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C" devem ser computados a partir do dia 11/01/2024, data do requerimento administrativo (22779246), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

Processo E:41010.0000013662/2024 Interessado Magnúcia de Lima Leite Assunto Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 26577125/2024. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 26467545/2024, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pela servidora MAGNÚCIA DE LIMA LEITE, CPF 770.426.384-68, matrícula 500314-8, ocupante do cargo de Professor Adjunto da UNCISAL, com base no art. 2º, inciso IV, da Lei 8.623 de 28 de março de 2022, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 5º, inciso II, alínea c, da referida lei. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o Nível "IV" - professor titular - devem ser computados a partir do dia 05/06/2024, data do requerimento administrativo (25493552), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

Processo E:41010.0000012396/2024 Interessado Flávia Accioly Canuto Wanderley Assunto Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/PA/CD 26577236/2024 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 26478026/2024, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pela servidora FLÁVIA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY, matrícula nº 3174-7, CPF nº 010.151.044-60, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotada no Centro de Ciências Integradoras (Docentes/Técnicos) - UNCISAL CCI DOCENTES/TÉCNICOS, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo art. 13 da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C" devem ser computados a partir do dia 22/05/2024, data do requerimento administrativo (25252355), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Ademais, tendo em vista que o servidor anexou um número maior de certificados que o exigido na lei, esta PGE/AL recomenda que conste na ficha funcional do servidor quais documentos foram utilizados para a referida progressão. 4. Logo, recomenda-se a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos a esta PGE, após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. Assim, uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado. 5. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

Processo E:41010.0000028142/2023 Interessado Albeni de Melo Santos Assunto Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 26604714/2024 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], acolhe-se o Parecer Jurídico PGE/PASUBGER 26521190/2024, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração de adicional de insalubridade para o grau máximo. 2. Com efeito, de acordo com o Laudo Pericial (26253287), a requerente exerce suas atribuições funcionais em condições insalubres, sendo atribuído o grau máximo. 3. Vale ressaltar que, segundo entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE GPG 18282173, exarado nos autos do processo nº E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros devem ser calculados a partir da data de emissão do Laudo Pericial. No mesmo sentido, segue transcrição jurisprudencial: PROCESSO CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. RETROAÇÃO DOS EFEITOS DO LAUDO. IMPOSSIBILIDADE. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO ATACADA. 1. A jurisprudência desta Corte é no sentido de que: "o pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade está condicionado ao laudo que prova efetivamente as condições insalubres ou perigosas a que estão submetidos os servidores, de modo que não cabe seu pagamento pelo período que antecedeu a perícia e a formalização do laudo comprobatório, devendo ser afastada a possibilidade de presumir insalubridade em épocas passadas, emprestando-se efeitos retroativos a laudo pericial atual" (STJ, PUIL 413/RS, relator Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA SEÇÃO, DJe de 18/4/2018). 2. Hipótese em que o Tribunal de origem decidiu de forma contrária ao entendimento do STJ. Agravo interno improvido. (AgInt no AgInt no AREsp n. 1.953.114/SP, relator Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, julgado em 22/5/2023, DJe de 25/5/2023.) 4. Por fim, advirta-se que o Laudo Pericial deve ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração das condições de trabalho. 5. À UNCISAL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 02.08.2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000007131/2024 INTERESSADO Karine Costa de Ataíde ASSUNTO Progressão horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 26345495/2024. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o PARECER PGE/PASUBGER Nº 26083776/2024, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Karine Costa de Ataíde, matrícula: 3025-2, Técnica em Laboratório, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "B", devem ser computados a partir do dia 26/03/2024, data do requerimento administrativo (24165739), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000013171/2024 INTERESSADO HELOISA HELENA MOTTA BANDINI ASSUNTO Progressão DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 26348896/2024. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o PARECER PGE/PASUBGER Nº 26313403/2024, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Heloisa Helena Motta Bandini, matrícula: 2592-5, CPF nº 162.925.898-97, ocupante do cargo de Professor Titular, lotada na UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo art. 13, da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C", devem ser computados a partir do dia 04/06/2024, ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000022493/2024 INTERESSADO Edigar Ferreira Rego (133.408.914-00) ASSUNTO Pessoas: Exoneração DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 26569777/2024 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1] , conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 26448710/2024, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da pretendida exoneração, nos termos dos arts. 41[2] e 182[3] , da Lei Estadual nº 5.247/91, considerando que a ausência de perícia médica demissional não teria o condão de induzir ao indeferimento do pleito de exoneração, vez que se trata de medida recomendável e não requisito indispensável. 2. Ressalto que, mesmo sem se ter a data exata do afastamento e não ser possível afirmar se haveria débitos a serem restituídos ao erário, estes já estariam prescritos nos termos do art. 1º do DL 20.910/1932, vez que a suspensão do pagamento de remuneração ocorreu em outubro de 1991 (25807360), motivo pelo qual não crio novos embaraços ao pleito. 4. À SESAU.

Processo E:04104.0000001379/2024 Interessado Carlindo de Lira Pereira Assunto Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 26417752/2024 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Parecer PGE/PASUBGER Nº 26156515/2024 (26156515), conclusivo pela possibilidade jurídica condicionada da concessão de progressão funcional pleiteada pelo servidor Carlindo de Lira Pereira, matrícula nº 825897-0, ocupante do cargo de Professor Assistente da UNEAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 29, inciso II da Lei nº 7.820/2016. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C", devem ser computados a partir do dia 22/06/2024, data da juntada dos certificados, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

Processo E:41010.0000008283/2024 Interessado Josenildo Adalberto Bonfim dos Santos Assunto Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 26474218/2024. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo, o PARECER PGE/PASUBGER Nº 26313873/2024 (26313873), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pelo servidor, Josenildo Adalberto Bonfim dos Santos, CPF 034.832.954-70, matrícula 2810-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 20, inciso II, "b" da Lei nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o Nível "II", devem ser computados a partir do dia 08/04/2024, data do requerimento administrativo (24382345), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000027997/2023 INTERESSADO Jose Weslley Feitoza Santos Clemente ASSUNTO Pessoas: Progressão DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 26426906/2024. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o PARECER PGE/PASUBGER Nº 26272607/2024 (26272607), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Jose Weslley Feitoza Santos Clemente, matrícula: 199-6, Enfermeiro, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: atualmente o servidor se encontra enquadrado na classe "A", solicitando progressão para a classe "B". 3. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "B", devem ser computados a partir do dia 20/05/2024, data da juntada do certificado doc. SEI nº 25205564, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANA CAROLINA MENEZES CALHEIROS DESPACHOU NA DATA DE 02.08.2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

Processo E:02000.0000034475/2023 Interessado SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU Assunto AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIÇO EM ATIVIDADE PRIVADA Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV - 26315883/2024 (26315883), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) estadual Maria Aparecida de Lima, matrícula 0004529-2, ativo(a), cargo Auxiliar de Enfermagem, de tempo de contribuição de 03 ano(s), 02 mês(es) e 04 dia(s), por serviço em atividade privada, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, inclusive a devolução da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC recebida ao(à) interessado(a), uma vez registrada, digitalizada e autuada, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

Processo E:20105.0000011849/2024 Interessado POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - PC/AL Assunto AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIÇO EM ATIVIDADE PRIVADA Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 26373664 (26373664), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) estadual Valtenes Santos, matrícula 0301594-7, ativo(a), cargo Agente de Polícia, de tempo de contribuição de 03 ano(s), 08 mês(es) e 10 dia(s), por serviço em atividade privada, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, inclusive a devolução da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC recebida ao(à) interessado(a), uma vez registrada, digitalizada e autuada, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 02 de Agosto de 2024.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 876892

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EDUARDO VALENÇA RAMALHO, DESPACHOU EM DATA DE 02 DE AGOSTO DE 2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

Processo E:01204.0000007722/2024 Interessado Nathalia Vieira Lacerda Assunto Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GPG Nº 26668918/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (26623410), da Coordenação da Procuradoria Judicial, que acolheu o Ofício nº E:1124/2024/PGE (26610004) da Procuradora do Estado Luciana Frias dos Santos, opinando pelo encaminhamento dos autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas e ao Gabinete Civil , com a recomendação de adoção das providências cabíveis para o cumprimento da decisão judicial. 2. Ressalto, por oportuno, que foi fixada multa diária de R$ 500,00 (quinhentos reais) para o caso de descumprimento do comando jurisdicional.3. Nestes termos, encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil e ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar para ciência e adoção das medidas de suas alçadas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 02 de agosto de 2024.

PEDRO GERÔNIMO ALVES DA SILVA
Superintendente de Precedentes do Gabinete

Protocolo 876893

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 02 DE AGOSTO DE 2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

Processo E:02100.0000000665/2024 Interessado Gabinete do Secretário da Segurança Pública (GAB/SSP) Assunto Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 26662466/2024 (...). CONCLUSÃO: 36. Ante o exposto, opina-se pela regularidade formal do procedimento, achando-se apto para a realização dos atos de homologação e posterior contratação, desde que atendidas as condicionantes apresentadas. 37. À AMGESP.

PROCESSO E:37001.0000000032/2024. INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA. ASSUNTO TERMO DE FOMENTO - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES. DESPACHO PGE GAB N° 26613440/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 26523276, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e concordou com o Despacho PGE PLICGERAL nº 26505026, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade de formalização do Termo de Fomento entre a ALAGOAS PREVIDÊNCIA e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, com fundamento no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, tendo por objeto a realização de diagnóstico acerca do status atual do passivo relativo ao montante do déficit previdenciário do estado de Alagoas, buscando a adoção de medidas administrativas e/ou judiciais junto à Previdência Social ou outros Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, visando recuperar contribuições previdenciárias realizadas por seus beneficiários e sem restituição pelo Governo Federal, por meio de um plano de ação para execução de medidas de correção e melhorias, para a devolução devida de recursos aos cofres estaduais. 2. Destarte, remeto os autos à AL PREVIDÊNCIA.

Processo E:01206.0000021545/2024 Interessado Miguel Arcanjo Santos de Carvalho Melo Silva (176.934.344-02) Assunto Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 26631545/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (26427058), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou em parte o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 26311241/2024, conclusivo pela "inaplicabilidade do Decreto Federal n.º 10.742, de 5 de julho de 2021, e [pelo] reconhecimento dos efeitos financeiros à data do falecimento do servidor na graduação de cabo, considerando a promoção post mortem". Com efeito, o suporte fático da promoção post-mortem do servidor militar é justamente o óbito do segurado, de sorte que a posterior promoção retroage seus efeitos à data do falecimento, repercutindo na pensão militar concedida com paridade. Nestes termos, retornem os autos à Polícia Militar para providências.

Processo E:01201.0000000266/2024 Interessado VICE GOVERNADORIA. Assunto CONSULTA. DESPACHO PGE/GAB N° 26611782/2024 Conheço e aprovo parcialmente o Despacho PGE COOPLIC Nº 26570926, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 26427980, conclusivo pela possibilidade jurídica de efetivação da avença pretendida, porém, não por meio da celebração de convênio, mas mediante a formalização de Termo de Execução Descentralizada - TED, pelos motivos e razões que seguem.(..) Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023. 16. Destarte, remeto os autos a VICEGOV para providências.

Processo E:35032.0000002000/2024 Interessado .SETRAND Assunto Patrimônio. DESPACHO PGE/GAB N° 26652947 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 26625458), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, que, levando em consideração a competência do Chefe do Poder Executivo para edição do ato normativo sob análise, segundo literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, concluiu pela regularidade formal e material da minuta apresentada, restando possível, juridicamente, sua conversão em Decreto, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a sugestão de verificação, pela Gerência de Patrimônio Imobiliário da SEPLAG, nos registros patrimoniais do Estado, acerca da inexistência de anterior declaração de utilidade pública ou de processo em trâmite, relativo à mesma área, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

Processo 04105.00000219/2019 Interessado . AMGESP Assunto Pregão eletrônico. Fase externa.. DESPACHO PGE/GAB N° 26635007 Retornaram os autos à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas por intermédio do Despacho AMGESP GLIC (SEI nº 26111498), o qual formulou um pedido de reconsideração quanto ao item 29 do Despacho PGE GPG (SEI nº 25969097), o qual dispôs não ser possível a previsão do valor com mais de duas casas decimais, nos termos do art. 1º da Lei 9.069/1995, de modo que foi requisitado que proposta da empresa fosse limitada a duas casas decimais. 2. Sem maiores delongas, tendo em vista os argumentos técnicos apresentados no Despacho AMGESP GLIC (SEI nº 26111498), e considerando que na proposta atualizada enviada pela empresa consta o valor com apresentação limitada a duas casas decimais (SEI nº 24574492), qual seja, R$ 2.470.183,18, reconsidero o item 29 supramencionado. 3. À AMGESP.

Processo E:41010.0000017760/2023 Interessado . UNCISAL Assunto Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais. DESPACHO PGE/GAB N° 26640789 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 26474484), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, que, em face do cumprimento das recomendações feitos no Parecer PGE ASSESP (doc. 23374442), concluiu pela regularidade e possibilidade jurídica de prosseguimento do processo de desapropriação, com a edição e publicação do Decreto de Utilidade Pública. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

Processo E:35032.0000002234/2024 Interessado . SETRAND Assunto Legislação: Normas Internas. DESPACHO PGE/GAB N° 26617819 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 26604268), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE "ALTERA O DECRETO Nº 90.391, DE 30 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, ADJUDICAÇÃO DO OBJETO AO VENCEDOR DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, BEM COMO, O DECRETO Nº 95.019, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE REGULAMENTA OS ARTS. 82 A 86 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, INCLUSIVE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL". REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. DESNECESSIDADE DA ALTERAÇÃO RELATIVA À ALTERAÇÃO DO INCISO VI, DO ART. 7º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada..

Processo E:04105.0000000182/2024 Interessado . AMGESP. ASSUNTO Pregão Eletrônico - Fase Externa. DESPACHO PGE/GAB N° 26662600. Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 26654169), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 26538524), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação, para fins de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA) - RP 043/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

Processo E:04105.0000000696/2024 Interessado . AMGESP. ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual. DESPACHO PGE/GAB N° 26659063 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 26616234), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 26607094), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, conforme relatório contido no DOC SEI! nº 25742953. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

Processo E:02900.0000000689/2024 Interessado . SEDICS. ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual. DESPACHO PGE/GAB N° 26659795 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 26623853), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 26615400), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela pela aplicação da Nota Técnica, e, em havendo dúvida jurídica, que seja submetida à avaliação desta Procuradoria. 2. Destarte, remetam os autos à SEDICS, para as providências ulteriores.

Processo E:01700.0000001078/2024 Interessado . SEPLAG. ASSUNTO Programa: Alagoas Mais Digital. DESPACHO PGE/GAB N° 26664570 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOPLIC Nº 26597224, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC Nº 26549039, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação pretendida, em caráter excepcional. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o termo aditivo, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023 (alterado pelos Decretos Estaduais nº 95.020/2023 e 94.890/2023). 4. Destarte, sigam os autos a SEPLAG, para as demais providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 2º de agosto de 2024.

PEDRO GERÔNIMO ALVES DA SILVA
Superintendente de Precedentes do Gabinete

Protocolo 876895

RESOLUÇÃO CSPGE N.º 02/2024

HOMOLOGA AS PROMOÇÕES POR ANTIGUIDADE PARA AS VAGAS OCORRIDAS ATÉ 30 DE JUNHO DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 07/91 E DA REGRA TRANSITÓRIA PREVISTA NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 60/2024, EM CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DO CSPGE CONSIGNADA NA ATA CSPGE Nº 10/2024.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 7º, inciso III e 43 e seguintes, da Lei Complementar Estadual n.º 07, de 18 de julho de 1991; e art. 59, parágrafo único, alínea "b" e "c" do Decreto Estadual n.º 4.804, de 24 de fevereiro de 2010 c/c artigo 3º, inciso V do Regimento Interno do CSPGE, aprovado pela Resolução n.º 27/2000, bem como da ATA CSPGE Nº 10/2024, que registrou a reunião ordinária do dia 25 de julho de 2024, e tudo mais que consta do processo administrativo n.º E: 01204.0000007250/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por unanimidade, nos termos do art. 7º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 1991, a promoção de 02 (duas) vagas na 4ª (quarta) Classe; de 03 (três) vagas na 3ª (terceira) Classe; e de 02 (duas) vaga na 2ª (segunda) Classe, pelo critério da antiguidade, em conformidade com a Lista de Antiguidade dos Procuradores de Estado de cada classe, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 23 de julho de 2024 (26441172) pela Exma. Srª. Procuradora-Geral do Estado, nos autos do processo nº E: 01204.0000007150/2024 e teor da Ata CSPGE Nº 10/2024, que registrou a reunião ordinária do dia 25 de julho de 2024 (E: 01204.0000007250/2024).

§ 1º As promoções efetivadas no caput do artigo cumprem rigorosamente o disposto no art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 60/2024, sendo disponibilizadas nos seguintes termos:

I - Na primeira etapa para as vagas ocorridas até 30 de junho de 2024:

a) 04 (quatro) vagas para a 4ª Classe, sendo a primeira por antiguidade, a segunda por merecimento, a terceira por antiguidade e a quarta por merecimento;

b) 02 (duas) vagas para a 3ª Classe, acrescida de 04 (quatro) vagas decorrentes da 4ª Classe, totalizando 06 (seis) vagas para a 3ª Classe, sendo a primeira por merecimento, a segunda por antiguidade, a terceira por merecimento, a quarta por antiguidade, a quinta por merecimento e a sexta por antiguidade;

c) -2 (duas) vagas na 2ª Classe, acrescidas de 06 (seis) vagas decorrentes da 3ª Classe, totalizando 04 (quatro) vagas para a 2ª Classe, sendo a primeira por merecimento, a segunda por antiguidade, a terceira por merecimento e a quarta por antiguidade; e

d) 10 (dez) vagas para a 1ª Classe.

II - Na segunda etapa para as vagas ocorridas até 30 de junho de 2025:

a) 03 (três) vagas para a 4ª Classe, sendo a primeira por antiguidade, a segunda por merecimento e a terceira por antiguidade;

b) 02 (duas) vagas para a 3ª Classe, sendo a primeira por merecimento e a segunda por antiguidade;

c) 0 (zero) vagas na 2ª Classe; e

d) 10 (dez) vagas para a 1ª Classe.

§ 2º Considerando que todos os Procuradores de Estado lotados na 1ª Classe se encontram em estágio probatório e impedidos de serem promovidos por merecimento, nos termos art. 47, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 07/91, a vaga prevista na alínea "c" do inciso I do § 1º deste artigo não será disponibilizada para a promoção por merecimento.

Art. 2º Ficam definitivamente homologadas as promoções por antiguidade descritas no artigo 1º, § 1º, inciso I, devendo ser prontamente enviada ao Chefe do Poder Executivo a relação dos Procuradores de Estado aptos à promoção, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 07/1991, a saber:

DA 1ª PARA A 2ª CLASSE: 01 (UMA) VAGA	
NOME DO PROCURADOR DE ESTADO	CRITÉRIO
JOÃO RODRIGO VENTURA DE ULHÔA E DOLABELLA	ANTIGUIDADE
THIAGO BRILHANTE PIRES	ANTIGUIDADE

DA 2ª PARA A 3ª CLASSE: 02 (DUAS) VAGAS	
NOME DO PROCURADOR DE ESTADO	CRITÉRIO
LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES	ANTIGUIDADE
ANA CAROLINA MENEZES CALHEIROS	ANTIGUIDADE
MAURICIO DE CARVALHO RÊGO	ANTIGUIDADE

DA 3ª PARA A 4ª CLASSE: 02 (DUAS) VAGAS	
NOME DO PROCURADOR DE ESTADO	CRITÉRIO
NEWTON VIEIRA DA SILVA	ANTIGUIDADE
RAMON JORGE ALMEIDA DA SILVA	ANTIGUIDADE

Art. 3º Aplicam-se às referidas promoções os efeitos funcionais e financeiros determinados na Resolução CSPGE Nº 01/2022.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões, Maceió/AL, em 25 de julho de 2024.

Samya Suruagy do Amaral
Conselheira Presidente

Cláudia Muniz do Amaral
Corregedora-Geral

Newton Vieira da Silva
Conselheiro-Secretário

José Roberto Fernandes Teixeira
Conselheiro

Danilo França Falcão Pedrosa
Conselheiro

Camille Maia Normande Braga
Conselheira

Sérgio Henrique T. de Sousa Bomfim
Conselheiro

Maurício de Carvalho Rêgo
Conselheiro

Protocolo 876887

RESOLUÇÃO CSPGE N.º 03/2024

ABRE O CERTAME PROMOCIONAL NA CARREIRA DE PROCURADOR DE ESTADO PARA AS VAGAS OCORRIDAS ATÉ 30 DE JUNHO DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 07/91 E DA REGRA TRANSITÓRIA PREVISTA NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 60/2024, EM CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DO CSPGE CONSIGNADA NA ATA CSPGE Nº 10/2024.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 7º, inciso III e 43 e seguintes, da Lei Complementar n.º 07/1991, de 18 de julho de 1991, art. 53 e seguintes do Decreto Estadual n.º 4.804, de 24 de fevereiro de 2010 c/c artigo 3º, inciso V do Regimento Interno do CSPGE, aprovado pela Resolução n.º 27/2000, bem como da Resolução CSPGE nº 01/2022, e conforme a ATA CSPGE n.º 07/2022, que registrou a reunião ordinária do dia 28 de julho de 2022, e tudo mais que consta do processo administrativo E: 01204.0000007250/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a abertura do processo de promoção semestral dos Procuradores de Estado, considerando as vagas apuradas em 30 de junho de 2024, nos termos da Lista de Antiguidade dos Procuradores de Estado de cada classe, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 23 de julho de 2024 (26441172) pela Exma. Srª. Procuradora-Geral do Estado, nos autos do processo nº E: 01204.0000007150/2024 e teor da Ata CSPGE Nº 10/2024, que registrou a reunião ordinária do dia 25 de julho de 2024 (E: 01204.0000007250/2024).
Parágrafo único. As promoções efetivadas no caput do artigo cumprem rigorosamente o disposto no art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 60/2024, sendo disponibilizadas nos seguintes termos:
I - Na primeira etapa para as vagas ocorridas até 30 de junho de 2024:
a) 04 (quatro) vagas para a 4ª Classe, sendo a primeira por antiguidade, a segunda por merecimento, a terceira por antiguidade e a quarta por merecimento;
b) 02 (duas) vagas para a 3ª Classe, acrescida de 04 (quatro) vagas decorrentes da 4ª Classe, totalizando 06 (seis) vagas para a 3ª Classe, sendo a primeira por merecimento, a segunda por antiguidade, a terceira por merecimento, a quarta por antiguidade, a quinta por merecimento e a sexta por antiguidade;
c) -2 (duas) vagas na 2ª Classe, acrescidas de 06 (seis) vagas decorrentes da 3ª Classe, totalizando 04 (quatro) vagas para a 2ª Classe, sendo a primeira por merecimento, a segunda por antiguidade, a terceira por merecimento e a quarta por antiguidade; e
d) 10 (dez) vagas para a 1ª Classe.
II - Na segunda etapa para as vagas ocorridas até 30 de junho de 2025:
a) 03 (três) vagas para a 4ª Classe, sendo a primeira por antiguidade, a segunda por merecimento e a terceira por antiguidade;
b) 02 (duas) vagas para a 3ª Classe, sendo a primeira por merecimento e a segunda por antiguidade;
c) 0 (zero) vagas na 2ª Classe; e
d) 10 (dez) vagas para a 1ª Classe.
Art. 2º Ficam definidas as seguintes vagas para a promoção por merecimento para as vagas ocorridas até 30 de junho de 2024:
I - 02 (duas) vagas na 4ª Classe; e
II - 03 (três) vagas na 3ª Classe.
Parágrafo único. Considerando que todos os Procuradores de Estado lotados na 1ª Classe se encontram em estágio probatório e impedidos de serem promovidos por merecimento, nos termos art. 47, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 07/91, as vagas previstas na alínea "c" do inciso I do parágrafo único do artigo 1º não será disponibilizada para a promoção por merecimento.
Art. 3º Aprovar, por unanimidade, a composição da Comissão de Promoção por Merecimento, nos termos do art. 49 da Lei Complementar Estadual nº 07, de 1991, que será integrada pelos Procuradores de Estado Alex Ramires de Almeida, Germana Maria Leal de Oliveira Mendonça e Fábio Lins de Lessa Carvalho para, sob a presidência do primeiro, analisar os pedidos de promoção por merecimento dos Procuradores de Estado interessados em preencher as vagas supra indicadas.
Art. 4º Os candidatos deverão solicitar a participação no certame de promoção por merecimento por meio de requerimento formulado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, endereçado ao Conselho Superior (CONSUP) da Procuradoria Geral do Estado, utilizando o procedimento e o modelo padronizado na Resolução CSPGE nº 01/2022, promovendo a juntada de toda a documentação digitalizada no formato de arquivo tipo PDF, em conformidade com o previsto no artigo 55 e seguintes do Decreto Estadual nº 4.804, de 2010, de 05 de agosto de 2024 até às 23:59h do dia 16 de agosto de 2024.
Art. 5º Fixar o dia 06 de setembro de 2024 como data limite para que a Comissão de Promoção conclua os seus trabalhos, apresentando relatório circunstanciado, indicando os quadros de promoção por merecimento, nas respectivas classes, nos termos do art. 6º da Resolução CSPGE nº 01/2022, observadas as ressalvas indicadas na Ata CSPGE Nº 02/2022, determinando a aplicação dos incisos II e IV do art. 5º da Resolução CSPGE Nº 01/2022 apenas para os títulos obtidos após sua publicação em 19 de janeiro de 2022.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões, Maceió/AL, em 25 de julho de 2024.

Samya Suruagy do Amaral
Conselheira Presidente

Cláudia Muniz do Amaral
Corregedora-Geral

Newton Vieira da Silva
Conselheiro-Secretário

José Roberto Fernandes Teixeira
Conselheiro

Danilo França Falcão Pedrosa
Conselheiro

Camille Maia Normande Braga
Conselheira

Sérgio Henrique T. de Sousa Bomfim
Conselheiro

Maurício de Carvalho Rêgo
Conselheiro

Protocolo 876888

RESOLUÇÃO CSPGE N.º 04/2024

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DO CSPGE CONSIGNADA NA ATA CSPGE Nº 10/2024.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 9º e 87, da Lei Complementar n.º 07/1991, de 18 de julho de 1991, e em conforme a ATA CSPGE n.º 10/2024, que

registrou a reunião ordinária do dia 25 de julho de 2024, e tudo mais que consta do processo administrativo E: 01204.0000007250/2024,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, elaborado pelos Conselheiros em reunião ordinária, o qual passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões, Maceió/AL, em 25 de julho de 2024.

Samya Suruagy do Amaral
Conselheira Presidente

Cláudia Muniz do Amaral
Corregedora-Geral

Newton Vieira da Silva
Conselheiro-Secretário

José Roberto Fernandes Teixeira
Conselheiro

Danilo França Falcão Pedrosa
Conselheiro

Camille Maia Normande Braga
Conselheira

Sérgio Henrique T. de Sousa Bomfim
Conselheiro

Maurício de Carvalho Rêgo
Conselheiro

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DO CSPGE

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, órgão superior de deliberação coletiva, tem por finalidade o controle da observância dos princípios institucionais e a supervisão das atividades da Procuradoria Geral do Estado.
Art. 2º São atribuições do Conselho Superior:
I - propor ao Procurador-Geral do Estado a adoção de providências reclamadas pelo interesse público e concernentes ao aperfeiçoamento das atividades operativas da Procuradoria Geral do Estado, sejam concernentes à Instituição e aos seus membros;
II - pronunciar-se sobre matéria de interesse da instituição e de grande relevância, dentre as finalidades da Procuradoria Geral do Estado, mediante proposição do Procurador-Geral;
III - apreciar processos referentes a promoção, remoção, permuta, reintegração, reversão, aproveitamento e demissão de Procurador de Estado, dirimindo dúvidas ou controvérsias quanto a conflitos de interesses;
IV - deliberar sobre a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, após apuração preliminar da Corregedoria da Procuradoria Geral, que indicará as possíveis condutas irregulares praticadas pelo Procurador do Estado;
V - determinar correições extraordinárias;
VI - avaliar o desempenho de Procuradores de Estado, no cumprimento de estágio probatório;
VII - apreciar o relatório anual da Corregedoria Geral;
VIII - elaborar listas para promoção por merecimento e homologar as relativas a promoção por antiguidade;
IX - apreciar e julgar recursos de Procurador de Estado contra atos do Procurador-Geral ou do Corregedor-Geral, a ele relacionados;
X - recomendar ao Procurador-Geral do Estado o afastamento de Procurador de Estado, Procurador Autárquico e Advogado Fundacional do exercício de suas funções, quando submetido à sindicância ou processo administrativo disciplinar, entendendo oportuna a medida por conveniência da instrução;
XI - deliberar sobre casos omissos na legislação regente das atividades da Procuradoria Geral do Estado;
XII - propor ao Procurador-Geral a elaboração e o reexame de súmulas de jurisprudência administrativa;
XIII - promover os concursos para ingresso na carreira de Procurador de Estado;
XIV - aprovar as metas e diretrizes propostas pelo Corregedor-Geral;
XV - executar as demais atribuições conferidas por lei.
Art. 3º O Conselho Superior é integrado pelo Procurador-Geral do Estado, que preside, e ainda por 06 (seis) Procuradores de Estado titulares e 03 (três) Procuradores de Estado suplentes, todos em atividade, eleitos pelos integrantes em atividade da categoria, para mandato de 02 (dois) anos.
§ 1º O Conselho Superior escolherá um de seus membros para exercer a chefia de sua Secretaria, ficando este dispensado de distribuição de processo administrativo de competência do Colegiado.
§ 2º Os Procuradores de Estado em estágio confirmatório são inelegíveis.
Art. 4º Compete ao Presidente do Conselho:
I - convocar e presidir as reuniões do Conselho, fazendo cumprir as normas deste Regimento e a legislação aplicável;
II - dar posse aos Conselheiros;
III - aprovar a pauta das reuniões do conselho, fazendo cumprir as normas deste Regimento;
IV - dirigir os trabalhos, zelando por sua ordem e regularidade;
V - conceder a palavra aos membros do Conselho e coordenar os debates;
VI - resolver as questões de ordem ou submetê-las ao Plenário, quando entender necessário;
VII - esclarecer o objeto da votação;
VIII - votar, na condição de conselheiro, e, no caso de empate, dar o voto de qualidade;
IX - chamar à ordem todo aquele que se comporte de forma inadequada, extrapole o tempo previamente estipulado ou aborde assunto alheio ao objeto de deliberação;
X - suspender a sessão quando houver motivo relevante e justificado, fixando a hora em que deva ser reiniciada.
§ 1º O Presidente do Conselho Superior não participará da distribuição de processos.
§ 2º Na ausência do (a) Procurador(a)-Geral do Estado, caberá ao Subprocurador-Geral do Estado o exercício da Presidência do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado.
§ 3º Das decisões do Presidente caberá recurso para o Plenário, podendo ser apresentado oralmente na sessão ou por escrito, dentro do prazo previsto neste regimento.

CAPÍTULO II
DA SECRETARIA DO CONSELHO

Art. 5º O Secretário do Conselho Superior e seu suplente serão escolhidos pelos Conselheiros eleitos na primeira sessão do mandato.
Parágrafo único. Ausentes o Secretário e seu suplente à sessão, caberá ao Presidente do Conselho indicar outro Conselheiro para secretariar os trabalhos.
Art. 6º Compete ao Secretário:
I - dirigir as atividades administrativas do Conselho;
II - organizar a pauta das reuniões;
III - secretariar e lavrar as atas das reuniões;
IV - promover a distribuição e o impulsionamento dos processos, mediante despacho nos autos;
V - promover a publicação dos atos deliberativos.
Art. 7º Nos processos administrativos submetidos ao Conselho, os atos ordinatórios, de comunicações, administração ou de mero expediente serão executados pela Secretaria; as determinações ou ordens concessivas ou restritivas de direito serão subscritas pelo Presidente.
Art. 8º Cabe à Secretaria o acompanhamento do fiel cumprimento dos atos e decisões do Conselho.
Parágrafo único A Secretaria informará ao Presidente e ao Relator, conforme o caso, permanentemente, sobre os eventos e omissões relacionados com as deliberações do Conselho.
Art. 9º Os processos não julgados serão considerados adiados e estarão automaticamente incluídos na sessão de julgamento seguinte, independentemente de nova publicação, salvo por motivo justificado.

CAPÍTULO III
DOS CONSELHEIROS

Art. 10 A função de Conselheiro é considerada de máxima relevância e prefere a qualquer outra desempenhada pelo Procurador de Estado, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.
Parágrafo único. Em havendo compromisso institucional acometido a Conselheiro em período coincidente com a data de sessão do Conselho Superior, caberá à Coordenação da Unidade Operativa correspondente designar outro Procurador de Estado em substituição, mediante requerimento do Conselheiro interessado.
Art. 11 Compete ao Conselheiro:
I - comparecer pontualmente às sessões ordinárias e extraordinárias do CSPGE, justificando, obrigatoriamente, a ausência;
II - propor, discutir e votar qualquer assunto da competência do Colegiado;
III - fundamentar seu voto;
IV - Apresentar voto escrito e fundamento nos processos de sua competência;
V - apresentar relatório escrito quando designado relator de processo, fundamentando seu voto para perfeito esclarecimento da matéria;
VI - abrir prazo para manifestação do interessado, sempre que verificar a necessidade de atendimento ao contraditório;
VII - assinar com os demais membros do Conselho as atas aprovadas nas reuniões de que participar;
VIII - baixar em diligência, quando necessário, processo que lhe for dado a relatar;
IX - pedir vista de qualquer processo, salvo quando tramitação em regime de urgência;

X - requisitar informações de interesse dos processos a si distribuídos.
XI - comunicar ao Presidente os casos de impedimento ou suspeição;
XII - exercer outras funções previstas em lei.
§ 1º Ao Conselheiro que comunicar suas férias não serão distribuídos processos nos 30 (trinta) dias que a antecedem.
§ 2º O Conselheiro relator deverá levar a julgamento os processos a si distribuídos na primeira sessão subsequente à distribuição, salvo se essa ocorrer em menos de 15 (quinze) dias úteis da distribuição, quando deverá ser levado a julgamento na próxima sessão subsequente.
§ 3º Não atendido o prazo estabelecido no parágrafo anterior, o processo será colocado em pauta pela Secretaria do Conselho na sessão ordinária seguinte.
§ 4º O Conselheiro relator que receber processo de grande complexidade ou relevância, na primeira sessão após a distribuição, poderá solicitar prazo mais estendido para apresentação em julgamento, cabendo ao Plenário, estipular prazo razoável para conclusão.
§ 5º Os pedidos de vista, ainda que feito por apenas um Conselheiro, serão de regra coletivos, sendo vedados pedidos de vista sucessivos.
§ 6º A natureza de vista coletiva, prevista no parágrafo anterior, não se aplica aos casos em que exista a necessidade de verificação de documento, ou outro meio de prova que não esteja documento em formato digital e imediatamente acessível a todos os conselheiros.
§ 7º O Conselheiro que for impedido ou se considerar suspeito para atuar em determinado processo, após a leitura do relatório, deverá suscitar o óbice como questão preliminar a ser deliberada pelo colegiado.
§ 8º Havendo arguição de impedimento ou suspeição do Conselheiro Relator, caberá ao colegiado decidir a respeito em sede de preliminar, redistribuindo o feito a outro Conselheiro no caso de acolhimento.
§ 9º Perderá o mandato o Conselheiro que, devidamente convocado, não comparecer, ou comparecendo, se ausentar, injustificadamente, por 3 (três) sessões ordinárias do Conselho, podendo a justificativa, no curso do procedimento administrativo da perda do mandato ser aceita pelo Conselho.
§ 10 A perda de mandato, a que se refere o parágrafo anterior, será objeto de deliberação, consumando-se pela decisão mediante votação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Superior, assegurada, em procedimento sumário, a ouvida e a ampla defesa do Conselheiro.
Art. 12 Se algum dos Conselheiros pedir vista dos autos, deverá apresenta-lo, para prosseguimento da votação, na primeira sessão ordinária subsequente, com preferência na pauta, independentemente de nova publicação.
§ 1º Ao reiniciar-se o julgamento, serão computados os votos já proferidos pelos Conselheiros, ainda que, sendo convocados, não compareçam ou hajam deixado o exercício do cargo.
§ 2º Não participarão do julgamento os Conselheiros que não tenham assistido ao relatório ou aos debates, salvo quando se derem por esclarecidos.
§ 3º Iniciado o julgamento com a presença de suplente, a composição do Conselho ficará vinculada, mesmo que cesse o motivo para a convocação do suplente, até o término da votação.

CAPÍTULO IV
DAS LICENÇAS, SUBSTITUIÇÕES E CONVOCAÇÕES

Art. 13 O Conselheiro tem o dever funcional de comunicar as suas férias, licenças e afastamentos à Secretaria do Conselho Superior.
Parágrafo único. O Setor de Recursos Humanos, ao receber a comunicação de Férias, licença ou afastamento do Conselheiro, deverá comunicar à Secretaria do Conselho Superior, no prazo de 5 dias.
Art. 14 Nas ausências ou impedimentos eventuais ou temporários a substituição do Conselheiro se dará pelo suplente de acordo com a ordem de votação.
Art. 15 O relator é substituído:
I - no caso de impedimento, ausência ou obstáculos eventuais, em se cogitando da adoção de medidas urgentes ou em caso de ausência por mais de trinta dias mediante redistribuição;
II - quando vencido, em sessão de julgamento, pelo Procurador que primeiro proferiu o voto vencedor;
III - em caso de perda do mandato, exoneração ou morte, pelo Conselheiro suplente que vier a ser titularizado em razão da vaga aberta.
Parágrafo único. Os processos distribuídos aos Conselheiros permanecerão a eles vinculados ainda que ocorram afastamentos de até trinta dias, ressalvada a hipótese de medida urgente que necessite de solução inadiável. Nesse caso, adotadas pelo substituto as providências que se fizerem necessárias, os autos retornarão ao Relator assim que cessar o motivo do encaminhamento.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DO RELATOR

Art. 16 São atribuições do Relator:
I - ordenar e dirigir o processo, determinando as providências e diligências necessárias a seu andamento e instrução, fixando prazos para os respectivos atendimentos;
II - conceder vista dos autos aos interessados, após o feito lhe ter sido distribuído;
III - submeter ao Plenário ou à Presidência, conforme a competência, quaisquer questões de ordem para o bom andamento dos processos;
IV - decidir os incidentes que não dependerem de pronunciamento do Plenário, bem como fazer executar as diligências necessárias ao julgamento do processo;
V - solicitar inclusão na pauta de julgamento de processo examinado e relatado;
VI - proferir decisões monocráticas e votos com proposta de ementa e lavrar acórdão quando cabível;
VII - conduzir e orientar a instrução do processo, realizar atos ou diligências tidas por necessárias, inclusive pelo Plenário;
VIII - indeferir, monocraticamente, recurso quando intempestivo ou manifestamente incabível;
IX - deferir medidas urgentes e acauteladoras, motivadamente, quando haja fundado receio de prejuízo, dano irreparável ou risco de perecimento do direito invocado, determinando a inclusão em pauta, na sessão seguinte, para submissão ao referendo do Plenário.

CAPÍTULO VI
DA DISTRIBUIÇÃO E DOS PRAZOS

Art. 17 Os pedidos, propostas de atos normativos e processos regularmente registrados serão, quando for o caso, apresentados à distribuição.
§ 1º A distribuição será feita pela Secretaria do Conselho, na ordem de chegada dos processos ao CSPGE, na ordem crescente de antiguidade na carreira dos Conselheiros.
§ 2º Distribuído ao Relator, ser-lhe-ão imediatamente conclusos os autos.
Art. 18 A comunicação processual será feita pelo Diário Oficial do Estado ou pelo envio dos autos eletrônicos à unidade de lotação do Interessado ou por ofício endereçado ao interessado.
§ 1º A comunicação processual via WhatsApp ou outro meio eletrônico de comunicação será facultada ao interessado, sendo a sua opção substitutiva das formas tradicionais de comunicação, salvo para os casos de impossibilidade de utilização por problemas técnicos devidamente comprovados.
§ 2º O interessado em aderir a essa forma de comunicação processual deverá preencher e assinar o termo de assentimento específico perante o Conselho Superior, o qual será presumido no caso dos Procuradores de Estado aderentes ao teletrabalho.
§ 3º Da comunicação via WhatsApp ou outro meio eletrônico de comunicação constará a imagem ou o arquivo em formato PDF da respectiva manifestação, com a identificação do procedimento administrativo pertinente.
§ 4º A intimação deverá ser certificada e juntada aos autos, mediante termo do qual conste o dia, o horário e o número de telefone para o qual se enviou a comunicação, bem como o dia e o horário em que ocorreu a confirmação do recebimento da mensagem pelo destinatário, com imagem da tela (print) do aparelho no qual conste a intimação.
§ 5º Frustrada, por qualquer motivo, a intimação via WhatsApp ou outro meio eletrônico de comunicação, deverão ser adotadas as formas convencionais de intimação.

CAPÍTULO VII
DAS REUNIÕES

Art. 19 O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado reunir-se-á preferencialmente de forma presencial.
§ 1º As reuniões ordinárias serão realizadas sempre na última quinta-feira útil de cada mês, ressalvada a possibilidade de designação de data alternativa, desde que haja concordância de todos os Conselheiros convocados para sessão.
§ 2º A convocação extraordinária dar-se-á por iniciativa do Presidente do Conselho ou da maioria de seus membros.
§ 3º O Conselho, sempre que necessário e antes de deliberar sobre proposta de ato normativo, poderá realizar reuniões preparatórias não deliberativas, cuja convocação será decidida pela maioria de seus membros.
§ 4º A Secretaria comunicará no início de cada ano a agenda das reuniões ordinárias do Conselho.
Art. 20 O comparecimento às reuniões é obrigatório, devendo o Conselheiro que eventualmente não possa comparecer comunicar o fato à Secretaria, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para efeito de convocação do suplente.
Art. 21 O Conselho não se reunirá nem deliberará sem a presença da maioria de seus membros.
Art. 22 As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, exceto em caso de urgência devidamente comprovada, quando este prazo poderá ser de até 24 (vinte e quatro) horas.
Parágrafo único - Da convocação deverá constar a pauta objeto da reunião.
Art. 23 A frequência às reuniões será registrada pela assinatura dos Conselheiros na ata da reunião, sob responsabilidade da Secretaria.

Art. 24 As reuniões obedecerão à seguinte ordem de trabalho:
I - abertura e verificação do número de presenças;
II - leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
III - comunicações e proposições feitas pelos Conselheiros;
IV - apresentação da pauta do dia;
V - discussão votação e deliberação das matérias constantes da pauta do dia;
VI - outros assuntos;
VII - encerramento.
Parágrafo único - A ordem dos trabalhos estabelecida neste dispositivo poderá ser alterada, em casos especiais, mediante proposta de qualquer Conselheiro, devidamente justificada e acolhida pelo plenário.
Art. 25 As decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente, em caso de empate, além do voto comum, o de qualidade.
Art. 26 Nos julgamentos, será assegurado direito à sustentação oral ao interessado ou ao seu advogado, pelo prazo de 10 (dez) minutos.
§ 1º Apresentado o relatório, preferentemente resumido, a presidência consultará a parte inscrita se irá manter a sustentação oral ou dela irá desistir.
§ 2º Não havendo desistência da sustentação oral, o Presidente concederá a palavra, sucessivamente, ao requerente que não tenha advogado constituído, ou ao seu advogado, e ao requerido que não tenha advogado constituído, ou ao seu advogado.
§ 3º Não haverá sustentação oral no julgamento das questões de ordem, dos referendos de medidas de urgência ou acauteladoras e dos processos que tenham se iniciado em sessão anterior.
§ 4º A solicitação para sustentação oral deverá ser formulada até o horário previsto para o início da sessão de julgamento.
§ 5º O Presidente da Associação dos Procuradores do Estado, presente à sessão, poderá usar da palavra.
Art. 27 Durante os debates, cada Conselheiro poderá falar tantas vezes sobre o assunto em discussão quantas forem necessárias ao esclarecimento da causa ou, em regime de votação, para explicar a modificação do voto.
Parágrafo único. A palavra será solicitada, pela ordem, ao Presidente ou, mediante aparte, a quem dela estiver fazendo uso.
Art. 28 Cada processo em pauta será relatado observado o seguinte procedimento:
I - leitura do relatório;
II - sustentação oral da parte interessada, pelo prazo de 10 (dez) minutos, acaso esteja presente;
III - apresentação do voto do Conselheiro Relator;
IV - discussão da matéria;
V - tomada de votos pelo Presidente, podendo qualquer Conselheiro pedir ao relator as explicações que julgar necessárias.
Parágrafo único. A ordem de manifestação na discussão e votação será em conformidade com a ordem crescente de antiguidade na carreira.
Art. 29 A votação será nominal, com fundamentação de voto.
Art. 30 A parte interessada poderá apresentar memorial escrito, até o início da reunião em cuja pauta consta a apreciação de seu processo, bem como proceder à sustentação oral pelo prazo improrrogável de dez (10) minutos, após a apresentação do relatório.
Art. 31 Quando se tratar de assunto que envolva interesse pessoal de qualquer membro do Conselho, este não poderá participar da discussão e votação da matéria.

CAPÍTULO VIII
DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Art. 32 Das decisões do Conselho admitir-se á pedido de reconsideração, desde que fundado em fatos ou argumentos novos.
Art. 33 O pedido de reconsideração, que não terá efeito suspensivo, será interposto perante o Presidente do Conselho.
Art. 34 Será de dez (10) dias úteis contados a partir da publicação da decisão recorrida, o prazo para interposição do pedido de consideração.

CAPÍTULO IX
DAS NORMAS ELEITORAIS

Art. 35 As eleições para composição do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado serão convocadas com, pelo menos, sessenta (60) dias de antecedência do término do mandato.
Art. 36 Compete ao Conselho, através de seu Presidente, convocar as eleições referidas no artigo precedente e expedir as instruções para seu disciplinamento.
Art. 37 A eleição será procedida por uma mesa receptora e apuradora composta de um presidente e dois mesários, escolhidos dentre os integrantes da carreira de Procurador de Estado, designados pelo Presidente do Conselho.
Art. 38 Encerrada a votação, proceder-se á de imediato a apuração e a divulgação do resultado, do que será lavrada ata circunstanciada.
Art. 39 Serão considerados eleitos os Procuradores de Estado cujos nomes hajam sido mais sufragados.
§ 1º Os demais sufragados serão considerados suplentes eleitos, observada a ordem decrescente de votos.
§ 2º O empate resolver-se-á em favor do candidato que sucessivamente:
a) Tiver maior tempo de serviço na carreira;
b) Encontrar-se na Classe mais elevada na carreira;
c) Contar maior tempo na classe;
d) Comprovar maior tempo de serviço público estadual;
e) For mais idoso.
Art. 40 Em caso de vacância de assento no Conselho Superior, de vaga ocupada por eleição, será chamado a sucedê-lo o suplente, observada a ordem de classificação na eleição.
Art. 41 Somente serão admitidos a concorrer aos mandatos eletivos do Conselho Superior os Procuradores do Estado que registrarem sua candidatura nos termos e prazos fixados em ato próprio do Conselho Superior que venha a regular o processo eleitoral.

CAPÍTULO X
DO CORREGEDOR

Art. 42 As atividades da Corregedoria Geral serão exercidas pelo Corregedor-Geral, e na sua ausência e impedimentos pelo Subcorregedor-Geral, eleitos pelo Conselho Superior para um mandato de dois anos, dentre os Procuradores de Estado elegíveis na forma da legislação, e designados pelo Procurador-Geral do Estado.
Parágrafo único. O mandato do Corregedor-Geral coincidirá com o mandato dos integrantes do Conselho Superior.
Art. 43 Na última sessão do mandado, o Conselho Superior fará publicar convocação para que os Procuradores de Estado interessados em concorrer ao cargo de Corregedor-Geral e Subcorregedor-Geral possam franquear seus nomes para escolha do Conselho.
Art. 44 A escolha do Corregedor-Geral e do Subcorregedor-Geral será feita na primeira sessão do mandato, imediatamente após a abertura da sessão.
§ 1º Os candidatos aos cargos de Corregedor-Geral e de Subcorregedor-Geral, antes da votação, terão a palavra, pelo prazo de 5 (cinco) minutos cada um, para defenderem sua candidatura.
§ 2º Poderá o Conselho Superior indicar para os cargos Corregedor-Geral e Subcorregedor-Geral dentre os Procuradores de Estado elegíveis na forma da legislação, ainda que não tenha indicado seu nome como candidato.
§ 3º Estando o Corregedor eleito presente na sessão, poderá participar imediatamente da reunião.
Art. 45 O Corregedor-Geral, embora não tenha direito a voto, terá o direito à palavra sempre que julgar necessário.
§1º. Desejando se manifestar em sessão, deverá o Corregedor-Geral pedir a palavra ao Presidente do Conselho, que lhe concederá imediatamente após a manifestação dos Conselheiros.
§ 2º. Sendo o processo em discussão de interesse da Corregedoria, o Corregedor-Geral terá a palavra imediatamente após a leitura do relatório.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 46 Este Regimento poderá ser alterado por proposta de qualquer um dos membros do Conselho, aprovada pela maioria absoluta de seus integrantes.
Art. 47 Quando este regimento não determinar prazo específico para prática de algum ato, este será de 10 (dez) dias úteis.
Art. 48 Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos mediante deliberação do conselho.
Art. 49 Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Sessões, Maceió/AL, em 25 de julho de 2024.

Samya Suruagy do Amaral
Conselheira Presidente

Cláudia Muniz do Amaral
Corregedora-Geral

Newton Vieira da Silva
Conselheiro-Secretário

José Roberto Fernandes Teixeira
Conselheiro

Danilo França Falcão Pedrosa
Conselheiro

Camille Maia Normande Braga
Conselheira

Sérgio Henrique T. de Sousa Bomfim
Conselheiro

Maurício de Carvalho Rêgo
Conselheiro

Protocolo 876890

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a lei Delegada 48/2022, e em atenção ao art. 12 do Decreto Estadual nº 90.385, de 30 de março de 2023, vem por meio do presente DISPONIBILIZAR o Plano de Contratação Anual 2025, conforme informações a seguir:

Id PCA PNCP: 49117605000156-0-000001/2025
Data de Publicação no PNCP: 22/07/2024
Local: Maceió-AL
Fonte: Compras.gov.br
Link de acesso:
https://pncp.gov.br/app/pca/49117605000156/2025
Total de itens: 91
Valor total estimado: R$ 2.842.910,26



Arabella Janne Mendonça da Silva
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 876681

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 232/2024 Maceió - AL, 02 de agosto de 2024.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento púbico de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUÇÃO	NOTA
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUÇÃO	NOTA
PRODUÇÃO CULTURAL					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	CRISTIELE DA SILVA SANTOS	CRISTIELE DA SILVA SANTOS	HABILITADO	95

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 233/2024 Maceió - AL, 02 de agosto de 2024

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: tornar público o Plano Nacional de Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) submetido pelo Estado de Alagoas Governo Federal, em consonância com a PORTARIA MINC Nº 119, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230003-016576

UF Ente Recebedor: AL

Ente Recebedor: ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ Ente Recebedor: 12 200.176/0001-76

Fundo/Órgão Vinculado: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ACOES CULTURAIS

CNPJ Fundo/Órgão Vinculado: 08 878.179/0001-96

Valor Total do Plano de Ação: R$ 32.698.972,11

Masked Input: 32 698 972.11

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome: MELLINA TORRES FREITAS

Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO

Telefone: (82) 03315-6551

E-mail: pnabalagoas@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Num primeiro momento foi realizada consulta pública através do site da Secult/AL, para colher sugestões e demandas dos agentes culturais para o planejamento, elaboração e implementação da Lei em Alagoas. Ficando disponível do dia 21/05/2024 a 30/07/2024

Em seguida, no dia 23/07/2024, houve a realização de audiência pública de forma presencial, com a participação de gestores culturais, artistas, produtores, representantes de movimentos culturais e a sociedade como um todo. O evento contou com a presença de mais de 150 pessoas.

Após a realização da audiência pública, foram criados grupos de trabalho setorizados por seguimentos para o envio de propostas e sugestões para a aplicação dos recursos da PNAB.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.youtube.com/playlist?list=PLUZ_FP5q6ipJ0m86rdqZYfG6Uqpvyhj Rs

https://secult.al.gov.br/noticia/22-rotativas/2154-audiencia-publica-sobre-a-politica-nacional-aldir-blanc- reune-segmentos-culturais-em-maceio

https://secult.al.gov.br/noticia/22-rotativas/1956-secult-abre-consulta-publica-sobre-a-politica-nacional- aldir-blanc-em-alagoas

https://secult.al.gov.br/noticia/22-rotativas/1977-secult-prorroga-consulta-publica-sobre-a-politica- nacional-aldir-blanc-em-alagoas

https://secult.al.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc-pnab/atendimento

Metas

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Serviços de reforma de equipamento cultural, com aquisição de equipamentos e mobiliários	R$ 5.000.000,00	Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento cultural reformado	1	Não

Fomento Cultural	Edital de Valorização, Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural: formação, pesquisa e memória	R$ 900.000,00	Chamamento público - fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto cultural fomentado	39	Não
Fomento Cultural	Edital de Incentivo à Valorização e à Inovação da Gastronomia Alagoana	R$ 200.000,00	Chamamento público - fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto cultural fomentado	40	Não
Fomento Cultural	Edital de fomento à leitura e produção literária no Estado de Alagoas.	R$ 1.046.000,00	Chamamento público - fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto Cultural fomentado	83	Não
Fomento Cultural	Edital de fomento à leitura por meio da disseminação literária no Estado de Alagoas.	R$ 260.000,00	Chamamento público - fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto Cultural fomentado	52	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Edital de Subsídios	R$ 2.160.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto nº 11.453/2023)	Espaços Culturais apoiados	60	Não
Fomento Cultural	Edital de Capacitação	R$ 551.023,50	Parceria MROSC (Lei nº 13.019/2014 MROSC)	Oficinas de Capacitação realizadas	1	Não
Fomento Cultural	Seleção de Projetos Culturais voltados ao desenvolvimento de Ações destinadas à cultura dos povos tradicionais e originários no Estado de Alagoas.	R$ 1.800.000,00	Chamamento público - fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto cultural fomentado	80	Sim
Fomento Cultural	Seleção de Projetos Culturais voltados ao desenvolvimento de Ações destinadas à Produção Cultural	R$ 1.000.000,00	Chamamento público - fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto cultural fomentado	34	Não
Fomento Cultural	Seleção de Projetos Culturais voltados ao desenvolvimento de Ações destinadas à Artes Visuais	R$ 1.000.000,00	Chamamento público - fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto cultural fomentado	50	Não
Fomento Cultural	Seleção de Projetos Culturais voltados ao desenvolvimento de Ações destinadas à Artes Cênicas	R$ 1.100.000,00	Chamamento público - fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto cultural fomentado	67	Não
Fomento Cultural	Seleção de Projetos Culturais voltados ao desenvolvimento de Ações destinadas Cultura Periférica	R$ 2.000.000,00	Chamamento público - fomento à execução de ações culturais -	Projeto cultural fomentado	54	Sim

			Projeto (Decreto 11.453/2023)			
Fomento Cultural	Seleção de Projetos Culturais voltados ao desenvolvimento de Ações destinadas à Música	R$ 2.300.000,00	Chamamento público - fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto cultural fomentado	159	Não
Fomento Cultural	Seleção de Projetos Culturais voltados ao desenvolvimento de Ações destinadas à cultura afro-brasileira no Estado de Alagoas.	R$ 1.770.000,00	Chamamento público - fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto cultural fomentado	82	Sim
Fomento Cultural	Seleção de Projetos Culturais voltados ao desenvolvimento de Ações voltadas ao segmento do artesanato alagoano	R$ 900.000,00	Chamamento público - fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto cultural fomentado	50	Não
Concessão de premiação cultural	Premiação de Projetos Culturais voltados ao segmento do artesanato alagoano	R$ 300.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Projeto cultural premiado	50	Não
Fomento Cultural	Seleção de Projetos Culturais voltados ao segmento LGBTQIPN+ alagoano	R$ 1.000.000,00	Chamamento público - fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto cultural fomentado	69	Não
Fomento Cultural	Seleção de Projetos Culturais voltados ao desenvolvimento de Ações voltadas ao segmento audiovisual	R$ 2.000.000,00	Chamamento público - fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projetos de desenvolvimento de curtas-metragens, distribuição de curtas-metragens, desenvolvimento de games, desenvolvimento de longa, telefilmes e séries. Realizações de festivais de pequeno e grande porte. Realizações de capacitações de pequeno e grande porte. Distribuição de longas metragens ou telefilmes.	55	Não
Fomento Cultural	Seleção de Projetos Culturais voltados ao desenvolvimento de Ações voltadas ao segmento cultura nerd	R$ 400.000,00	Chamamento público - fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Oficinas temáticas. Produção de figurino. Produção de HQs. Apoio a grupos / coletivos. Apoio a eventos calendárizados de pequeno porte. Projetos de fomento voltados a cultura nerd.	57	Não
Fomento Cultural	Seleção de Projetos Culturais voltados ao desenvolvimento de Ações voltadas ao segmento design	R$ 200.000,00	Chamamento público - fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projetos culturais nas áreas de Design de Produtos, Interiores, Gráfico, Superfície e Digital.	14	Não
Fomento Cultural	Seleção de Projetos Culturais voltados ao desenvolvimento de Ações voltadas ao segmento moda	R$ 200.000,00	Chamamento público - fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Propostas culturais que demandem produção e infraestrutura, publicações analógicas, lançamento de coleções e/ou fabricação de produtos da indústria da moda, exposições, apresentações. Capacitação e Formação, com realização de palestras, seminários e/ou conferências, cursos de curta duração, oficinas, workshops e/ou treinamento, bem como desfile de moda.	17	Não
Fomento Cultural	Seleção de Projetos Culturais voltados ao desenvolvimento do segmenrto da cultura	R$ 1.398.000,00	Chamamento público - fomento à execução de ações culturais -	Projeto cultural fomentado	83	Não

	popular no Estado de Alagoas.		Projeto (Decreto 11.453/2023)			
Concessão de premiação cultural	Premiação de Projetos Culturais voltados ao segmento da cultura popular de Alagoas	R$ 300.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Projeto cultural premiado	20	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Custo Operacional (até 5%)	Execução das ações finalísticas	R$ 1.634.948,61	Parceria MROSC (Lei nº 13.019/2014 MROSC)	Operacionalização da aplicação dos recursos da PNAB	1	Não

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividade	Valor Estimado (R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	R$ 1.110.000,00	27	Não
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R$ 1.500.000,00	10	Não
Fomento a ações continuadas de Pontão de Cultura	R$ 669.000,00	2	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Em todos os editais que serão lançados haverá implementação de cotas para os projetos voltados para as áreas periféricas urbanas e rurais, bem como para as áreas de povos e comunidades tradicionais;

Editais específicos para os seguimentos culturais voltados para as áreas periféricas urbanas e rurais, bem como as áreas de povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Em todos os editais que serão lançados haverá implementação de cotas para os projetos voltados para as áreas periféricas urbanas e rurais, bem como para as áreas de povos e comunidades tradicionais;

Editais específicos para os seguimentos culturais voltados para as áreas periféricas urbanas e rurais, bem como as áreas de povos e comunidades tradicionais.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Sim

Possui Fundo de Cultura? Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da

Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR Y50EBZXM

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EDITAL Nº 04/2024

21ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA
Processo administrativo E:02600.0000001303/2024

O Governo do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas - SECULT, torna público o **Edital Nº 04/2024 – 21ª Mostra Alagoana de Dança**, nos moldes do Regulamento abaixo:

1. Objetivo

1.1. A 21ª Mostra Alagoana de Dança, a ser **realizada** nos meses de setembro a outubro de 2024, pretende oferecer uma visão atual da dança em nosso Estado, bem como desenvolver uma integração maior entre seus participantes, dos mais diferentes estilos.

1.2. Estimular a prática, o crescimento e o fortalecimento da dança em todo o território alagoano.

1.3. Fomentar o intercâmbio de diferentes técnicas e estilos entre grupos, artistas, companhias da capital Maceió e do interior de Alagoas.

1.4. Promover a divulgação do seguimento artístico da dança por meio de entrevistas, depoimentos, oficinas e discussões sobre a dança como forma de expressão e desenvolvimento socioeducativo.

2. Das Inscrições

2.1 Poderão se inscrever na A 21ª Mostra Alagoana de Dança: escolas de dança, grupos amadores ou profissionais, bailarinos profissionais ou não, residentes em Alagoas, em todas as modalidades cênicas.

2.2 Cada grupo, artista ou companhia poderá inscrever até (02) duas coreografias.

2.3 A curadoria da 21ª Mostra Alagoana de Dança poderá convidar grupos ou escolas de dança de Alagoas e/ou outros estados da federação para compor a programação da mostra.

2.4 Não serão permitidas apresentações com cover, dublagens, swingueira ou danças em estilo apelativas.

2.5 As coreografias não poderão utilizar a violência, vulgaridade, nem o erotismo, como forma de expressão, uma vez que a classificação indicativa das apresentações é **LIVRE**.

2.6 A idade mínima para participação na A 21ª Mostra Alagoana de Dança será de 10 (dez) anos, devendo-se observar que os menores de 18 (dezoito) anos devem estar devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis.

2.7 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas a partir de 05 de agosto à 20 de setembro de 2024.

2.8 As inscrições serão realizadas mediante entrega do seguinte material:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida conformemodelo disponível no endereço eletrônico: secult.al.gov.br/; **(ANEXO I)**

b) Termo de autorização para participação de menor de idade; **(ANEXO II)**

c) Termo de autorização/cessão de uso de som e imagem devidamente assinado pelo responsável pela inscrição; **(ANEXO III);**

d) Termo de Responsabilidade assegurando que a coreografia temclassificação indicativa de "**Censura Livre**". **(ANEXO IV);**

e) Vídeo em mídia digital, formato MP4 ou link do YouTube da coreografia a ser inscrita;

f) 02 (duas) fotos digitalizadas em formato JPG ou PNG em mídia digital do trabalho inscrito;

2.9 Cada grupo só poderá inscrever, além dos bailarinos, 01 (um)diretor.

2.10 O material deverá ser enviado pela plataforma online cuca.al.gov.br/ ou entregue de segunda-feira a quinta-feira das 09h às 15h e sexta-feira das 09h às 13h, no Setor de Protocolo da SECULT, ou pelos Correios, através de correspondência registrada com Aviso de Recebimento – AR (sendo considerada a data da postagem), em envelope identificado, contendo as informações solicitadas no Formulário de Inscrição, com a seguinte inscrição:

Edital 21ª Mostra Alagoana de Dança
Secretaria de Estado da Cultura e economia Criativa de Alagoas – SECULT Praça Marechal Floriano Peixoto, 517 – Centro – Maceió/AL. CEP 57020-090.

2.11 Parágrafo único - Serão desconsideradas as inscrições que não apresentarem o material elencado no item 2.8. deste regulamento.

3. Da Seleção

3.1. A curadoria será composta por duas pessoas da equipe organizadora da 21ª Mostra Alagoana de Dança e uma pessoa da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas - SECULT.

3.2. É função da curadoria a seleção dos participantes da 21ª Mostra Alagoana de Dança, não cabendo quaisquer recursos das decisões tomadas.

3.3. Para a escolha dos selecionados a Curadoria da Mostra levará em consideração:

a) a qualidade artística e técnica dos grupos inscritos;

b) a originalidade e criatividade da coreografia;

c) a limpeza dos movimentos e excelência artística do conjunto;

d) a participação em outras edições da Mostra;

e) a escolha da música e a qualidade da gravação da mesma;

f) o diálogo entre coreografia e tema;

g) o tempo de existência do grupo.

3.4. O processo de seleção para a 21ª Mostra Alagoana de Dança obedecerá **duas etapas**:

a) A **etapa de Habilitação** (eliminatória)
consiste na análise da documentação exigida. O resultado será publicado no sítio eletrônico da Mostra, 07 (sete) dias após o encerramento do período de inscrições;

b) A **etapa de Apresentação e Filmagem** consiste nas apresentações, em local determinado pela coordenação da mostra, das coreografias selecionadas a partir dos inscritos habilitados. Essa etapa será realizada em setembro e outubro de 2024.

4. Do Cronograma

05 de agosto de 2024 a 20 de setembro de 2024	Inscrições
24 de setembro de 2024	Divulgação do Resultado Preliminar
30 de setembro de 2024 a 04 de outubro de 2024	Prazo para Recursos
08 de outubro de 2024	Resultado Final
De novembro a dezembro de 2024	Execução da 21ª Mostra Alagoana de Dança

5. **Das Apresentações**

5.1. Cada apresentação terá o limite máximo de **06 (seis)** minutos para grupos com no mínimo **04 (quatro)** participantes; **03 (três)** minutos para **trios ou duos** e; **02 (dois)** minutos para **solos**.

5.2. No caso de coreografias que se enquadrem ao tempo de **06 (seis)** minutos de duração, a critério de cada companhia, artista ou grupo, poderão ser transformadas em **02 (duas)** coreografias, não podendo exceder no conjunto das duas, o tempo de **06 (seis)** minutos.

5.3. Cada grupo deverá trazer sua trilha sonora em PEN DRIVE, devidamente identificado.

5.4. O grupo deverá estar presente no local da apresentação com **02 (duas)** horas de antecedência do horário previsto para sua apresentação.

5.5. O cenário e a iluminação serão iguais para todos os participantes. Não serão permitidos cenários fixos nem efeitos de maquinaria, mas, tão somente, elementos cênicos simples e práticos objetivando não atrapalhar ou comprometer a apresentação do grupo subsequente.

5.6. A coordenação da 21ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA orienta a todos os participantes que cheguem devidamente maquiados e penteados no dia de sua apresentação, para que não haja atraso.

5.7. Não será permitida a apresentação de grupos com objetos, animais ou quaisquer recursos com fogo, água ou produtos que possam deixar em risco a segurança das pessoas e das instalações, ou comprometer as condições do palco, causando prejuízo para outros grupos. Caso não haja cumprimento dessas normas, a apresentação poderá ser automaticamente interrompida.

5.8. A ordem de entrada dos camarins obedecerá à ordem de entrada em cena.

5.9. O camarim deverá ser desocupado logo após a apresentação do grupo, sendo obrigatório a todos o silêncio nos camarins e coxias.

5.10. Cada grupo deverá ter um responsável para organizar seu camarim, mantendo contato com a direção do palco para controle de entrada e saída de cena.

6. Dos Ensaios

6.1. Os ensaios para reconhecimento de palco serão informados antecipadamente pela coordenação da 21ª Mostra Alagoana de Dança e o grupo poderá passar sua coreografia apenas uma vez;

6.2. Nos ensaios os grupos deverão comparecer no local do ensaio no horário determinado, munido do PEN DRIVE com faixa única da música e em boa qualidade para ser apresentada. Se o grupo não chegar no tempo determinado, perderá o direito de ensaio.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A participação na aludida Mostra não implicará em obrigação financeira para cobrir o pagamento de cachês e/ou despesas de quaisquer natureza em favor do participante.

7.2. A inscrição do participante implica na aceitação imediata de todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

7.3. A organização não se responsabiliza por objetos pessoais e valores extraviados nos camarins, locais de ensaio, apresentações e cursos.

7.4. Ao enviar a inscrição, os proponentes automaticamente concordam com o direito de uso de imagem, texto e fotografia em peças promocionais e publicitárias, sem quaisquer ônus para os organizadores da 21ª Mostra Alagoana de Dança ou para os veículos em questão.

7.5. As datas de realização e da programação da 21ª Mostra Alagoana de Dança, serão divulgados oportunamente.

7.6. A comissão curadora é soberana em suas escolhas, inclusive mediante a decisão sobre adotar linhas temáticas que julgar importantes para compor o desenho da programação.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pelos realizadores da Mostra.

Maceió – AL, 02 de agosto de 2024.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais Agentes educacionais I (Alimentação, Manutenção e Infraestrutura escolar) para laborarem nas Unidades de Ensino Regulares, localizadas em comunidades indígenas, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 13.551/2023, publicada em 23 de Maio de 2023, e em conformidade com o Processo Administrativo nº. E:01800.0000014342/2023 torna pública à 1ª (primeira) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), classificados (as) dentro do número de vagas oferecidas no certame; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 002/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as), serão contratados (as) e lotados (as), dentro do número de vagas ofertadas para cada Gerência Especiais de Educação - GEE, conforme ANEXO IV (retificado DOE AL 03/06/2024) , observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a), conforme disposto no Item 14.2, Edital SEDUC nº. 002/2024.

1.2. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) e convocados (as), dentro do número de vagas oferecidas no Certame, quando desta 1ª Convocação, deverão apresentar-se às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, observando o cronograma a seguir (item 2 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas contratações, conforme disposto no item 14.1, Edital SEDUC nº 002/2024.

1.2.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC, os (as) convocados (as) deverão portar em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto devidamente identificado com nome/cargo/GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC, conforme:

•Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 002/2024);

•Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 002/2024);

•Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 002/2024);

•Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 002/2024);

•Título de Eleitor;

•Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 002/2024);

•Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 002/2024);

•Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 002/2024);

•Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 002/2024);

•Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 002/2024);

•Carta de anuência , conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 002/2024);

•Comprovantes de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 002/2024);

•Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 002/2024);

•Comprovantes de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 002/2024);

•Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 002/2024);

•Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD).

•Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 14.6, e 14.7. Edital SEDUC nº. 002/2024).

1.3. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), ao entregarem suas documentações, terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame, será feita a lotação dos convocados, sendo estes encaminhados às respectivas Unidades de Ensino de lotação. A partir da data do encaminhamento, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem suas funções.

1.4. Após entrar em exercício das funções de seus cargos temporários, os (as) convocados (as) deverão comparecer, conforme Cronograma Item 2 do presente, às sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC a fim de procederem com as devidas assinaturas contratuais.

1.5. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) em exercício de suas funções que tiverem assinado seus respectivos contratos temporários.

2. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

2.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de Agente Educacional I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS), que foram devidamente convocados (as) nesta 1ª (primeira) convocação, (conforme Listas/Resultado de Convocação Ampla Concorrência Anexa), deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC para procederem com os trâmites necessários às suas contratações, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 1ª CONVOCAÇÃO (CONFORME LISTA/RESULTADO DE CONVOCAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA ANEXA) - PSS EDITAL Nº. 002/2024.		
ETAPA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO	LOCAL	PERIODO
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 1ª CONVOCAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO, LOCALIZADAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 3ª, 5ª, 9ª, 11ª E 12ª GEE/SEDUC: • AMPLA CONCORRÊNCIA, CONFORME LISTA/RESULTADO CONVOCAÇÃO ANEXO.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC	06/08/2024
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 1ª CONVOCAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO, LOCALIZADAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - RETARDATÁRIOS 3ª, 5ª, 9ª, 11ª E 12ª GEE/SEDUC: • AMPLA CONCORRÊNCIA, CONFORME LISTA/ RESULTADO CONVOCAÇÃO ANEXO.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC	08/08/2024
ETAPA -ASSINATURA CONTRATUAL	LOCAL	PERIODO
ASSINATURA CONTRATUAL DOS (AS) CONVOCADOS (AS) QUE ENCONTRAM-SE LOTADOS (AS) E EM EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES NAS UNIDADES DE ENSINO, LOCALIZADAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 3ª, 5ª, 9ª, 11ª E 12ª GEE/SEDUC: • AMPLA CONCORRÊNCIA, CONFORME LISTA/ RESULTADO CONVOCAÇÃO ANEXO.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC	13/08/2024
ASSINATURA CONTRATUAL DOS (AS) CONVOCADOS (AS) QUE ENCONTRAM-SE LOTADOS (AS) E EM EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES NAS UNIDADES DE ENSINO, LOCALIZADAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - RETARDATÁRIOS 3ª, 5ª, 9ª, 11ª E 12ª GEE/SEDUC: • AMPLA CONCORRÊNCIA, CONFORME LISTA/ RESULTADO CONVOCAÇÃO ANEXO.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC	15/08/2024

Maceió, 01 de Agosto de 2024.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 002/2024

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretária de Estado de Educação de Alagoas

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Professores (componentes curriculares diversos) e de Profissionais de Apoio Escolar, para laborarem nas Unidades de Ensino Regulares, localizadas em comunidades indígenas, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 13.553/2023, publicada em 23 de Maio de 2023, e em conformidade com o Processo Administrativo nº. E:01800.0000013186/2023 torna pública à 1ª (primeira) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), classificados (as) dentro do número de vagas oferecidas no certame; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 035/2023, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as), serão contratados (as) e lotados (as), dentro do número de vagas ofertadas para cada Gerência Especiais de Educação - GEE, conforme ANEXO IV (retificado DOE AL 03/06/2024) , observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a), conforme disposto no Item 14.2, Edital SEDUC nº. 035/2023.

1.2. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) e convocados (as), dentro do número de vagas oferecidas no Certame, quando desta 1ª Convocação, deverão apresentar-se às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, observando o cronograma a seguir (item 2 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas contratações, conforme disposto no item 14.1, Edital SEDUC nº 035/2023.

1.2.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC, os (as) convocados (as) deverão portar em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto devidamente identificado com nome/cargo/GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC, conforme:

•Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 035/2023);

•Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 035/2023);

•Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 035/2023);

•Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 035/2023);

•Título de Eleitor;

•Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 035/2023);

•Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 035/2023);

•Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 035/2023);

•Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 035/2023);

•Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 035/2023);

•Carta de anuência , conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 035/2023);

•Comprovantes de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 035/2023);

•Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 035/2023);

•Comprovantes de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 035/2023);

•Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.15 do Edital SEDUC nº. 035/2023);

•Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.16 do Edital SEDUC nº. 035/2023);

•Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 14.6, e 14.7. Edital SEDUC nº. 035/2023).

1.3. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), ao entregarem suas documentações, terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame, será feita a lotação dos convocados,

sendo estes encaminhados às respectivas Unidades de Ensino de lotação. A partir da data do encaminhamento, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem suas funções.

1.4. Após entrar em exercício das funções de seus cargos temporários, os (as) convocados (as) deverão comparecer, conforme Cronograma Item 2 do presente, às sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC a fim de procederem com as devidas assinaturas contratuais.

1.5. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) em exercício de suas funções que tiverem assinado seus respectivos contratos temporários.

2. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

2.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de Professores (componentes curriculares diversos) e de Profissionais de Apoio Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS), que foram devidamente convocados (as) nesta 1ª (primeira) convocação, (conforme Listas/Resultado de Convocação Ampla Concorrência Anexa), deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC para procederem com os trâmites necessários às suas contratações, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES (COMPONENTES CURRICULARES DIVERSOS) E DE PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - 1ª CONVOCAÇÃO (CONFORME LISTA/RESULTADO DE CONVOCAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA ANEXA) - PSS EDITAL Nº. 035/2023.		
ETAPA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO	LOCAL	PERIODO
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 1ª CONVOCAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO, LOCALIZADAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE PROFESSOR (COMPONENTES CURRICULARES DIVERSOS) E DE PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - 3ª, 5ª, 9ª, 11ª E 12ª GEE/SEDUC: • AMPLA CONCORRÊNCIA, CONFORME LISTA/RESULTADO CONVOCAÇÃO ANEXO.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC	07/08/2024
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 1ª CONVOCAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO, LOCALIZADAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE PROFESSOR (COMPONENTES CURRICULARES DIVERSOS) E DE PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS 3ª, 5ª, 9ª, 11ª E 12ª GEE/SEDUC: • AMPLA CONCORRÊNCIA, CONFORME LISTA/RESULTADO CONVOCAÇÃO ANEXO.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC	09/08/2024
ETAPA -ASSINATURA CONTRATUAL	LOCAL	PERIODO
ASSINATURA CONTRATUAL DOS (AS) CONVOCADOS (AS) QUE ENCONTRAM-SE LOTADOS (AS) E EM EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES NAS UNIDADES DE ENSINO, LOCALIZADAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE PROFESSOR (COMPONENTES CURRICULARES DIVERSOS) E DE PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - 3ª, 5ª, 9ª, 11ª E 12ª GEE/SEDUC: • AMPLA CONCORRÊNCIA, CONFORME LISTA/ RESULTADO CONVOCAÇÃO ANEXO.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC	14/08/2024
ASSINATURA CONTRATUAL DOS (AS) CONVOCADOS (AS) QUE ENCONTRAM-SE LOTADOS (AS) E EM EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES NAS UNIDADES DE ENSINO, LOCALIZADAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE PROFESSOR (COMPONENTES CURRICULARES DIVERSOS) E DE PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS 3ª, 5ª, 9ª, 11ª E 12ª GEE/SEDUC: • AMPLA CONCORRÊNCIA, CONFORME LISTA/ RESULTADO CONVOCAÇÃO ANEXO.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC	16/08/2024

ceió, 01 de Agosto de 2024.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 035/2023

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretária de Estado de Educação de Alagoas

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
EDITAL/SEDUC Nº 035/2023 - PROFESSOR E APOIO - INDIGENA
RESULTADO CONVOCAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º), ENSINO MÉDIO E EJAI - ATÉ 40H

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Títulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Títulos Experiencia.

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA BALBINO FERREIRA Disciplina: ARTE

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA BALBINO FERREIRA Disciplina: CIÊNCIAS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000199030	LEILANE FERREIRA FERRO	70.0	50.0	20.0	Homologado(a)	18/10/1985

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA BALBINO FERREIRA Disciplina: EDUCAÇAO FISICA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185594	JEAN CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	40.0	25.0	15.0	Homologado(a)	03/01/1978

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA BALBINO FERREIRA Disciplina: ENSINO RELIGIOSO

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA BALBINO FERREIRA Disciplina: GEOGRAFIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000186936	LUIZA DE AQUINO VITOR	50.0	25.0	25.0	Homologado(a)	18/07/1960

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA BALBINO FERREIRA Disciplina: HISTÓRIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185950	SONIA CRISTINA DA COSTA SILVA	50.0	25.0	25.0	Homologado(a)	19/10/1982

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA BALBINO FERREIRA Disciplina: INGLÊS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000198562	DANIELE LEITE DE OLIVEIRA LIMA	32.5	25.0	7.5	Homologado(a)	19/07/1994

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA BALBINO FERREIRA Disciplina: MATEMÁTICA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184454	ALCINEIDE DA SILVA DIODATO	32.5	25.0	7.5	Homologado(a)	20/12/1996

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA BALBINO FERREIRA Disciplina: PORTUGUÊS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184400	GABRIELA ULISSES FERNANDES	47.5	25.0	22.5	Homologado(a)	20/03/1993

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: ARTE

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: BIOLOGIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000187072	CICERA DE CASSIA DA SILVA	50.0	25.0	25.0	Homologado(a)	22/05/1975

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: CIÊNCIAS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000190308	WILLIANE TORRES DE ARAUJO	45.0	25.0	20.0	Homologado(a)	19/08/1988

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184433	SILVIO HENRIQUE MOREIRA FERRO	15.0	0.0	15.0	Homologado(a)	07/12/1986

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: FILOSOFIA

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: FÍSICA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000182968	JANIO PAULO ELEOTERIO FERREIRA	50.0	25.0	25.0	Homologado(a)	21/07/1987

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: GEOGRAFIA

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: HISTÓRIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184311	JACILANIA MOTA DA SILVA	25.0	0.0	25.0	Homologado(a)	14/07/1978

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: INGLÊS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184888	ANA VITORIA FERNANDES DA COSTA	40.0	25.0	15.0	Homologado(a)	17/09/1991

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: MATEMÁTICA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184397	JOSE CICERO DOS SANTOS BEZERRA	42.5	25.0	17.5	Homologado(a)	16/01/1970

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: PORTUGUÊS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184303	VANEIDE MESSIAS DA SILVA	50.0	25.0	25.0	Homologado(a)	31/05/1975

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: QUÍMICA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185736	ROSANA FERREIRA DA SILVA ELEOTERIO	42.5	25.0	17.5	Homologado(a)	06/03/1986

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: SOCIOLOGIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000187197	JARACINA SELESTINO GOMES DA SILVA	25.0	0.0	25.0	Homologado(a)	11/07/1984

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ GOMES CELESTINO Disciplina: GEOGRAFIA

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ GOMES CELESTINO Disciplina: PORTUGUÊS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000195573	FRANCISCA DE ASSIS AUGUSTINHO SANTOS	30.0	25.0	5.0	Homologado(a)	27/03/1979

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ GOMES CELESTINO Disciplina: CIÊNCIAS

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ GOMES CELESTINO Disciplina: MATEMÁTICA

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ GOMES CELESTINO Disciplina: INGLÊS

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ GOMES CELESTINO Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC

1	0000185997	JOAO CARLOS GOMES DA SILVA	50.0	25.0	25.0	Homologado(a)	09/05/1985

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA Disciplina: ARTE

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA Disciplina: BIOLOGIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000190264	LIDIANE SILVA DE LIMA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	20/03/1993

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA Disciplina: CIÊNCIAS

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000200728	YRAKANA SANTANA DA SILVA	27.5	25.0	2.5	Homologado(a)	30/08/1979

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA Disciplina: FILOSOFIA

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA Disciplina: FÍSICA

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA Disciplina: GEOGRAFIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000200389	HUETCAWAN TAVARES DA SILVA	2.5	0.0	2.5	Homologado(a)	25/11/1995

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA Disciplina: HISTÓRIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000197735	MARCONDES SILVA DA ROCHA	67.5	50.0	17.5	Homologado(a)	21/09/1988

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA Disciplina: INGLÊS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185319	LUCIDAYNE DE SOUZA FERREIRA	47.5	25.0	22.5	Homologado(a)	17/06/1992

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA Disciplina: MATEMÁTICA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185860	GERALDO FERREIRA DE ARAUJO	50.0	25.0	25.0	Homologado(a)	08/09/1961

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA Disciplina: PORTUGUÊS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185178	NIRANIK WANAKIDZE DE LIMA SILVA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	28/09/1993

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA Disciplina: QUÍMICA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000190937	DIEGO RAMOS DE ARAUJO	15.0	0.0	15.0	Homologado(a)	21/08/1983

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA Disciplina: SOCIOLOGIA

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA Disciplina: ARTE

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA Disciplina: BIOLOGIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184446	EDNEIDE SILVA DOS SANTOS	40.0	25.0	15.0	Homologado(a)	15/11/1973

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA Disciplina: CIÊNCIAS

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185739	MONICA SOUZA DE MENEZES	50.0	25.0	25.0	Homologado(a)	11/08/1985

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA Disciplina: FILOSOFIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000187874	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	32.5	25.0	7.5	Homologado(a)	20/08/1968

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA Disciplina: FÍSICA

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA Disciplina: GEOGRAFIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185122	LEIDE MARIA DA SILVA ARAUJO	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	23/05/1984

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA Disciplina: HISTÓRIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000189236	ERICA DE OLIVEIRA SANTOS FERREIRA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	21/05/1996

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA Disciplina: INGLÊS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184493	JAILTON FERREIRA DA SILVA	2.5	0.0	2.5	Homologado(a)	22/06/1996

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA Disciplina: MATEMÁTICA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000183552	ELIANE DE ARAUJO FERREIRA	25.0	0.0	25.0	Homologado(a)	04/08/1978

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA Disciplina: PORTUGUÊS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000186970	ROSANGELA SOARES DE QUEIROZ	50.0	25.0	25.0	Homologado(a)	23/02/1980

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA Disciplina: QUÍMICA

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA Disciplina: SOCIOLOGIA

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA XUKURU KARIRI YAPI LEANAWAN Disciplina: ARTE

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA XUKURU KARIRI YAPI LEANAWAN Disciplina: CIÊNCIAS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000188008	NATALIA BARBOSA DA COSTA	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	08/05/1988

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA XUKURU KARIRI YAPI LEANAWAN Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000192612	SANIELLE DA SILVA RAMOS CUNHA	40.0	25.0	15.0	Homologado(a)	13/05/1989

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA XUKURU KARIRI YAPI LEANAWAN Disciplina: HISTÓRIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000200067	ELENILDA MARIA FERREIRA FONSECA	50.0	25.0	25.0	Homologado(a)	19/06/1974

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA XUKURU KARIRI YAPI LEANAWAN Disciplina: INGLÊS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000200742	KALIANA BARBOSA FERRO	25.0	0.0	25.0	Homologado(a)	01/01/1982

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA XUKURU KARIRI YAPI LEANAWAN Disciplina: MATEMÁTICA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000193855	BRUNO HENRIQUE BARROS SILVA BRAGA	32.5	25.0	7.5	Homologado(a)	01/07/1994

2	0000199935	PALOMA RAIANE LEITE DE SOUZA FERRO	10.0	0.0	10.0	Homologado(a)	20/11/2000

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA XUKURU KARIRI YAPI LEANAWAN Disciplina: PORTUGUÊS

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ACONA Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO Disciplina: ARTE

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO Disciplina: CIÊNCIAS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000183479	JICLEANE FERREIRA DE SOUZA	50.0	25.0	25.0	Homologado(a)	07/09/1990

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000194994	SANNA FERREIRA DE SOUZA	2.5	0.0	2.5	Homologado(a)	13/11/1996

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO Disciplina: ENSINO RELIGIOSO

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO Disciplina: GEOGRAFIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000187264	DIANE TEODORO SIMAO	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	22/04/1998

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO Disciplina: HISTÓRIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185791	ELIZANGELA TANONE SOUZA	50.0	25.0	25.0	Homologado(a)	11/09/1976

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO Disciplina: INGLÊS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000183432	IRAIANE SOUZA RAMOS	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	19/06/2001

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO Disciplina: MATEMÁTICA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000186473	JOSERNISSE FERNANDO FERREIRA	2.5	0.0	2.5	Homologado(a)	28/05/1980

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO Disciplina: PORTUGUÊS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000198812	ANA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	40.0	25.0	15.0	Homologado(a)	21/05/1972

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA TINGUI BOTO Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 09ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUIRA Disciplina: ARTE

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000187541	JOSE ADRIANO SOUZA FERREIRA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	01/02/1980

GERE: 09ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUIRA Disciplina: CIÊNCIAS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184762	EDINILSON SOUZA TORRES	50.0	25.0	25.0	Homologado(a)	29/05/1980

GERE: 09ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUIRA Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185158	LAYANE DIAS RAMOS BEZERRA	45.0	25.0	20.0	Homologado(a)	05/06/1991

GERE: 09ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUIRA Disciplina: ENSINO RELIGIOSO

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000189541	MARIA ELINAURA SOUZA DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	17/05/1986

GERE: 09ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUIRA Disciplina: GEOGRAFIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000197416	MARIA DO CARMO SANTOS	45.0	25.0	20.0	Homologado(a)	11/11/1982

GERE: 09ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUIRA Disciplina: HISTÓRIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185957	ARTUR NUNES CAMPOS SOUZA	37.5	25.0	12.5	Homologado(a)	01/10/1993

GERE: 09ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUIRA Disciplina: INGLÊS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000182766	DEBORA ALVES COSTA	27.5	25.0	2.5	Homologado(a)	15/03/1983

GERE: 09ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUIRA Disciplina: MATEMÁTICA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000193425	NILSON CORREIA DE AMORIM	42.5	25.0	17.5	Homologado(a)	30/11/1969

GERE: 09ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUIRA Disciplina: PORTUGUÊS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000187864	LAISE DIAS RAMOS	37.5	25.0	12.5	Homologado(a)	09/09/1988

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA Disciplina: ARTE

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000201100	ALEX DOS SANTOS LIMA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	11/02/1998

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA Disciplina: BIOLOGIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000199724	JOSEFA DOS SANTOS LIMA	25.0	0.0	25.0	Homologado(a)	04/10/1977

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA Disciplina: CIÊNCIAS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000196483	MARIA JANE SOUZA DA SILVA	47.5	25.0	22.5	Homologado(a)	21/09/1983

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000201453	TATIANE CLARINDO DOS SANTOS	2.5	0.0	2.5	Homologado(a)	03/04/1990

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA Disciplina: ENSINO RELIGIOSO

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA Disciplina: FILOSOFIA

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA Disciplina: FÍSICA

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA Disciplina: GEOGRAFIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000186145	MARIA IVANIA DA SILVA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	18/05/1988

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA Disciplina: HISTÓRIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000192818	GILDETE SILVA MERENCO LEITE	47.5	25.0	22.5	Homologado(a)	31/05/1987

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA Disciplina: INGLÊS

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA Disciplina: MATEMÁTICA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000201446	PAULA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA DE BRITO	2.5	0.0	2.5	Homologado(a)	13/08/1996

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA Disciplina: PORTUGUÊS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000193508	MARIA LUCIA SILVA LIMA	75.0	50.0	25.0	Homologado(a)	30/10/1968

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA Disciplina: QUÍMICA

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA Disciplina: SOCIOLOGIA

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ CARAPINA Disciplina: ARTE

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOSÉ CARAPINA Disciplina: BIOLOGIA

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOSÉ CARAPINA Disciplina: CIÊNCIAS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000183619	SALVIANA DOS SANTOS DA SILVA	27.5	25.0	2.5	Homologado(a)	04/03/1989

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOSÉ CARAPINA Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185481	ADEILTON DA CONCEICAO GOMES	2.5	0.0	2.5	Homologado(a)	21/03/1985

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOSÉ CARAPINA Disciplina: ENSINO RELIGIOSO

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000183890	KESIA DOS SANTOS TEIXEIRA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	16/09/1997

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOSÉ CARAPINA Disciplina: FILOSOFIA

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOSÉ CARAPINA Disciplina: FÍSICA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184390	ROSE ELAINE DA SILVA TEIXEIRA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	04/12/1989

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOSÉ CARAPINA Disciplina: GEOGRAFIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000194252	HIARA PEREIRA DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	05/12/1996

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOSÉ CARAPINA Disciplina: HISTÓRIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000191944	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	75.0	50.0	25.0	Homologado(a)	21/01/1979

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOSÉ CARAPINA Disciplina: INGLÊS

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOSÉ CARAPINA Disciplina: MATEMÁTICA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000194902	ROSIVAN SANTANA	50.0	25.0	25.0	Homologado(a)	25/02/1987

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOSÉ CARAPINA Disciplina: PORTUGUÊS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000189340	MARINEZ DOS SANTOS SILVA	15.0	0.0	15.0	Homologado(a)	08/08/1993

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOSÉ CARAPINA Disciplina: QUÍMICA

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOSÉ CARAPINA Disciplina: SOCIOLOGIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000193872	JAILSA DOS SANTOS SILVA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	29/01/1996

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA Disciplina: ARTE

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA Disciplina: CIÊNCIAS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000187556	LIDIANE LIMA DOS SANTOS	47.5	25.0	22.5	Homologado(a)	13/07/1983

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA Disciplina: ENSINO RELIGIOSO

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA Disciplina: GEOGRAFIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000195686	ADRIANA GOMES DA SILVA	47.5	25.0	22.5	Homologado(a)	01/04/1983

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA Disciplina: HISTÓRIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000188921	JUCINEIDE ALVES DOS SANTOS	5.0	0.0	5.0	Homologado(a)	05/02/1988

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA Disciplina: INGLÊS

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA Disciplina: MATEMÁTICA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000188591	JOAO CARLOS SILVA LIMA	40.0	25.0	15.0	Homologado(a)	23/06/1971

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA Disciplina: PORTUGUÊS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000187703	MARIA DE FATIMA DE BARROS	25.0	0.0	25.0	Homologado(a)	01/12/1984

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MANOEL DE SOUZA Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: ARTE

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: BIOLOGIA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185719	RUBENITA CICERA DE LIMA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	23/09/1971

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: CIÊNCIAS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000197035	SILVANA MARIA DOS SANTOS	45.0	25.0	20.0	Homologado(a)	02/01/1982

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000193961	FERNANDA HONORIO DA SILVA	47.5	25.0	22.5	Homologado(a)	11/07/1993

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: ENSINO RELIGIOSO

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: FILOSOFIA

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: FÍSICA							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000189200	SUELLEN SILVA SANTOS	15.0	0.0	15.0	Homologado(a)	03/08/1993
GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: GEOGRAFIA							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000187339	EVANDRO JOSE DE LIMA	25.0	0.0	25.0	Homologado(a)	27/03/1989
GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: HISTÓRIA							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000189606	FABIANA PAULINA DA SILVA	25.0	0.0	25.0	Homologado(a)	10/06/1985
GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: INGLÊS							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000189996	GERLANYA MARIA LIMA DE SOUZA SANTOS	2.5	0.0	2.5	Homologado(a)	02/09/1995
GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: MATEMÁTICA							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000190331	JACIARA LIMA DOS SANTOS	50.0	25.0	25.0	Homologado(a)	27/07/1977
GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: PORTUGUÊS							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000201988	THUANY OLIVEIRA DE LIMA	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	19/11/2000
GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: QUÍMICA							
NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)							
GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: SOCIOLOGIA							
NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)							
GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MANOEL HONORIO DA SILVA Disciplina: ARTE							
NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)							
GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MANOEL HONORIO DA SILVA Disciplina: CIÊNCIAS							
NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)							
GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MANOEL HONORIO DA SILVA Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000200461	MAYARA MAXIMO DA SILVA	2.5	0.0	2.5	Homologado(a)	07/09/1997
GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MANOEL HONORIO DA SILVA Disciplina: ENSINO RELIGIOSO							
NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)							
GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MANOEL HONORIO DA SILVA Disciplina: GEOGRAFIA							
NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)							
GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MANOEL HONORIO DA SILVA Disciplina: HISTÓRIA							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000188175	COSMO CLAUDINO DA SILVA	45.0	25.0	20.0	Homologado(a)	29/07/1980
GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MANOEL HONORIO DA SILVA Disciplina: INGLÊS							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000198253	JULIANA ALVES DE FREITAS	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	21/02/2005
GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MANOEL HONORIO DA SILVA Disciplina: MATEMÁTICA							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000189342	LEANDRO JOSE DA SILVA	32.5	25.0	7.5	Homologado(a)	22/09/1982
GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MANOEL HONORIO DA SILVA Disciplina: PORTUGUÊS							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000188269	SWENNY MARIA DE LIMA	15.0	0.0	15.0	Homologado(a)	02/05/1990
GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS Disciplina: ARTE							
NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)							
GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS Disciplina: CIÊNCIAS							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000193238	SIMONE MARIA DOS SANTOS VANDERLEY	100.0	75.0	25.0	Homologado(a)	15/05/1984
GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000200559	RANIELLE MAXIMO DA SILVA	75.0	75.0	0.0	Homologado(a)	23/12/2003
GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS Disciplina: ENSINO RELIGIOSO							
NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)							
GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS Disciplina: GEOGRAFIA							
NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)							
GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS Disciplina: HISTÓRIA							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185468	EDMEA MARIA DA SILVA	75.0	75.0	0.0	Homologado(a)	12/02/1977
GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS Disciplina: INGLÊS							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000199201	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA LIMA	77.5	75.0	2.5	Homologado(a)	19/07/1985
GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS Disciplina: MATEMÁTICA							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000198481	AILTON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	97.5	75.0	22.5	Homologado(a)	21/04/1993
GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS Disciplina: PORTUGUÊS							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000193834	ANDREA MARIA DA SILVA	100.0	75.0	25.0	Homologado(a)	14/07/1986

PROFESSOR - INFANTIL E ANOS INICIAIS (1º AO 5º) - 25H

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA BALBINO FERREIRA							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000193239	JUSSIARA FERREIRA PINTO	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	11/08/1982
2	0000189314	MARIA MACHADO CELESTINO	40.0	20.0	20.0	Homologado(a)	20/03/1964
3	0000185065	MARCIA PEREIRA BARBOSA DA SILVA	40.0	20.0	20.0	Homologado(a)	21/01/1981
4	0000184950	MARCIA FABRICIA FREIRE SALVIANO	40.0	20.0	20.0	Homologado(a)	26/02/1985
5	0000185394	KELLY ANNE GOMES DA SILVA ARAUJO	40.0	20.0	20.0	Homologado(a)	06/12/1989
6	0000185318	MARISA ROCHA DOS SANTOS	38.0	20.0	18.0	Homologado(a)	09/01/1991
7	0000194051	PALOMA RAMOS DE LIMA FERREIRA	22.0	20.0	2.0	Homologado(a)	23/01/1994
GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184959	MARIA CLAUDENICE FERREIRA DA SILVA	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	15/10/1983
2	0000187693	CARLA DE HOLANDA TEIXEIRA TENORIO	52.0	40.0	12.0	Homologado(a)	13/12/1978
3	0000185623	TAMIRES SANTOS DA SILVA	52.0	40.0	12.0	Homologado(a)	18/12/1993
4	0000185577	LEIDIANE SILVA DA ROCHA	40.0	20.0	20.0	Homologado(a)	14/04/1987
5	0000186905	CARLA VANESSA SILVA DOS SANTOS	40.0	20.0	20.0	Homologado(a)	10/12/1988

6	0000185544	JAMERSON MANOEL SILVA DA ROCHA	40.0	20.0	20.0	Homologado(a)	09/05/1991
7	0000184324	MARIA DA SAUDE DOS SANTOS	34.0	20.0	14.0	Homologado(a)	13/04/1977
8	0000187360	JULIANA APARECIDA DA SILVA COSTA	28.0	20.0	8.0	Homologado(a)	04/03/1981

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ GOMES CELESTINO

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000200764	ANTONIETA DA ROCHA GOMES	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	16/03/1978
2	0000197184	IRINEIDE URBANO RAMOS	52.0	40.0	12.0	Homologado(a)	16/04/1982
3	0000188837	CICERA MARIA MONTEIRO CIRIACO	40.0	20.0	20.0	Homologado(a)	23/07/1983
4	0000183580	YANOMANIS BARBOSA DA SILVA	36.0	20.0	16.0	Homologado(a)	21/05/1982
5	0000198039	ERIANE MARIA DOS SANTOS	36.0	20.0	16.0	Homologado(a)	13/07/1987
6	0000200872	MAYRA MACHADO CELESTINO	20.0	0.0	20.0	Homologado(a)	01/11/1992

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000195242	TANIA MARIA ALVES DE SOUZA	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	26/11/1965
2	0000185303	LUCIETE DE SOUZA FERREIRA	40.0	20.0	20.0	Homologado(a)	26/10/1970
3	0000184743	ANA LUCIA MATEUS DA SILVA	38.0	20.0	18.0	Homologado(a)	15/10/1981
4	0000187341	LUCIDEYNE DE SOUZA FERREIRA	34.0	20.0	14.0	Homologado(a)	21/03/1998
5	0000183351	HELENILDA SANTANA DA SILVA	32.0	20.0	12.0	Homologado(a)	18/11/1968
6	0000195939	SWINAIARA DE SOUZA TENORIO	32.0	20.0	12.0	Homologado(a)	06/08/1992
7	0000185917	BRUNA DE SOUZA RAMOS	32.0	20.0	12.0	Homologado(a)	21/06/1998

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000187403	EDNA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	40.0	20.0	20.0	Homologado(a)	14/04/1977
2	0000188249	GECINALDO SOARES DE QUEIROZ	40.0	20.0	20.0	Homologado(a)	24/05/1982
3	0000187186	JOSEFA ADRIANA MESSIAS CARDOSO SANTOS	40.0	20.0	20.0	Homologado(a)	30/07/1989
4	0000198906	VALDENE DE LIMA SILVA	34.0	20.0	14.0	Homologado(a)	19/12/1986
5	0000187014	ANA MARIA DOS SANTOS PLACIDO	32.0	20.0	12.0	Homologado(a)	28/04/1985
6	0000187479	MARIA APARECIDA MACHADO DA SILVA	28.0	20.0	8.0	Homologado(a)	02/06/1971
7	0000186903	CRISTINA RICARDO DA SILVA	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	16/05/1977

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA XUKURU KARIRI YAPI LEANAWAN

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000195543	GILANE JANUARIO DOS SANTOS	78.0	60.0	18.0	Homologado(a)	24/09/1990
2	0000187412	CLAUDIANE ALVES DE ALMEIDA	58.0	40.0	18.0	Homologado(a)	22/12/1984
3	0000187466	SUELI NASCIMENTO DOS SANTOS	44.0	40.0	4.0	Homologado(a)	11/01/1974
4	0000199331	TAMIRIS DOS SANTOS DUARTE	42.0	40.0	2.0	Homologado(a)	29/04/1987
5	0000196157	GILVANETE MARIA CORREIA DA SILVA	36.0	20.0	16.0	Homologado(a)	22/03/1977
6	0000201143	EMILIA DOS SANTOS VITORINO DA SILVA	34.0	20.0	14.0	Homologado(a)	20/08/1984
7	0000187338	EDNA SOARES DA SILVA	26.0	20.0	6.0	Homologado(a)	26/01/1982
8	0000195919	CLEICIANE FERREIRA DA SILVA	22.0	20.0	2.0	Homologado(a)	26/06/1998

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ACONA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000198213	ROSINEIDE SARAIVA	26.0	20.0	6.0	Homologado(a)	03/04/1977
2	0000186989	DIEGO TONONE DE AQUINO	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	22/02/1991

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000183302	WILLIANE DE SOUZA MATOS CRUZ	40.0	20.0	20.0	Homologado(a)	18/03/1988
2	0000183309	LAEDINA NUNES TONONE SOUZA	38.0	20.0	18.0	Homologado(a)	11/03/1983
3	0000186892	MARIA DANIELE TEODORO SIMAO	32.0	20.0	12.0	Homologado(a)	09/04/1995
4	0000182666	THAIS DE SOUZA VIEIRA	32.0	20.0	12.0	Homologado(a)	30/05/1996

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA TINGUI BOTO

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000186943	NILMA ROBERTO DA SILVA	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	03/06/1973
2	0000188247	NUBIA ROBERTO DE CAMPOS	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	15/07/1983
3	0000185191	AGNO SANTOS SOUZA	40.0	20.0	20.0	Homologado(a)	26/10/1984
4	0000189311	SIVALDO SOARES DA SILVA	20.0	0.0	20.0	Homologado(a)	25/02/1983

GERE: 09ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUIRA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000193355	FLORACI SANTOS	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	03/01/1971
2	0000185134	EDIVANIO SAMPAIO DA SILVA	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	12/10/1971
3	0000186599	LUCIVANIA TONONE	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	20/05/1973
4	0000196455	LUCICLEIDE DE OLIVEIRA SUIRA	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	10/05/1974
5	0000186570	VALDIRENE NUNES DE OLIVEIRA	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	02/06/1974
6	0000184643	ROZANGELA DA SILVA	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	10/05/1976
7	0000184665	GISELDA CORREIA MILITAO NUNES	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	14/11/1977
8	0000184484	JOSIVANIA NUNES TANONE	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	23/01/1979
9	0000186415	REJANE LUCIO CAJUEIRO DE AMORIM SOUZA	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	09/11/1980
10	0000193309	MARCOS CESAR FARIAS SOUZA	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	19/12/1980

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000202013	MARIA GILDA SANTOS DA SILVA	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	27/04/1972
2	0000184371	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA MERENCO	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	13/04/1984
3	0000189085	MARIA DELANE PEREIRA DE SOUZA	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	17/11/1986
4	0000201894	GILSINEIDE DA SILVA XAVIER	58.0	40.0	18.0	Homologado(a)	18/01/1995
5	0000184572	CLEITE MARIA DA CONCEICAO	54.0	40.0	14.0	Homologado(a)	19/04/1988
6	0000188798	MARIA JOESIA SANTOS DE SOUZA	20.0	0.0	20.0	Homologado(a)	22/11/1980

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOSÉ CARAPINA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000194204	MARCIA DO NASCIMENTO SILVA CORREIA	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	18/09/1979
2	0000183705	CRISTIANO DOS SANTOS TEIXEIRA	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	07/05/1985
3	0000183511	MARIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	58.0	40.0	18.0	Homologado(a)	19/03/1974
4	0000185502	SELMA DE SOUZA SANTOS	40.0	20.0	20.0	Homologado(a)	07/03/1981
5	0000200119	MARIANA CLAUDINA DA SILVA	40.0	20.0	20.0	Homologado(a)	09/11/1981
6	0000185573	MARAISA FERREIRA	40.0	20.0	20.0	Homologado(a)	18/01/1986

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000190421	CARLA CLECIA GOMES DA SILVA FERNANDES	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	28/03/1984
2	0000187116	ADRIANO SOARES DE ARAUJO	32.0	20.0	12.0	Homologado(a)	28/06/1981
3	0000189711	THAIS LIMA DOS SANTOS PEREIRA	32.0	20.0	12.0	Homologado(a)	15/06/1988
4	0000187313	VALDINETE DE SOUZA SANTOS	16.0	0.0	16.0	Homologado(a)	29/08/1979
5	0000187229	MARILIA DOS SANTOS FERREIRA	16.0	0.0	16.0	Homologado(a)	20/05/1987

6	0000201773	CRISTIANE LIMA OLIVEIRA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	28/11/1987

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MANOEL DE SOUZA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000196032	GILVANIA MARIA HONORIO DA SILVA	40.0	20.0	20.0	Homologado(a)	25/10/1971
2	0000196570	GEOVANIA MARIA HONORIO DA SILVA	40.0	20.0	20.0	Homologado(a)	14/11/1974
3	0000184976	MARIA JOSE DOS SANTOS FREITAS	40.0	20.0	20.0	Homologado(a)	27/05/1986
4	0000196179	SILANIA DE FREITAS BATISTA SANTOS	32.0	20.0	12.0	Homologado(a)	20/11/1986

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000200635	MARIA AUGUSTA MAXIMO	40.0	20.0	20.0	Homologado(a)	27/08/1964
2	0000186026	GEILZA GOMES DE FREITAS	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	25/11/1975
3	0000189498	JANIELE LIMA DA SILVA	40.0	20.0	20.0	Homologado(a)	23/10/1985
4	0000191240	MAYARA MAGRY DE OLIVEIRA DANTAS	40.0	20.0	20.0	Homologado(a)	10/07/1991
5	0000190989	KELLY HONORIO DA SILVA	36.0	20.0	16.0	Homologado(a)	09/10/1992
6	0000189431	EMANUELLA CORREIA RAMOS	20.0	0.0	20.0	Homologado(a)	19/04/1981

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MANOEL HONORIO DA SILVA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000200513	ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	26/03/1961
2	0000200383	MARIA JOSE DE FREITAS SILVA	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	24/05/1971
3	0000187623	JOSEFA ALAIDE DA SILVA	40.0	20.0	20.0	Homologado(a)	24/07/1980
4	0000182787	ANA CLEIDE DOS SANTOS	20.0	0.0	20.0	Homologado(a)	12/01/1979
5	0000193865	JACQUELEIDE DELFINO DELFINO DOS SANTOS	20.0	0.0	20.0	Homologado(a)	04/08/1984
6	0000193923	JACQUELINE MARIA DOS SANTOS	20.0	0.0	20.0	Homologado(a)	23/01/1986

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000199531	MARIA JOSE PAULINA DA CONCEICAO	100.0	80.0	20.0	Homologado(a)	20/12/1953
2	0000187932	MARIA DA APREZENTACAO HONORIO DA SILVA	100.0	80.0	20.0	Homologado(a)	30/08/1977
3	0000186956	MARIA APARECIDA HONORIO DA SILVA	100.0	80.0	20.0	Homologado(a)	14/12/1979

PROFESSOR CONTRATADO - ATE 20H

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA BALBINO FERREIRA Disciplina: CULTURA INDIGENA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000200072	LARISSA FERREIRA FERRO	97.5	75.0	22.5	Homologado(a)	05/08/1989

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: CULTURA INDIGENA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000186586	JOAO RAYRA CAVALCANTE SELESTINO DA SILVA	5.0	0.0	5.0	Homologado(a)	16/10/2003

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ GOMES CELESTINO Disciplina: CULTURA INDIGENA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000186658	EVAIR CELESTINO DA SILVA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	15/03/1997

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA Disciplina: CULTURA INDIGENA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000197137	WARAKIDZA TAVARES DA SILVA	25.0	0.0	25.0	Homologado(a)	28/04/1993

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA Disciplina: CULTURA INDIGENA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000186926	JOSENILTON FRANCISCO DA SILVA	25.0	25.0	0.0	Homologado(a)	20/09/1995

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA XUKURU KARIRI YAPI LEANAWAN Disciplina: CULTURA INDIGENA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000197113	SIDCLEY FERNANDES DA SILVA	15.0	0.0	15.0	Homologado(a)	05/03/1997

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ACONA Disciplina: CULTURA INDIGENA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000189460	SURIANA SARAIVA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	23/01/1987

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO Disciplina: CULTURA INDIGENA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000188023	VALDEIR SOUZA QUEIROZ SUIRA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	26/12/1992

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA TINGUI BOTO Disciplina: CULTURA INDIGENA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000186662	ACASSIA CAMPOS SUIRA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	16/06/1998

GERE: 09ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUIRA Disciplina: CULTURA INDIGENA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000193289	JOSE EDENILTON TINGA DA SILVA	25.0	0.0	25.0	Homologado(a)	28/10/1983

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA Disciplina: CULTURA INDIGENA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184054	ANDERSON CLARINDO SANTOS DO NASCIMENTO	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	23/10/2000

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOSÉ CARAPINA Disciplina: CULTURA INDIGENA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185685	ERVISON ARAUJO SILVA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	23/05/1998

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA Disciplina: CULTURA INDIGENA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000201910	GEOVAN ANTONIO DA CONCEICAO FERREIRA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	10/07/1992

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MANOEL DE SOUZA Disciplina: CULTURA INDIGENA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000195816	NATALIA RAYSSA DE LIMA FREITAS	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	03/12/2000

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: CULTURA INDIGENA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000196712	SIDMERCIA MAXIMO DA SILVA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	25/05/1988

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MANOEL HONORIO DA SILVA Disciplina: CULTURA INDIGENA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000196769	KARINE BERTO DA SILVA	2.5	0.0	2.5	Homologado(a)	19/09/1998

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS Disciplina: CULTURA INDIGENA

NENHUM(A) CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - 25H

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA BALBINO FERREIRA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000183931	ANA PAULA CIPRIANO DOS SANTOS	9.0	0.0	9.0	Homologado(a)	17/05/1987

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC

1	0000184349	SILVANIA CERQUEIRA RAMOS DA SILVA	30.0	30.0	0.0	Homologado(a)	17/09/1984
2	0000184993	JACIRA SELESTINO GOMES DA SILVA	28.0	10.0	18.0	Homologado(a)	24/09/1997
3	0000193885	YANAWA KOA CELESTINO GOMES	6.0	0.0	6.0	Homologado(a)	29/10/1998
4	0000184363	JOSE JATOBA SELESTINO DA SILVA	3.0	0.0	3.0	Homologado(a)	24/12/1972

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ GOMES CELESTINO

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000191596	FILIPE VIEIRA	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	03/10/1991
2	0000187033	JEFFERSON ALEIXO DA SILVA	15.0	0.0	15.0	Homologado(a)	01/08/1985

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000183637	WYLLAMYS YNWRAMYNHO SILVA DE MELO	63.0	60.0	3.0	Homologado(a)	12/12/1994
2	0000186556	INDIANE LIMA DOS SANTOS DA SILVA	60.0	30.0	30.0	Homologado(a)	13/06/1987
3	0000183678	IDYARONY WEZELY LIMA DOS SANTOS	51.0	30.0	21.0	Homologado(a)	26/07/1991
4	0000196812	TILIXI GOMES DE LIMA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	29/05/2000
5	0000191589	TAYNA RAKAN SILVA DA CRUZ	36.0	30.0	6.0	Homologado(a)	22/04/1988
6	0000185792	KEYRUYACHINY DE SOUZA ASSUNCAO	33.0	30.0	3.0	Homologado(a)	07/09/2000
7	0000185986	KAWYANA ALVES DE SOUZA	32.0	20.0	12.0	Homologado(a)	21/06/1988
8	0000186082	KAIENE RAYANE LIMA DO NASCIMENTO	23.0	20.0	3.0	Homologado(a)	14/12/1994
9	0000188001	RICARDO JOSE DOS SANTOS SILVA	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	19/01/1996
10	0000184540	MAYRA GOMES SILVA	18.0	0.0	18.0	Homologado(a)	30/06/1987

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184595	TELMA MACHADO DA SILVA CAMILO	23.0	20.0	3.0	Homologado(a)	11/11/1987
2	0000184688	VALQUIRIA MACHADO DA SILVA	20.0	20.0	0.0	Homologado(a)	10/02/1986
3	0000187371	EDINALVA SILVA DOS SANTOS	18.0	0.0	18.0	Homologado(a)	17/06/1984
4	0000186874	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA SOARES	18.0	0.0	18.0	Homologado(a)	04/01/1988
5	0000188076	JOSENAIDE DA SILVA QUEIROZ	15.0	0.0	15.0	Homologado(a)	12/11/1985
6	0000197660	CLAUDENICE SOARES DE QUEIROZ	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	02/01/1986

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA XUKURU KARIRI YAPI LEANAWAN

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000186386	JESSICA DA SILVA BARBOSA	3.0	0.0	3.0	Homologado(a)	26/11/1995
2	0000201811	JARAI SATIRO DO NASCIMENTO	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	16/08/1995
3	0000201282	SANAUY URBANO DA SILVA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	02/08/1996

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ACONA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000201581	EDIWANE DE AQUINO FREIRE MEDEIROS	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	29/04/2001

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000186726	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	28/08/1987
2	0000190248	VALDEANE FERREIRA DOS SANTOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	26/11/1992
3	0000190581	GLEICIANE FERREIRA BRANDAO	30.0	30.0	0.0	Homologado(a)	05/10/1999
4	0000195176	JOAO MARQUES RIBEIRO	10.0	10.0	0.0	Homologado(a)	03/12/2004
5	0000187659	ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS	6.0	0.0	6.0	Homologado(a)	23/04/1989

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA TINGUI BOTO

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000188599	JENUINA DA SILVA SANTOS	62.0	50.0	12.0	Homologado(a)	15/08/1993
2	0000184455	ERE BATISTA DA SILVA	26.0	20.0	6.0	Homologado(a)	13/11/1996

GERE: 09ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUIRA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000187758	DJANIRA DOS PRAZERES OLIVEIRA	66.0	60.0	6.0	Homologado(a)	14/07/1993
2	0000183409	SUZIANE OQUENA DE SOUZA	63.0	60.0	3.0	Homologado(a)	17/08/1987
3	0000187419	JANETE CORREIA MILITAO	49.0	40.0	9.0	Homologado(a)	08/05/1990
4	0000184715	LUSNAYARA PIRES PIRIGIPE SOUZA	46.0	40.0	6.0	Homologado(a)	03/05/1992
5	0000184620	LAISE NUNES TONONE	43.0	40.0	3.0	Homologado(a)	25/11/1986
6	0000184584	FERNANDA DOS SANTOS TONONE TAVARES	43.0	40.0	3.0	Homologado(a)	14/04/1991

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000183320	ROSINEIDE GUEIA DA SILVA	70.0	70.0	0.0	Homologado(a)	05/04/1993
2	0000185077	ELIZABETE MARIA SILVA DOS SANTOS	38.0	20.0	18.0	Homologado(a)	06/11/1965

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOSÉ CARAPINA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000199740	MACIEL DE CARVALHO SANTOS	60.0	30.0	30.0	Homologado(a)	17/10/1980

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000187155	CLECIA QUIXABEIRA VIEIRA	22.0	10.0	12.0	Homologado(a)	13/02/1987
2	0000189009	CRISTINA FRANCA DA SILVA	15.0	0.0	15.0	Homologado(a)	31/03/1984
3	0000188703	MARCIANA SOARES DO NASCIMENTO	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	24/11/1991

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MANOEL DE SOUZA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185492	LENICE NECI DA SILVA	40.0	10.0	30.0	Homologado(a)	13/09/1969

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000183538	THAYNA GOMES DE LIMA	45.0	30.0	15.0	Homologado(a)	30/05/1997
2	0000191426	ANA KASSIA HONORIO DE LIMA	45.0	30.0	15.0	Homologado(a)	02/06/1993
3	0000191516	ANTONIA CICERA DA SILVA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	26/11/1959
4	0000196388	EUDOCIA MARIA DE OLIVEIRA	33.0	30.0	3.0	Homologado(a)	20/06/1980
5	0000184916	MARILENE BEZERRA LEAL	30.0	30.0	0.0	Homologado(a)	03/11/1984
6	0000195695	ELISANGELA QUITERIA DA SILVA	26.0	20.0	6.0	Homologado(a)	11/02/1986

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MANOEL HONORIO DA SILVA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000191761	VALERIA DELFINA DOS SANTOS	27.0	0.0	27.0	Homologado(a)	08/01/1975

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000191936	ALINE MARIA GOMES DE FREITAS	85.0	70.0	15.0	Homologado(a)	22/10/1989
2	0000188691	ALESSANDRA SANTOS DA SILVA	70.0	70.0	0.0	Homologado(a)	03/07/1987
3	0000201036	ARIANY MAXIMO DOS SANTOS	70.0	70.0	0.0	Homologado(a)	25/04/1990
4	0000192356	MARIA MARCIA DOS SANTOS	70.0	70.0	0.0	Homologado(a)	28/04/1990

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
EDITAL/SEDUC Nº 002/2024 - AGENTE EDUCACIONAL - INDIGENA
RESULTADO CONVOCAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA BALBINO FERREIRA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000188219	GILEUZA FERREIRA PINTO	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	20/01/1953
2	0000185910	MARLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	31/05/1985

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184801	MARIA DAS GRACAS SELESTINO DA SILVA	80.0	40.0	40.0	Homologado(a)	23/06/1969
2	0000184308	MARIA SOCORRO FELIX PINHEIRO	76.0	40.0	36.0	Homologado(a)	18/12/1970
3	0000184939	AUARAPANA CELESTINO DA SILVA	64.0	40.0	24.0	Homologado(a)	11/05/1989
4	0000187609	KAYNAMA CELESTINO DA SILVA	48.0	40.0	8.0	Homologado(a)	08/11/1996

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ GOMES CELESTINO

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000186338	JACINA SELESTINO DA SILVA	84.0	60.0	24.0	Homologado(a)	13/04/1985
2	0000185661	EDNA CIPRIANO DE OLIVEIRA	64.0	40.0	24.0	Homologado(a)	01/12/1996

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184146	ELIEL SANTANA DE MELO	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	21/10/1972
2	0000185472	MAYANE DA SILVA	96.0	60.0	36.0	Homologado(a)	25/05/1985
3	0000184420	MARIA VERONICA DA SILVA VANDERLEI	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	24/03/1987

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184329	ROSIANE MARIA DA SILVA	84.0	60.0	24.0	Homologado(a)	03/12/1992
2	0000184709	QUITERIA DA SILVA MESSIAS	76.0	40.0	36.0	Homologado(a)	20/06/1981
3	0000184804	SIMONE GALDINO DA SILVA	60.0	20.0	40.0	Homologado(a)	12/07/1980
4	0000184686	TATIANA URBANO RAMOS	56.0	20.0	36.0	Homologado(a)	05/04/1986

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA XUKURU KARIRI YAPI LEANAWAN

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185769	JANEIDE DO NASCIMENTO SILVA	96.0	60.0	36.0	Homologado(a)	25/09/1981
2	0000186268	VANESSA XAVIER DE SOUZA	60.0	60.0	0.0	Homologado(a)	18/02/1995

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ACONA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000186085	QUITERIA SARAIVA DOS SANTOS	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	04/01/1980

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184662	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUZA TONONE	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	10/07/1991
2	0000184485	ELENILZA DOS SANTOS	60.0	60.0	0.0	Homologado(a)	09/03/1990

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA TINGUI BOTO

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184353	EDILEUZA MARIA DE CAMPOS SILVA	80.0	40.0	40.0	Homologado(a)	09/09/1977

GERE: 09ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUIRA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184845	RITA DE CASSIA SANTOS SUIRA	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	06/11/1973
2	0000184913	IRACEMA SOUZA SUIRA	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	19/04/1978
3	0000184926	DANIELA NUNES DE OLIVEIRA	80.0	60.0	20.0	Homologado(a)	17/07/1985

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185831	MARIA JOSE DOS SANTOS DAMASCENO	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	18/11/1970
2	0000185874	MARIA DAS DORES CLARINDO DA SILVA	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	18/12/1980
3	0000183988	TAUANY SOUZA DA SILVA	68.0	60.0	8.0	Homologado(a)	15/07/2000

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOSÉ CARAPINA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184640	LUZINEIDE ERNESTINA DA SILVA GOMES	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	19/07/1967
2	0000185773	EDIANE MARIA DA SILVA	80.0	40.0	40.0	Homologado(a)	19/05/1979
3	0000186463	LUCIANA SOLIDADE SANTOS	68.0	40.0	28.0	Homologado(a)	07/12/1986

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185960	MARIA NEIDE SOARES DO NASCIMENTO	80.0	40.0	40.0	Homologado(a)	16/01/1966
2	0000186150	MARLENE MARIA DOS SANTOS PEREIRA	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	10/06/1967
3	0000186183	MARIA DE LOURDES DA CRUZ MENEZES	24.0	0.0	24.0	Homologado(a)	07/12/1968

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MANOEL DE SOUZA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184771	IASMIM CAROLINE DA SILVA	88.0	60.0	28.0	Homologado(a)	21/10/1993
2	0000185412	DILMA GOMES DE FREITAS LIRA	64.0	60.0	4.0	Homologado(a)	26/12/1982

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185775	ROSELY CICERA DA SILVA	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	10/06/1977
2	0000186077	MARIA JOSE DA SILVA	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	19/10/1978
3	0000185284	INAJAR MARIA DA SILVA	96.0	60.0	36.0	Homologado(a)	02/08/1971

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MANOEL HONORIO DA SILVA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185976	ANA PAULA DA SILVA GOMES	60.0	60.0	0.0	Homologado(a)	13/01/1999
2	0000186269	MARIA JOSE DA SILVA	60.0	20.0	40.0	Homologado(a)	16/06/1979

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184841	IEDA MARIA LIMA DA SILVA	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	05/01/1979

2	0000187879	IZABELLY PAULINA DOS SANTOS	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	29/05/1988

AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA BALBINO FERREIRA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000187834	DONIZETE COSTA FERRO	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	26/01/1962
2	0000187918	ERIVALDO HOLANDA DE ANDRADE	80.0	40.0	40.0	Homologado(a)	10/07/1976
3	0000188271	WELLINGTON SILVA SANTOS	72.0	40.0	32.0	Homologado(a)	30/10/1997
4	0000186141	ANA PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	12/06/1999
5	0000187003	LUCAS WESLEY SANTOS DA SILVA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	07/03/2000
6	0000188294	KAILANE FERREIRA DE ANDRADE	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	21/01/2003
7	0000187373	LARISSA MARIA RAMOS DA SILVA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	28/07/2003

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000186001	KWANA CELESTINO DA SILVA	84.0	60.0	24.0	Homologado(a)	29/07/1995
2	0000185448	JOSE GENIVALDO CELESTINO DA SILVA	80.0	40.0	40.0	Homologado(a)	25/04/1968
3	0000186432	CLAUDIO MARIANO DA SILVA	80.0	40.0	40.0	Homologado(a)	29/06/1977
4	0000184717	MARIA JOSE DA SILVA GOMES	80.0	40.0	40.0	Homologado(a)	08/06/1978
5	0000184825	MARIA SANDRA DA SILVA WANDERLEI	80.0	40.0	40.0	Homologado(a)	01/01/1980
6	0000185641	JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO	76.0	40.0	36.0	Homologado(a)	05/07/1979
7	0000184763	ROMUALDO SELESTINO DA SILVA	68.0	40.0	28.0	Homologado(a)	21/04/1989
8	0000186529	SELMO GABRIEL SELESTINO GOMES DA SILVA	60.0	60.0	0.0	Homologado(a)	14/03/2000
9	0000184928	HARANA CELESTINO DA SILVA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	08/05/1998

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ GOMES CELESTINO

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000186071	CARLOS EUGENIO CELESTINO DA SILVA	80.0	40.0	40.0	Homologado(a)	28/07/1979
2	0000186419	EUGEKSON CELESTINO DA SILVA	64.0	40.0	24.0	Homologado(a)	26/08/1980
3	0000186123	FRANCISCO DE ASSIS CELESTINO DA SILVA	64.0	40.0	24.0	Homologado(a)	11/06/1989
4	0000185700	EUDEKSON CELESTINO DA SILVA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	26/03/1983
5	0000186987	ANDERSON ALEIXO DA SILVA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	17/02/1989
6	0000184757	RODRIGO DA SILVA GOMES	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	17/08/1999

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184856	EVANILDO FERREIRA RIBEIRO	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	06/08/1967
2	0000184892	LUCIANA ALVES DE SOUZA	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	04/07/1974
3	0000185222	JOELMA GOMES SILVA PEREIRA	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	04/04/1984
4	0000184574	ELINADJA SANTANA DA SILVA FERNANDES	88.0	60.0	28.0	Homologado(a)	01/12/1977
5	0000184910	MARIA DA SILVA PIRES	80.0	40.0	40.0	Homologado(a)	21/09/1983
6	0000185105	MAYRA GOMES SILVA	68.0	40.0	28.0	Homologado(a)	30/06/1987
7	0000184880	EVANILDO DE SOUZA RIBEIRO	68.0	40.0	28.0	Homologado(a)	12/01/1997
8	0000184671	JAILSON VANDERLEI DA SILVA	64.0	40.0	24.0	Homologado(a)	27/09/1985
9	0000185909	WIRAKA TONONE DE SOUZA	64.0	40.0	24.0	Homologado(a)	01/10/1996
10	0000184178	ELENILZA SANTANA DA SILVA	60.0	60.0	0.0	Homologado(a)	23/02/1979
11	0000185157	ANA PAULA GOMES DA SILVA	60.0	60.0	0.0	Homologado(a)	30/09/1981
12	0000184235	RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	60.0	60.0	0.0	Homologado(a)	28/06/1990

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000186151	LUCIENE MARIA DA SILVA	80.0	40.0	40.0	Homologado(a)	23/09/1973
2	0000186303	LUCIANO JOSE DA SILVA	80.0	40.0	40.0	Homologado(a)	27/09/1984
3	0000186270	MARIA APARECIDA URBANO RAMOS	76.0	40.0	36.0	Homologado(a)	28/04/1968
4	0000185787	JOSE MESSIAS FILHO	76.0	40.0	36.0	Homologado(a)	09/11/1969
5	0000184523	SILVANA GALDINO DA SILVA	76.0	40.0	36.0	Homologado(a)	07/11/1982
6	0000186105	ROSEILTO FRANCISCO DA SILVA	68.0	40.0	28.0	Homologado(a)	03/12/1990
7	0000184346	JOSE CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	64.0	40.0	24.0	Homologado(a)	27/02/1984
8	0000186714	EDNA SILVA DE OLIVEIRA	60.0	60.0	0.0	Homologado(a)	20/09/1982
9	0000185135	ELIEZER DA SILVA DIAS	60.0	60.0	0.0	Homologado(a)	30/07/1986

GERE: 03ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA XUKURU KARIRI YAPI LEANAWAN

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000186189	ANCELIO JOSE DA SILVA	68.0	40.0	28.0	Homologado(a)	23/01/1982
2	0000185697	NADJA CARDOSO DA SILVA	64.0	40.0	24.0	Homologado(a)	15/03/1988
3	0000185972	EDNO CARDOSO DA SILVA	56.0	40.0	16.0	Homologado(a)	12/07/1981
4	0000185785	WILSON JOSE MARINHO DA SILVA	36.0	0.0	36.0	Homologado(a)	26/06/1964
5	0000186004	JOSE FERREIRA DA SILVA	36.0	0.0	36.0	Homologado(a)	30/11/1973
6	0000185743	TERCILIA RIBEIRO PAZ	36.0	0.0	36.0	Homologado(a)	13/10/1984
7	0000186275	MICHAEL SILVA DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	04/12/1995

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ACONA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185040	UBIRAJARA SARAIVA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	13/10/1984
2	0000186198	YURI SARAIVA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	22/08/1992
3	0000185384	BRUNA LETICIA CAMPOS VILELA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	30/01/1995

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185155	AURO DE OLIVEIRA SOUZA	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	04/09/1974
2	0000184644	IRANILDES DE SOUZA RAMOS	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	04/08/1976
3	0000184696	UILTON NUNES DE OLIVEIRA SOUZA	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	09/03/1981
4	0000184753	HELIENE DOS SANTOS SIMAO	84.0	60.0	24.0	Homologado(a)	08/06/1983
5	0000185335	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	76.0	60.0	16.0	Homologado(a)	11/02/1987
6	0000185288	JOSEANE PERIGIPE DOS SANTOS	64.0	60.0	4.0	Homologado(a)	11/12/1993

GERE: 05ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA TINGUI BOTO

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184639	LUCIVANIA FERREIRA DA SILVA	76.0	40.0	36.0	Homologado(a)	23/06/1984
2	0000185583	MARCELO DE CAMPOS	76.0	40.0	36.0	Homologado(a)	03/03/1990
3	0000184616	PATRICIA DE CAMPOS DA SILVA	64.0	40.0	24.0	Homologado(a)	03/04/1985
4	0000184953	VANESSA CARLA CAMPOS LIMA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	03/03/1994
5	0000184246	ZIDANE SOARES DA SILVA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	09/05/1998

GERE: 09ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUIRA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184980	VALDEREZ QUEIROZ TENORIO	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	27/11/1976
2	0000184842	CARLOS ANDRE BEZERRA DE AQUINO	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	17/11/1978
3	0000185038	MARINALDO DE SOUZA	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	03/10/1980

4	0000185102	ELCI NUNES	80.0	40.0	40.0	Homologado(a)	09/09/1970
5	0000184830	MARILEUZA DE SOUZA SANTOS	80.0	40.0	40.0	Homologado(a)	14/12/1971
6	0000184797	EDSON SOUZA TORRES	80.0	40.0	40.0	Homologado(a)	20/10/1978
7	0000185388	EDNALDO SANTOS DE ARAUJO	72.0	60.0	12.0	Homologado(a)	27/07/1990
8	0000185014	ANGELINA SANTANA DE CARVALHO	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	16/01/1966

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000186008	MARIA IRANEIDE DOS SANTOS FERREIRA	80.0	40.0	40.0	Homologado(a)	29/05/1974
2	0000185120	DAMIAO TORRES DA SILVA	80.0	40.0	40.0	Homologado(a)	14/11/1988
3	0000184774	GABRIELA DOS SANTOS BRANDAO	76.0	60.0	16.0	Homologado(a)	08/05/1998
4	0000184876	ANDERSON KOIUANA SILVA DOS SANTOS	72.0	60.0	12.0	Homologado(a)	02/05/2004
5	0000186429	JORGE GOMES DA SILVA	68.0	40.0	28.0	Homologado(a)	29/08/1992
6	0000184030	JOSE ISRAEL SANDES DA SILVA	64.0	40.0	24.0	Homologado(a)	12/05/1997
7	0000186639	WESLEY PAZ DA SILVA	60.0	60.0	0.0	Homologado(a)	31/05/2001
8	0000184799	EMANOEL DOS SANTOS BRANDAO	52.0	40.0	12.0	Homologado(a)	13/02/2002
9	0000186428	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA FEITOZA	44.0	40.0	4.0	Homologado(a)	01/08/1998
10	0000188093	MARIA VILMA DOS SANTOS	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	22/02/1978

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOSÉ CARAPINA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184085	MARIA DA CONCEICAO GOMES OLIVEIRA	80.0	40.0	40.0	Homologado(a)	17/04/1970
2	0000186376	MERCIA DA SILVA	76.0	40.0	36.0	Homologado(a)	24/12/1988
3	0000191199	EDIJANE DE JESUS DOS SANTOS	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	11/10/1980
4	0000185586	JOICE SANTOS DA SILVA	60.0	60.0	0.0	Homologado(a)	31/08/1995
5	0000185984	MARIA MARINA DA SIVA	56.0	40.0	16.0	Homologado(a)	29/01/1981
6	0000185996	GENI MIRANDA ARAUJO	52.0	40.0	12.0	Homologado(a)	12/01/1978
7	0000185256	VALDETE DE JESUS DA SILVA ARAUJO	44.0	40.0	4.0	Homologado(a)	02/07/1982
8	0000185689	OTAVIANO MIRANDA DA SILVA	40.0	0.0	40.0	Homologado(a)	25/01/1945
9	0000185706	GILDA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	40.0	0.0	40.0	Homologado(a)	26/01/1963

GERE: 11ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185865	TEREZINHA SOARES DE ARAUJO MUNIZ	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	14/10/1982
2	0000186298	MARIA DE LOURDES DA SILVA BERTOLEZA	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	29/05/1988
3	0000186759	DANIEL SOARES DO NASCIMENTO	60.0	40.0	20.0	Homologado(a)	02/03/1997
4	0000186735	JOSE GUSTAVO FRANCA SOUZA	44.0	40.0	4.0	Homologado(a)	02/08/1997
5	0000186363	ELISSANDRO DOS SANTOS	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	23/04/1982
6	0000186684	MARTILIANA DE ARAUJO SILVA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	19/12/1986
7	0000186335	MARIA APARECIDA DE ARAUJO DOS SANTOS	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	30/08/1988
8	0000186801	LETICIA ALVES VALENTIM	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	30/05/1997
9	0000186518	JEVERTON DOS SANTOS SOARES	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	30/10/2001
10	0000186578	GABRIEL SOARES DO NASCMENTO	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	09/09/2003
11	0000186238	ZUNEIDE PEREIRA DE ARAUJO	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	08/08/1974

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MANOEL DE SOUZA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000185443	GENIVAL SALU MAXIMO	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	30/04/1979
2	0000185592	SIMONE DOS SANTOS SILVA	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	07/08/1981
3	0000185454	GILMUNI ANTONIO DA SILVA	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	14/09/1985
4	0000185107	GILMAR HONORIO DA SILVA	96.0	60.0	36.0	Homologado(a)	01/10/1984
5	0000186292	LEANDRO ANTONIO DOS SANTOS	96.0	60.0	36.0	Homologado(a)	10/10/1992

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000186584	WELLINGTON DE SOUZA CUSTODIO	96.0	60.0	36.0	Homologado(a)	03/11/1986
2	0000185561	JADSON DE LIMA SANTOS	96.0	60.0	36.0	Homologado(a)	12/08/1992
3	0000185942	CICERO JAILTON DA SILVA	96.0	60.0	36.0	Homologado(a)	05/03/1965
4	0000184785	JOZIAS AMARO DO NASCIMENTO	96.0	60.0	36.0	Homologado(a)	12/03/1970
5	0000185359	RAUL SILVA GOMES	68.0	60.0	8.0	Homologado(a)	17/03/2001
6	0000184732	EDILSON JOAO DE LIMA	60.0	60.0	0.0	Homologado(a)	24/05/1980
7	0000185330	RAFAEL TELES DA SILVA	60.0	60.0	0.0	Homologado(a)	08/01/1985
8	0000185365	GILSON HONORIO DA SILVA	60.0	60.0	0.0	Homologado(a)	10/09/1987
9	0000185635	MARCELO MAXIMO MORAES DA SILVA	60.0	60.0	0.0	Homologado(a)	02/10/1987

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MANOEL HONORIO DA SILVA

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184546	ERIGINALDO JOSE DA SILVA	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	19/01/1986
2	0000184578	GEILDO ANTONIO DA SILVA	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	12/04/1988
3	0000192805	JOSE SEVERINO FERNANDES	88.0	60.0	28.0	Homologado(a)	30/01/1964
4	0000185569	CICERO NATALICIO DA SILVA	84.0	60.0	24.0	Homologado(a)	28/04/1991
5	0000186336	MAILSON JOSE HONORIO DA SILVA	76.0	60.0	16.0	Homologado(a)	28/06/1992
6	0000184479	ISRAEL NUNES FERREIRA DOS SANTOS	68.0	60.0	8.0	Homologado(a)	02/01/1994

GERE: 12ª GEE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS

COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000184605	JOSE GEOVA HONORIO DA SILVA	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	16/11/1977
2	0000185010	ISRAEL LIMA DA SILVA	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	17/01/1980
3	0000185674	EDMILSON JOSE DA SILVA	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	19/08/1985
4	0000188014	JEFERSON ALVES DE LIMA SILVA	100.0	60.0	40.0	Homologado(a)	09/07/1993
5	0000184677	JANAINA MARIA DA SILVA	96.0	60.0	36.0	Homologado(a)	02/03/1989

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A FUNDAÇÃO ITAÚ PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1800.0000014529/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.
PARTÍCIPES: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com sede na cidade de Maceió , Estado de Alagoas, na rua Barão de Alagoas, nº 141-Centro, neste ato representada pela Secretária Roseane Ferreira Vasconcelos, nomeada por meio do Decreto nº 93..936, de 10 de outubro de 2023, doravante denominada SEDUC e a FUNDAÇÃO ITAU, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1938, 15º andar, Bela Vista, neste ato representada por sua Superintendente e procuradora Patrícia Mota Guedes, inscrita no CPF sob nº 014.629.107-77, doravante denominada FUNDAÇÃO ITAÚ.
OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Execução do fortalecimento da capacidade da rede estadual de Alagoas, para desenhar e implementar as políticas focadas nas transições Entre Etapas de ensino(Fundamental Anos iniciais para os Anos Finais e dos Anos Finais do Fundamental ao Ensino Médio), a ser executado no Estado de Alagoas.
DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgão e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.
DATA DE ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA : 31 de julho de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Até 31/07/2025, contado a partir da assinatura e publicação na página do sítio oficial da Administração Pública na internet, podendo ser prorrogado mediante celebração de aditivo.

Protocolo 876775

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Edital Tate- n° 072/2024

O presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - Tate, tendo em vista a Manifestação apresentada por intermédio do Processo nº 1500-000395/2023, vem, na conformidade do disposto no art. 25, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 36.160, de 26 de maio de 1994, comunicar que, como decorrência de a inscrição do contribuinte encontrar-se baixada, como consta em seus dados cadastrais, constantes às folhas 124 do processo nº 1500-000360/2022, a publicação do Edital Pleno CTE nº 165/2023, em 21/11/2023, consiste em ser uma medida de caráter administrativo, que tem por escopo dar cumprimento ao disposto no artigo 11, § 2º, II,"a", da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 1996, visando à notificação do Acórdão CTE Pleno nº 64/2023, publicado em 27/07/2023.
Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826. (Republicado por incorreção).

ALVES MASCARENHAS & CIA LTDA
CACEAL: 24074511
PROCESSO Nº 1500-020954/2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.01329-001
Sócios-administradores:
JOAO DE CASTRO MASCARENHAS NETO
CPF: 310.134.814-53
ZENILDO ALVES JUNIOR
CPF: 223.229.494-34
ZULEIDE MARIA MASCARENHAS ALVES BARROS
CPF: 223.229.734-91
ENAURA MASCARENHAS ALVES
CPF: 208.531.304-34
Advogado:
PEDRO JORGE MENDONÇA DE BARROS
OAB: 10.111B

Maceió, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Presidente do Tate

Protocolo 876795

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do TATE, na Sessão Ordinária de nº 09, realizada em 21/05/2024.

PROCESSO Nº:1500-012219/2016;
AUTO DE INFRAÇÃO Nº:70.60198-001
AUTUADA: CORPORATION COMERCIAL LTDA
CACEAL: 242.14949-9
TIPO: RECURSO ESPECIAL
JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, MARCELO DA ROCHA SAMPAIO, LARYSSA TENORIO DE MELO MEDEIROS, VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO, MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA, MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
RELATOR(A):LARISSA AMARAL DE ANDRADE
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO C. DE A. MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09 - REALIZADA EM 21/05/2024

ACÓRDÃO DO PLENO DO TATE Nº 50/2024

EMENTA: ICMS E MULTA. PROCESSO ADMNISTRATIVO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO BASEADO NA NÃO ESCRITURAÇÃO NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS DE DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES A ENTRADAS TRIBUTADAS. RECURSO ESPECIAL. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DOS PRESSUSPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE EXIGIDOS PELO ARTIGO 47 DA LEI Nº 6.771/2006.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade dos votos, em não conhecer do Recurso Especial por ausência dos pressupostos processuais previstos no art. 47 da Lei nº 6.771/06,tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.
Dessa forma, fica o Contribuinte condenado ao crédito tributário no valor de R$ 28.985,76 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais, e setenta e seis centavos), dos quais R$ 177,21 (cento e setenta e sete reais, e vinte e um centavos) a título de ICMS, eR$ 28.808,55 (vinte e oito mil, oitocentos e oito reais, e cinquenta e cinco centavos) referente à multa, a ser atualizado nos termos da legislação de regência.
Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina art.89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.
Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Relatora
JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Presidente do Pleno do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 02 de outubro de 2024
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.845-0

Protocolo 876853

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1177/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte não apresentou à Sefaz no ato da vistoria a documentação obrigatória relativa à inscrição cadastral, nem atendida a Notificação Fiscal GECAD, conforme art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, e tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº 949/2024 e, publicado no D.O.E. dia 02 de julho de 2024, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI
24123878-1	NORDESTE EQUIPAMENTOS E DRONES LTDA	E:01500.0000023353/2024

Maceió, 02 de Agosto de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo 876778

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1179/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea "c", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24276864-4
RAZÃO SOCIAL: JF DOS SANTOS
Processo nº E: 01500.0000032356/2024

Maceió, 02 de Agosto de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 876789

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1180/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal, Lei 8085/2018 - Cartão de Visita

Considerando que não foi localizado que o endereço informado nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro do contribuinte,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL que virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuinte, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
24464310-5	PROTEC EPI & FERRAMENTAS	E:01500.0000023763/2024	AV ERALDO LINS CAVALCANTE, 00073, LOTE 0582 QUADRA 0754, SERRARIA - CEP: 57046570 - MACEIO/AL

Maceió, 02 de Agosto de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo 876792

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2024 OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. Nº 01500.00002915/1993 - ALBUQUERQUE & CORREIA LTDA - Assim, neste contexto, em razão da manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual e cumprindo decisão judicial, transitado em julgado, prescrição intercorrente, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pelo Auto de Infração nº 048708, Registro da Dívida Ativa nº 429/94. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evoluir a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário para anotações e baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário com posterior arquivamento.
PROC. Nº 01500.00003172/1999 - ANETI GOMES DA SILVA ME - Assim, neste contexto, em razão da manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual e cumprindo decisão judicial, transitado em julgado, prescrição intercorrente, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pelo Auto de Infração nº 053772, Registro da Dívida Ativa nº 0000400/2000. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evoluir a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário para anotações e baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário com posterior arquivamento.
PROC. Nº 01500.00004175/1995 - COMPASSO COMERCIAL DE PAPEIS E SERVICOS LTDA - Assim, neste contexto, em razão da manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual e cumprindo decisão judicial, transitado em julgado, prescrição intercorrente, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pelo Auto de Infração nº 073496, Registro da Dívida Ativa nº 0000645/2000. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evoluir a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário para anotações e baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário com posterior arquivamento.
PROC. Nº 01500.00000120/1999 - FERRARO AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA - Assim, neste contexto, em razão da manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual e cumprindo decisão judicial, transitado em julgado, prescrição intercorrente, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pelo Auto de Infração nº 073553, Registro da Dívida Ativa nº 0001325/2006. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evoluir a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário para anotações e baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário com posterior arquivamento.

GSEF, em Maceió, 02 de Agosto de 2024.

Publique-se

KALYNE DEUCILA ALMEIDA DE AMORIM ALVES PINTO
Assessora Executiva de Transparência
Respondendo interinamente pelo cargo de Chefe de Gabinete,
conforme Portaria/SEFAZ nº 1136/2024..

Protocolo 876810

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1178/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte não apresentou à Sefaz no ato da vistoria a documentação obrigatória relativa à inscrição cadastral, não atendidas as Notificações Fiscais GECAD, conforme art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, ainda que o mesmo exerça suas atividades no endereço cadastral, esses são incompatíveis para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligência realizada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 1, e apesar de ter sido intimado pelo Edital GECAD n° 951/2024, publicado no D.O.E. dia 02 de julho de 2024, ainda assim não regularizou suas pendências:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI Nº	ENDEREÇO
24121508-0	54.126.175 LTDA	E:01500.0000017271/2024	R MARIA WALDETH DA SILVA LEITE, 400, CENTRO, 57890000, IBATEGUARA/AL

Maceió, 02 de Agosto de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 876814

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1183/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte não apresentou à Sefaz no ato da vistoria a documentação obrigatória relativa à inscrição cadastral, nem atendida a Notificação Fiscal GECAD, conforme art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, e tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº 951/2024 e, publicado no D.O.E. dia 02 de julho de 2024, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI
24124844-2	L DE L PEREIRA NETO	E:01500.0000023399/2024

Maceió, 02 de Agosto de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo 876815

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1184/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000033005/2024, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, a promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24107628-5	JEIZIANE FERNANDA DA SILVA

Maceió, 02 de Agosto de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 876820

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1186/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea "c", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24037676-5
RAZÃO SOCIAL: DISTRITECH FABRICACAO E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
Processo nº E: 01500.0000032349/2024

Maceió, 02 de Agosto de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 876830

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 153/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, decidiu deferir os pleitos de restituição de indébito tributário dos processos abaixo relacionados, bem como homologou os Pareceres e Despachos a eles vinculados:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000025861/2021
INTERESSADO: VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS
PARECER: SEFAZ GTR N° 301/2024 (doc. 25852236)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000025974/2024
INTERESSADO: RONIELSON DA CONCEIÇÃO SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 25876257)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000025997/2024
INTERESSADO: SOL E MAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 25953311)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000026037/2024
INTERESSADO: SOL E MAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 25973709)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000026043/2024
INTERESSADO: SOL E MAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 25949814)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000026267/2024
INTERESSADO: SOL E MAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 25985904)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000026453/2024
INTERESSADO: SOL E MAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 25986761)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000026481/2024
INTERESSADO: SOL E MAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 26063232)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000026495/2024
INTERESSADO: SOL E MAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 26018673)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000026470/2024
INTERESSADO: SOL E MAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 26072996)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000022560/2024
INTERESSADO: MARIA JOSE CUSTODIO DOS SANTOS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 26207272)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000024350/2024
INTERESSADO: VALMIR FERREIRA DOS SANTOS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 26134319)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000024863/2024
INTERESSADO: APARECIDA MORENO DA COSTA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 26218940)

PROCESSO SEI Nº: 01500.00025138/2019
INTERESSADO: SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PARECER: GTR N° 330/2024 (doc. 26147980)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000010862/2020
INTERESSADO: ALISUL ALIMENTOS S/A
PARECER: SEFAZ/GTR N° 331/2024 (doc. 26149101)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000010789/2023
INTERESSADO: BR PARAFUSOS IMPORTADORA COMERCIAL LTDA
PARECER: GTR N° 318/2024 (doc. 26072658)

PROCESSO SEI Nº: 01500.00037603/2017
INTERESSADO: DIGELSON SANTOS FILHO EPP
PARECER: GTR N° 322/2024 (doc. 26109348)

PROCESSO SEI Nº: 01500.00035236/2019
INTERESSADO: STOCK TRACTOR TRATORES E PEÇAS LTDA
PARECER: GTR N° 315/2024 (doc. 26063860)

PROCESSO SEI Nº: 01500.00011168/2020
INTERESSADO: COMFERRAL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME
PARECER: GTR N° 321/2024 (doc. 26108677)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000039483/2022
INTERESSADO: MOURACO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
PARECER: GTR N° 305/2024 (doc. 25971927)

PROCESSO SEI Nº: 01500.00008678/2020
INTERESSADO: M. DE LIMA PAGELS
PARECER: SEFAZ/GTR N° 325/2024 (doc. 26126623)

PROCESSO SEI Nº: 01500.00037808/2019
INTERESSADO: MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA
PARECER: GTR N° 320/2024 (doc. 26100193)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000025582/2021
INTERESSADO: JAILTON ANTONIO DA SILVA MODAS
PARECER: GTR N° 311/2024 (doc. 26005056)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000021504/2020
INTERESSADO: ALISUL ALIMENTOS S/A
PARECER: GTR N° 307/2024 (doc. 25992565)

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 876920

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 149/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada no Parecer GTR N° 244/2024 (doc. 25260160) exarado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de Restituição formulado no processo abaixo:

PROC. SEI Nº: 01500.00014157/2020
INTERESSADO: TUDO NOVO ALIMENTOS LTDA ME
PARECER: GTR N° 244/2024 (doc. 25260160)

EMENTA: Pedido de restituição do ICMS DIFAL EC87/15. Circunstâncias comprovadas nos autos. Direito à restituição em conformidade com o art. 45 da Lei n.º 5.900, de 27 de dezembro de 1996, c/c o art. 62, I, da Lei n.º 6.771, de 16 de novembro de 2006. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 876925

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 168/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada no Parecer GTR N° 339/2024 (doc. 26260337) exarado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de Restituição formulado no processo abaixo:

PROC. SEI Nº: E:01500.0000036477/2022
INTERESSADO: CENTRAL DA PANIFICAÇÃO LTDA
PARECER: GTR N° 339/2024 (doc. 26260337)

EMENTA: Pedido de restituição do ICMS DIFAL EC87/15. Circunstâncias comprovadas nos autos. Direito à restituição em conformidade com o art. 45 da Lei n.º 5.900, de 27 de dezembro de 1996, c/c o art. 62, I, da Lei n.º 6.771, de 16 de novembro de 2006. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 876928

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 167/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada no Parecer GTR N° 326/2024 (doc. 26130162) exarado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de Restituição formulado no processo abaixo:

PROC. SEI Nº: 01500.00008445/2019
INTERESSADO: CAVALO MARINHO COMBUSTIVEIS ALAGOAS LTDA
PARECER: GTR N° 326/2024 (doc. 26130162)

EMENTA: Pedido de restituição do ICMS DIFAL EC87/15. Circunstâncias comprovadas nos autos. Direito à restituição em conformidade com o art. 45 da Lei n.º 5.900, de 27 de dezembro de 1996, c/c o art. 62, I, da Lei n.º 6.771, de 16 de novembro de 2006. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 876929

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1187/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c", do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 953/2022
CACEAL:24034574-6
RAZÃO SOCIAL: T2WEB SOLUCOES EM TELECOM LTDA
Processo nº E: 01500.0000030580/2024

Maceió, 02 de Agosto de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 876981

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

(*) EXTRATO DO CONTRATO Nº. 866/2024- SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MÁXIMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000002550/2023.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.394/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa MÁXIMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.098.822/0001-70 e estabelecida na Rua Luiz Campos Teixeira, nº 943, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57.030-580, Telefone: (82) 3231-1361/ 3337-3050 e seu endereço eletrônico: maxima@maximaimagem.com.br, representada por seu sócio Sr. Edgard Vieira Júnior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº. 009.296.444-33.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de mamografia, instalados nas Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a saber: Hospital da Mulher - HM e Hospital Regional do Alto Sertão - HRAS- SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr.ª Glaucia Maria Alves Da Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente De Engenharia Clínica Da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 202912, CPF nº 122.040.604-02.
Data de Assinatura de contrato: 01 de agosto de 2024.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Valor Global do Contrato: R$ 400.200,00 (quatrocentos mil e duzentos reais).
Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - (CUSTEIO).
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 680 - Qualificar os Serviços de Atenção Integral A Saúde da Criança no Âmbito da Mac; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.
Signatários: Os mesmos já citados.

(*) republicado por incorrreção

Maceió/AL, 01 de agosto de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 876686

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2019-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000003201/2024.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.054/2019.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0;
CONTRATADA: A empresa EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.232.997/0001-08 e estabelecida na Rua Senhora do Carmo, nº 72, Bairro Jardim Bandeirantes, CEP 32.371-070, Contagem/MG, Telefone: (31) 3471-7247, e com o seguinte endereço eletrônico comercial@easytech.bhz.br e licitação@easytech.bhz.br, representada pelo seu sócio, Sr. João Toledo Bastos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº. 523.141.116-72.
Gestor do contrato: Sr. Ronaldo Pedro Lima do Carmo, ocupante do cargo e da função de Supervisor Administrativo e Financeiro do HEMOAL, matrícula funcional nº 1012-0, inscrita no CPF nº 057.733.234-19.
Objeto do contrato: Contratação de serviços de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação térmica nos equipamentos laboratoriais de aplicabilidade em hemocentros/unidades de hemoterapia e equipamentos médicos e hospitalares, sob a gestão da SESAU/AL.
Data de início da execução do contrato: 30 de agosto de 2019.
Data do término da execução do contrato: 30 de agosto de 2024.
Valor global original do contrato: R$ 316.519,43 (trezentos e dezesseis mil

quinhentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).
Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 242/2019-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado EXCEPCIONALMENTE por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 30 de agosto de 2024, data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura do termo aditivo: 17 de julho de 2024.
Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 30 de agosto de 2024.
Data de início da execução do termo aditivo: 30 de agosto de 2024.
Data do término da execução do termo aditivo: 30 de agosto de 2025.
Valor Global do termo aditivo: R$ 349.374,12 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos).
Origem dos Recursos: Fontes de Recursos 0600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio; 0706 - Transferências Especiais da União; 0749 - Outras Vinculações de Transferências.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2024/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio; Fonte: 0706 - Transferências Especiais da União; Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de julho de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 876913

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:02000.0000009310/2024 - Aquisição de Equipamentos Medico-Hospirtalar - VENTILADOR PULMONAR, VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE, RESPIRADOR BIPAP E CPAP - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142 - 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de Julho de 2024.

Danielli Manzini de Carvalho - mat.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 876727

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000035550/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: POEM - Miotomia Endoscópica Peroral Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 876729

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000031792/2022-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: PARATIREOIDECTOMIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 876730

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000011472/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 876731

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000028773/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ANGIOPLASTIA PARA TRATAMENTO DE OCLUSÃO CORONÁRIA CRÔNICA, ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA DE BIFURCAÇÃO E DE TRONCO COM IMPLANTE DE STENT, ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL VASO MULTIPLOS, ESTUDO ULTRASONOGRÁFICO INTRAVASCULAR e DOPPLER COLORIDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 876737

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000026243/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL REVERSA DE OMBRO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 876738

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000002094/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE DEFORMIDADE POR ARTRODESE POSTERIOR T3- L4. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 876739

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000022598/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE HALO PARA RADIOCIRURGIA; II- LOCALIZAÇÃO ESTEROTÁXICA DE LESÕES INTRACRANIANAS X2; III- ACOMPANHAMENTO MÉDICO PARA TRANSPORTE INTRAHOSPITALAR; IV- IMPLANTE DE ELETRODO CEREBRAL PROFUNDO X2; VIMPLANTE DE GERADOR PARA NEUROESTIMULAÇÃO; VI- MONITORIZAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA INTRAOPERATÓRIA; VII- RADIOSCOPIA PARA

ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 876740

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000027023/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO HISTERECTOMIA TOTAL LAPAROSCÓPICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 876741

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000025671/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES EM MEMBROS INFERIORES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 876742

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000026476/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO TÉCNICA DE INSTALAÇÃO DE PRÓTESE REVERSA DE OMBRO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 876743

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000028027/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO IODOTERAPIA - (PCI com iodo131). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 876745

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1140/2024

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000037920/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de julho de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 876747

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000023969/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA ÚMERO PROXIMAL DIREITO, POR TÉCNICA DE INSTALAÇÃO DE PRÓTESE REVERSA DE ÚMERO PROXIMAL.. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 876748

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000026104/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO CIRURGICO DE INSTALAÇÃO DE PRÓTESE REVERSA DE OMBRO PARA ÚMERO PROXIMAL ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 876749

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000025234/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: VIDEOLAPAROSCOPIA ABDOMINAL E PÉLVICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 876750

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000024778/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ODONTOLÓGICO PARA REABILITAÇÃO DENTÁRIA COM INSTALAÇÃO DE 06 IMPLANTES MAXILARES E 06 IMPLANTES MANDIBULARES, COM INSTITUIÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS IMPLANTO SUPORTADAS MAXILAR E MANDIBULAR.. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 876751

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:02000.0000009310/2024 - Aquisição de Equipamentos Medico-Hospirtalar - VENTILADOR PULMONAR, VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE, RESPIRADOR BIPAP E CPAP - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142 - 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024.

Danielli Manzini de Carvalho - mat.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 876768

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000021425/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 6530, de 09 de agosto de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000015544/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 02 de agosto de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000028424/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 6903, de 29 de agosto de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000025175/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 02 de agosto de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000039342/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 10766, de 04 de dezembro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000036648/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 02 de agosto de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000035021/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 9278, de 24 de outubro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000033018/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 02 de agosto de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000018507/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 5055, de 19 de junho de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000011950/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 02 de agosto de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 876935

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028479/2024- Aquisição de Órtese, Prótese e Material Especial - OPME DE ORTOPEDIA - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 876974

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1164/2024

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000005372/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de agosto de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 876980

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 230/SECEPSP/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-25582/2024, RESOLVE retificar a PORTARIA/SECEPSP Nº 191/2024, que concede indenização em favor de servidores da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

onde lê :
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RAYANDERSON ALAN DOS SANTOS SILVA	SD	06061271352	R$ 333,3333
FRANCISCO FERREIRA DA MOTA NETO	SD	07120326309	R$ 333,3333
DARLAN DA SILVA CODÁ	SD	06822934405	R$ 333,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	141119	R$ 500,00
ESPINGARDA .38	SEM NUMERAÇÃO	R$ 500,00

leia-se:
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RAYANDERSON ALAN DOS SANTOS SILVA	SD	06061271352	R$ 300,0000
FRANCISCO FERREIRA DA MOTA NETO	SD	07120326309	R$ 300,0000
DARLAN DA SILVA CODÁ	SD	06822934405	R$ 300,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	141119	R$ 400,00
ESPINGARDA .38	SEM NUMERAÇÃO	R$ 500,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 02 de agosto de 2024.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 02/08/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 876774

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA/SEADES Nº 233/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000001406/2024, RESOLVE: conceder diárias em favor da servidora MARIA SOCORRO FRANÇA DA SILVA ROCHA.
NOME: Maria Socorro França da Silva Rocha
CPF: 111.398.894-00
CARGO/FUNÇÃO: Assessora Especial
MATRÍCULA: 399-9
IDENTIDADE: 2003001127955 SSP/AL
N° DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 2.021,22
PERÍODO: 11/08/2024 a 16/08/2024
DESTINO: Maceió /São Luís (MA) /Maceió
OBJETIVO: Participar do Seminário Regional "Marcos Regulatórios para Reconhecimento e Regularização Fundiária dos Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil - Nordeste", programado para os dias 12,13,14 e 15 de agosto do corrente ano, no horário de 09h às 18h, na Universidade Federal do Maranhão, em São Luís (MA) a convite do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, por meio da Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais (conforme anexo).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:
UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Maria Socorro França da Silva Rocha
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 Diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967- Diárias
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 02 de agosto de 2024.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 876844

PORTARIA Nº 234/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000001453/2024, RESOLVE: conceder diárias em favor do servidor PEDRO HENRIQUE VIANA JÚNIOR.
CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico - SEADES/GERAD
CPF: 102.475.767-60
RG: 32862075
MATRÍCULA: 385-9
N° DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL: R$ 1.235,18
PERÍODO: 04/08/2024 a 07/08/2024
DESTINO: Maceió /Recife /Maceió
OBJETIVO: Participar, junto com os Conselheiros Estaduais representantes do CEAS Alagoas, da 64ª Reunião do Fórum Estadual de Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da seguinte dotação orçamentária UG 510526: Fundo Estadual de Assisência Social
FAVORECIDO: Pedro Henrique Viana Júnior
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 02 de agosto de 2024.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 876847

Secretaria de Estado de Governança Corporativa (GOVERNANÇA)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Em cumprimento a exigência do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:11015.0000000175/2024 que tem como objeto a contratação da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.082.331/0001-80 no valor global de R$ 16.230,00 (dezesseis mil duzentos e trinta reais).

Maceió/AL, 02 de agosto de 2024

Iásnaia Poliana Lemos Santana
Matrícula nº 80-9
Secretária de Estado de Governança Corporativa

Protocolo 876941

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)
EDITAL Nº 50 - DELEGADO PC/AL, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0716183-91.2023.8.02.0058, em trâmite na 4ª Vara Cível de Arapiraca do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna público o resultado provisório da candidata sub judice Abigail Teixeira Nicacio de Messias, inscrição nº 10012131, no teste de aptidão física, bem como os procedimentos para o envio do laudo médico, conforme a seguir especificado.
1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE NO RESULTADO PROVISÓRIO NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL Nº 17 - DELEGADO PC/AL, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023
[...]
1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
[...]
1.1.3 Relação provisória das candidatas sub judice, amparadas pelo art. 52 da Lei Estadual nº 7.858/2016, que apresentaram atestado médico que comprove seu estado de gravidez no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.
10012131, Abigail Teixeira Nicacio de Messias
[...]
2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
2.1 A candidata sub judice gestante deverá encaminhar, via upload, no período das 10 horas do dia 12 de agosto de 2024 às 18 horas do dia 19 de agosto de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, novo laudo médico, no qual deverá constar expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.
2.1.1 Caso a candidata deixe de encaminhar o laudo médico ou apresente-o em desconformidade com o subitem 2.1 deste edital, será eliminada do concurso.
2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das

linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade da candidata, que impossibilitem o envio de laudo para as gestantes, bem como a interposição de recursos.
2.3 Não será aceito documentação via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022, e suas alterações, ou com este edital.
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 O edital de resultado final de candidata sub judice no teste de aptidão física e de convocação para o procedimento de verificação dos exames laboratoriais e médicos, será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, na data provável de 2 de setembro de 2024.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 876776

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

EXTRATO AO CONTRATO SERIS Nº 0104/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA MULTILUZ COMERCIAL LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000000258/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.128.170/0001- 80.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS LED PARA A CHEFIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL.
VALOR GLOBAL: R$ 18.945,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr. Jose Alencar Da Silva Neske, pela Contratada.

Flávia Lethícia de Lima Araújo Silva
Responsável pela resenha

Protocolo 876708

TERMO ADITIVO

Processo nº E:34000.0000016256/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO
Convênio nº 002/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, residente e domiciliado nesta Capital, e a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM, inscrita no CNPJ sob nº 18.325.503/0001-00, com sede na Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro, CEP 57020-380, Maceió, Alagoas, doravante denominada CONVENENTE neste ato representado por seu Procurador-Geral, o Senhor JOÃO LUIS LÔBO SILVA, brasileiro, casado, RG nº 1006870 SSP/AL, CPF nº 724.751.374-87, com Termo de Posse datado de 04/01/2021, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 002/2022 firmado entre os partícipes em 05.08.2022, de conformidade com o Processo SEI E:34000.0000016256/2022, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos e a Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Convênio nº 002/2022 celebrado entre a SERIS e a PGM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 0092/2022 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.
E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2024.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

JOÃO LUIS LÔBO SILVA
Procurador Geral do Município de Maceió

Protocolo 876782

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA/SETE Nº 133 / 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada nº 54, de 09 de março de 2023, publicada no dia 10 de março de 2023, o que consta no processo nº E:13010.0000000516/2024.

RESOLVE:
Art.1º. Fica instituída na pessoa da Sra Raquel Alves Pereira, portadora do CPF:029.149.603-28, matrícula 419-7, também a responsabilidade do setor de Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.
Art.2º. Ficando autorizado a expedir e assinar atos que pertine a o orçamento, planejamento e finanças. Tais como: empenhos, liquidações, movimentar as contas bancárias por meio de ordens bancárias para os pagamentos. Requerer aberturas de processos de contas, encaminhar documentos internamento e externamente.
Art.3º. Fica designada toda e qualquer responsabilidade da Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade. Exceto tudo que envolva a contabilidade tais como: balancetes, balanço e demais documentos contábeis. Juntamente com qualquer solicitação do Tribunal de Contas do Estado e da União. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Interna.

Maceió - AL, 02 de agosto de 2024.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna - SETEQ/AL.

Protocolo 876848

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 - T4 - CPL/AL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90008/2024 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001854/2023
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por meio da Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência nº 011/2024 - T4 - CPL/AL / Concorrência Eletrônica n° 90008/2024, que tem como objeto a

escolha da proposta mais vantajosa para o sistema de registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Planalto da Borborema do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, retomará a sessão pública, na data de 06 de agosto de 2024 às 10h, a fim de dar continuidade a sessão, via Sistema de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.
Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à volta de fase da sessão.
Maceió (AL), 2 de agosto de 2024.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 876779

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Requalificação Urbana na Cidade de Murici que será implantada em terreno com área de aproximadamente 78.000 m².

Protocolo 876722

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PCAL Nº 3721/2024

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000014465/2024, RESOLVE:
I - Designar em caráter especial o Delegado de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar os fatos noticados no Ofício Nº 0078/2024/CoordCrim/CPJCRC (26574085) - PROCESSO SAJ/MPAL Nº 01.2024.00002374-0, provenientes da Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal Residual da Capital, até ulterior deliberação.
II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento policial instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 02 de agosto de 2024.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 876975

Portaria/PCAL Nº 3722/2024

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000014583/2024, RESOLVE:
I - Designar em caráter especial o Delegado de Polícia Civil DANIEL JOSE GALVAO MAYER para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar os fatos noticados no Ofício Nº 0076/2024/CoordCrim/CPJCRC (26596934) - PROCESSO SAJ/MPAL Nº 01.2024.00002799-0, proveniente da Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal Residual da Capital, até ulterior deliberação.
II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento policial instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 02 de agosto de 2024.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 876976

PORTARIA/PCAL Nº 3723/2024

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:02100.0000005485/2024, RESOLVE:
I - Designar em caráter especial o Delegado de Polícia Civil GUILHERME MARTIM IUSTEN para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar os fatos noticados no Ofício s/n (26625374), até ulterior deliberação.
II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento policial instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 02 de agosto de 2024.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 876977

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 046/2024 - DLOG6/PMAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023 - PMAL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01206.0000013398/2023.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, da Lei nº 8666/93.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Paulo Amorim Feitosa Filho.
CONTRATADO: Sr. Francisco de Assis Guilherme Alves, inscrito no CPF sob o nº 440.364.694-87, residente e domiciliado no Sítio Igrejinha, s/nº , Zona Rural, na cidade de Maravilha/AL.
GESTOR DO CONTRATO: Comandante do 7º BPM da PMAL.
OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Herculano Carvalho, nº 119, Bairro Centro, na cidade de Maravilha/AL, que sedia o GPM da 2ª Cia do 7º BPM da Polícia Militar de Alagoas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 25/08/2024.
VALOR MENSAL: R$ 1.352,78 (Hum mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 16.233,36 (Dezesseis mil duzentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes
do orçamento da PMAL, para o exercício de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 119001034061220004200l, Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.36, do orçamento vigente.
FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações,
bem como Nota Técnica da PGE publicada no DOE do dia 06.05.2019.

Quartel em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024.

Antônio Jorge Moreira Júnior - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação (DLog/6)

Thúlio Roberto Emery dos Santos - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 876842

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de universitário na data de 01 de agosto de 2024, nos seguintes processos.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
1206.0000042168/2024	Henrysson Nicolau Teixeira dos Santos
1206.0000042099/2024	Gustavo Pedro dos Santos Araújo
1206.0000042413/2024	Marília Natália Santana Correia
1206.0000036225/2024	Weslley Pedrosa da Silva Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILTAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 876767

EDITAL Nº 26667404/2024 - APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADO PARA INSTRUTORIA NA APMSAM – CAO 2024 (ID: 600)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000015363/2024 (Consulta sobre a possibilidade de utilização do Edital nº 027/2015); considerando, por fim, o que consta nos autos do Processo E:01206.0000031941/2024 (CAO 2024 - Convocações / Designações / Dispensas); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar no **segundo semestre** do ano letivo de **2024**, **resolve**:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO 2024, tudo consubstanciado no processo administrativo E:01206.0000031941/2024:

CRED	Nº ORD	CPF	POSTO	DOCENTE	DISCIPLINA	C/H
1	73992	34734783420	CEL RR	ADILSON BISPO DOS SANTOS	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
2	82155	87209845453	TC PM	JOSE PAULO COSTA VIEIRA	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
3	82144	78698863434	CEL RR	MARCÍLIO CERQUEIRA LIMA	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
4	79544	77748182434	CEL PM	JEFFERSON CLAYTON NASCIMENTO DE ASSUNÇAO	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
5	81712	70017204453	CEL RR	GUSTAVO LIMA SILVA MAIA	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
6	82161	02126156451	TC PM	THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
7	X	X	PROF	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
8	X	X	PROF	IVAN LUIZ DA SILVA	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
9	82163	02267600498	TC PM	WALDER LIRA NUNES	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
10	78976	41119398487	CEL PM	GERÔNIMO CARLOS DO NASCIMENTO	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
11	X	X	PROF	DOUGLAS SCOOT DOS SANTOS LESSA	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
12	X	X	CBM AL	LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
13	X	X	PROF	FELIPE GOMES DE ATHAYDE ANTUNES	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
14	X	X	PROF	LUÂNI MARIA ALBUQUERQUE MACARIO	Direito Administrativo da Segurança Pública	30

15	X	X	PROF	IVANA CAROLINE DOS SANTOS	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
16	82160	92556230444	TC PM	SILVIO JOSE LUCIO E SILVA	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
17	X	X	CBM AL	GREGORIO DE ALBUQUERQUE VIEIRA	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
18	102696	05615211407	MAJ PM	URIEL DELGADO DE ALMEIDA	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
19	98382	5688661429	MAJ PM	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
20	95679	03087199486	MAJ PM	FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
21	102708	05821419409	MAJ PM	MARIO JORGE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
22	X	6057350421	CBM AL	DIEGO LIMA FERREIRA	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
23	133273	5726413466	CAP PM	DIEGO CARDOSO RAMOS	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
24	133265	5632494470	CAP PM	CARLOS JOSE DE FARIAS ROMEIRO	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
25	108899	05841407465	CAP PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
26	83615	03234771430	MAJ PM	ALEX FABIAN SILVA DE ALBUQUERQUE	Direito Administrativo da Segurança Pública	30
1	X	X	PROF	MARLIZE MACHADO LOPES AGNNES DOS SANTOS	Gestão de Pessoas	30
2	X	X	PROF	CELIA MARIA LEITE LAMAS	Gestão de Pessoas	30
3	81712	70017204453	CEL RR	GUSTAVO LIMA SILVA MAIA	Gestão de Pessoas	30
4	81731	73968200497	CEL PM	CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS	Gestão de Pessoas	30
5	79547	73381489453	CEL PM	THÚLIO ROBERTO EMERY DOS SANTOS	Gestão de Pessoas	30
6	111930	00214070530	TC PM	SUZANA MARA FONTES CUNHA	Gestão de Pessoas	30
7	X	X	PROF	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Gestão de Pessoas	30
8	X	X	PROF	ANDRÉA KARLA DA SILVA RAMOS	Gestão de Pessoas	30
9	X	X	CBM AL	GREGORIO DE ALBUQUERQUE VIEIRA	Gestão de Pessoas	30
10	102670	04160699405	MAJ PM	ALISSON CÉSAR DA SILVA GAMA	Gestão de Pessoas	30

11	102697	04669734466	MAJ PM	GEISON FRANÇA DA SILVA	Gestão de Pessoas	30
12	98382	5688661429	MAJ PM	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	Gestão de Pessoas	30
13	82161	02126156451	TC PM	THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS	Gestão de Pessoas	30
14	82156	77772130406	TC PM	PAULO EDUARDO ACIOLY WANDERLEY	Gestão de Pessoas	30
15	102708	05821419409	MAJ PM	MARIO JORGE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Gestão de Pessoas	30
16	X	X	CBM AL	DÉBORA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	Gestão de Pessoas	30
17	133258	01363185411	CAP PM	RAPHAEL JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA	Gestão de Pessoas	30
18	108899	05841407465	CAP PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	Gestão de Pessoas	30
19	105883	5397012467	MAJ PM	BRUNO ACIOLY COUTINHO	Gestão de Pessoas	30
20	X	X	CBM AL	DIEGO LIMA FERREIRA	Gestão de Pessoas	30
21	133252	05356895437	CAP PM	BRUNO CAVALCANTE PEREIRA	Gestão de Pessoas	30
1	79547	73381489453	CEL PM	THÚLIO ROBERTO EMERY DOS SANTOS	Planejamento Estratégico	30
2	X	X	PROF	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Planejamento Estratégico	30
4	86928	02910282414	TC PM	HIRAQUE AGNNES DOS SANTOS	Planejamento Estratégico	30
5	102696	05615211407	MAJ PM	URIEL DELGADO DE ALMEIDA	Planejamento Estratégico	30
6	98234	04596783454	MAJ PM	JOYCE DE OLIVEIRA BEZERRA	Planejamento Estratégico	30
7	105880	04738753495	MAJ PM	DIEGO SARMENTO FIRMINO	Planejamento Estratégico	30
8	78976	41119398487	CEL PM	GERONIMO CARLOS DO NASCIMENTO	Planejamento Estratégico	30
9	87755	03344166476	TC PM	JOSILEIDE ROMEIRO MELO DE CASTRO	Planejamento Estratégico	30
10	133273	5726413466	CAP PM	DIEGO CARDOSO RAMOS	Planejamento Estratégico	30
11	133258	01363185411	CAP PM	RAPHAEL JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA	Planejamento Estratégico	30

12	108899	05841407465	CAP PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	Planejamento Estratégico	30
13	108903	06487985422	CAP PM	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	Planejamento Estratégico	30
1	82144	78698863434	CEL RR	MARCILIO CERQUEIRA LIMA	Tecnologias e Sistemas Informatizados em Segurança Pública	30
2	82037	91121728472	TC PM	SIDNEY PONTES VIANA	Tecnologias e Sistemas Informatizados em Segurança Pública	30
3	86924	03331794473	MAJ PM	EDIVAL LIMA DA SILVA JUNIOR	Tecnologias e Sistemas Informatizados em Segurança Pública	30
4	X	X	PROF	VALDICK BARBOSA DE SALES JUNIOR	Tecnologias e Sistemas Informatizados em Segurança Pública	30
5	102696	05615211407	MAJ PM	URIEL DELGADO DE ALMEIDA	Tecnologias e Sistemas Informatizados em Segurança Pública	30
6	133252	05356895437	CAP PM	BRUNO CAVALCANTE PEREIRA	Tecnologias e Sistemas Informatizados em Segurança Pública	30
1	79595	78755174434	CEL RR	SILVESTRE SOARES SILVA	Saúde e Segurança aplicada ao Trabalho do Profissional de Segurança Pública	20
2	81748	87215179400	TC PM	HEATHCLIFF DAMASCENO GAMA	Saúde e Segurança aplicada ao Trabalho do Profissional de Segurança Pública	20
3	X	X	PROF	EMERSON DE BARROS CORREIA MOURA	Saúde e Segurança aplicada ao Trabalho do Profissional de Segurança Pública	20
4	87163	02542953473	TC PM	JOSIENE LIMA DOS SANTOS	Saúde e Segurança aplicada ao Trabalho do Profissional de Segurança Pública	20
5	111973	03943157407	MAJ PM	DEIVSON CAVALCANTE GOMES DE OLIVEIRA	Saúde e Segurança aplicada ao Trabalho do Profissional de Segurança Pública	20
6	102670	04160699405	MAJ PM	ALISSON CÉSAR DA SILVA GAMA	Saúde e Segurança aplicada ao Trabalho do Profissional de Segurança Pública	20
7	133252	05356895437	CAP PM	BRUNO CAVALCANTE PEREIRA	Saúde e Segurança aplicada ao Trabalho do Profissional de Segurança Pública	20

2. Divulgar que o convocado deverá enviar Termo de Anuência via SEI destinado à PMAL DTAPM (Divisão Técnica da Academia de Polícia Militar) no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

3. O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), disciplina e curso para o qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, declaração de quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação (cf. dispõe Edital de Credenciamento 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL e a Lei Estadual nº 1.846, de 22/04/2004), acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências), a Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005, e o Decreto nº 1.846 de 322 de abril de 2004.

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.

MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA **XAVIER** BARROS - **TEN CEL QOEM PM**
Comandante da APMSAM
Mat. 117560

EDITAL Nº 26668954/2024-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADO PARA INSTRUTORIA NA APM – CFO II 2024 (ID: 565)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000018121/2024 (Solicitação de execução do Curso de Formação de Oficiais - CFO II 2024); considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000015363/2024 (Consulta sobre a possibilidade de utilização do Edital nº 027/2015); considerando, por fim, o que consta nos autos do Processo E:01206.0000020488/2024 (Convocação de Credenciado para Instrutoria na APM – CFO II 2024); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Formação de Oficiais – CFO II 2024, tudo consubstanciado no processo administrativo E:01206.0000020488/2024:

CRED	Nº DE ORDEM	CPF	POSTO	DOCENTE	DISCIPLINA	C/H
13	168902	05338229471	TEN PM	PAULO VICTOR DE LIMA RODRIGUES	Direito Penal Militar	60
14	148447	06381877456	CAP PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	Direito Penal Militar	60
15	82160	92556230444	TC PM	SILVIO JOSE LUCIO E SILVA	Direito Penal Militar	60
16	X	X	PROF	WESLEY FELIPE ROMÃO DE VASCONCELOS	Direito Penal Militar	60
17	X	X	PROF	DOUGLAS SCOOT DOS SANTOS LESSA	Direito Penal Militar	60
18	148439	08487993486	CAP PM	SEBASTIÃO GRANGEIRO BISNETO	Direito Penal Militar	60
19	X	X	CBM AL	LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES	Direito Penal Militar	60
20	98382	05688661429	MAJ PM	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	Direito Penal Militar	60
21	X	X	PROF	IVANA CAROLINE DOS SANTOS	Direito Penal Militar	60
22	95679	03087199486	MAJ PM	FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA	Direito Penal Militar	60
10	168902	05338229471	TEN PM	PAULO VICTOR DE LIMA RODRIGUES	Direito Processual Penal	45
11	148447	06381877456	CAP PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	Direito Processual Penal	45
12	82160	92556230444	TC PM	SILVIO JOSE LUCIO E SILVA	Direito Processual Penal	45
13	X	X	PROF	WESLEY FELIPE ROMÃO DE VASCONCELOS	Direito Processual Penal	45

14	149776	05887040408	CAP PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	Direito Processual Penal	45
15	X	X	PROF	DOUGLAS SCOOT DOS SANTOS LESSA	Direito Processual Penal	45
16	148439	08487993486	CAP PM	SEBASTIÃO GRANGEIRO BISNETO	Direito Processual Penal	45
17	X	X	CBM AL	LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES	Direito Processual Penal	45
18	X	X	PROF	LUANI MARIA DE ALBUQUERQUE MACARIO	Direito Processual Penal	45
19	X	X	PROF	IVANA CAROLINE DOS SANTOS	Direito Processual Penal	45
15	168902	05338229471	TEN PM	PAULO VICTOR DE LIMA RODRIGUES	Direito Penal II	45
16	148447	06381877456	CAP PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	Direito Penal II	45
17	X	X	PROF	WESLEY FELIPE ROMÃO DE VASCONCELOS	Direito Penal II	45
18	149776	05887040408	CAP PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	Direito Penal II	45
19	X	X	PROF	DOUGLAS SCOOT DOS SANTOS LESSA	Direito Penal II	45
20	148439	08487993486	CAP PM	SEBASTIÃO GRANGEIRO BISNETO	Direito Penal II	45
21	X	X	CBM AL	LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES	Direito Penal II	45
22	X	X	PROF	IVANA CAROLINE DOS SANTOS	Direito Penal II	45
23	95679	03087199486	MAJ PM	FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA	Direito Penal II	45
24	142302	07699340485	CAP PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	Direito Penal II	45
4	X	X	PROF	KARLA DE OLIVEIRA SANTOS	Metodologia para Elaboração do TCC	45
1	82037	91121728472	TC PM	SIDNEY PONTES VIANA	Metodologia para Elaboração do TCC	45
2	98234	04596783454	MAJ PM	JOYCE DE OLIVEIRA BEZERRA	Metodologia para Elaboração do TCC	45
3	X	X	PROF	ERALDO DE SOUZA FERRAZ	Metodologia para Elaboração do TCC	45

2. Divulgar que o convocado deverá enviar Termo de Anuência via SEI destinado à PMAL DTAPM (Divisão Técnica da Academia de Polícia Militar) no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

3. O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), disciplina e curso para o qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, declaração de quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação (cf. dispõe Edital de Credenciamento 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL e a Lei Estadual nº 1.846, de 22/04/2004), acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências), a Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005, e o Decreto nº 1.846 de 322 de abril de 2004.

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.

MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA **XAVIER** BARROS - **TC QOEM PM**
Comandante da APMSAM
Mat. 117560

EDITAL Nº 26628860/2024-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADO PARA INSTRUTORIA NA APM – CHO, Turma D (ID: 563)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000015363/2024 (Consulta sobre a possibilidade de utilização do Edital nº 027/2015); considerando, por fim, o que consta nos autos do Processo E:01206.0000059897/2023 (CHOAE-D 2023 - Convocações / Designações / Dispensas); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar no **segundo semestre** do ano letivo de **2024**, **resolve:**

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO, Turma D:

CRED	Nº ORD	CPF	POSTO	DOCENTE	DISCIPLINA	C/H
33	113662	06517932461	CAP PM	ANDRE LUIS SOUZA DE FIGUEIROA	Direito Penal Militar	30
34	82160	92556230444	TC PM	SILVIO JOSE LUCIO E SILVA	Direito Penal Militar	30
35	148428	07736556466	CAP PM	HEYTOR ANIZIO PEREIRA DA SILVA	Direito Penal Militar	30
36	151172	01341295478	TEN PM	ANA KAROLYNE MONTEZUMA LINS LIMA	Direito Penal Militar	30
37	165495	09903052448	TEN PM	EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	Direito Penal Militar	30

2. Divulgar que o convocado deverá enviar TERMO DE ANUÊNCIA via SEI destinado à PMAL DTAPM (Divisão Técnica da Academia de Polícia Militar) no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

3. O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), disciplina e curso para o qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, declaração de quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação (cf. dispõe Edital de Credenciamento 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL e a Lei Estadual nº 1.846, de 22/04/2004), acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências), a Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005, e o Decreto nº 1.846 de 322 de abril de 2004.

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.

MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA **XAVIER** BARROS - **TC QOEM PM**
Comandante da APMSAM
Mat. 117560

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DELANE CAVALCANTE DOS SANTOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001120/2024
Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 26047714), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.500.536/0001-01, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente na falha na execução do contrato, tendo em vista a não comprovação da regularidade fiscal, deixando, por consequência, de cumprir com a solicitação de aquisição de bens (Doc. SEI n.º 26048660), contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 876781

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001084/2024
Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 25997761), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA, inscrita no CNPJ nº 00.889.590/0001-55, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente na falha na execução do contrato, tendo em vista a não comprovação da regularidade fiscal, deixando, por consequência, de assinar o Termo de Contrato n.º 030/2024 (Doc. SEI n.º 26016167), contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019. Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 876783

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E04105.0000001107/2024
Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 26057844), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA, inscrita no CNPJ nº 00.889.590/0001-55, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente na falha na execução do contrato, tendo em vista a não comprovação da regularidade fiscal, deixando, por consequência, de assinar o Termo de Contrato n.º 014/2024 (Doc. SEI n.º 26063803), contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 876784

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 064/2024 - SUPCP/ AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1.Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2.Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2024 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.
3.Informações relevantes:

a)DFD - INTENÇÃO de RP 196/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 05
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000001276/2024

b)DFD - INTENÇÃO de RP 197/2024 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 05)
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000001277/2024

c)Prazo de encaminhamento até: 15/08/2024

4.Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.
5.O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
6.A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

José Weslley do Nascimento Ferreira
Assessor Técnico
Mat. 248-8

Protocolo 876790

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000127/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Doc. SEI Nº 25579148 e 25710503), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N° 11.224/2023(SRP) após volta fase, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PLS AMGESP Nº 016/2023, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ: 47.852.784/0001-40, para o item: 07; e SANTOS & SANTOS LTDA, CNPJ: 08.583.283/0001-53 para o item: 03.
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024. Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 876907

No dia 02 de agosto de 2024, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.19406/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.907/2024	Aquisição de material de laboratório;
AMGESP	Proc.Nº4105.030/2024	Aquisição de opme;
AMGESP	Proc.Nº4105.758/2024	Aquisição de reagentes;
AMGESP	Proc.Nº4105.452/2023	Processo administrativo de responsabilização;
CBMAL	Proc.Nº1203.4176/2024	Aquisição de materiais hospitalares;
EMATER	Proc.Nº14056.647/2023	Aquisição de microcomputador;
PCAL	Proc.Nº20105.1834/2024	Aquisição de ar-condicionado;
PMAL	Proc.Nº1206.31051/2024	Aquisição de correlatos;
SECTI	Proc.Nº30010.350/2024	Manutenção de ar-condicionado;
SEFAZ	Proc.Nº1500.1955/2024	Folha de ponto dos estagiários;
SEFAZ	Proc.Nº1500.22679/2023	Contratação de empresa;
SESAU	Proc.Nº2000.13827/2024	Aquisição de um ultra freezer;
SESAU	Proc.Nº2000.11515/2024	Aquisição de microcuvetas;
SETUR	Proc.Nº29032.925/2024	Solicitação de repactuação de preços;
UNCISAL	Proc.Nº41010.12994/2024	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.13573/2024	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.13973/2024	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.13816/2024	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.9710/2024	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.15034/2024	Utilização de atas de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.10938/2024	Utilização de atas de registro de preço;

Natália Marinho de Lima, Assessora Especial.

Protocolo 876937

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 618/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.2454/2024
BENEFICIÁRIO: Lucas Gabriel Gonçalves Silva
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Tec. Nível Médio II
MATRÍCULA: 49
CPF: 050.514.994-06
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 (sete) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (06/08/2024 a 07/08/2024, 12/08/2024 a 13/08/2024, 15/08/2024, 19/08/2024, 21/08/2024, 23/08/2024, 27/08/2024 e 29/08/2024 a 30/08/2024)
DESTINO: São José da Laje, Ibateguara, Marechal Deodoro, São Miguel dos Campos, Coruripe, Penedo, Arapiraca, Anadia e Campo Alegre/AL.
VALOR TOTAL R$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876721

PORTARIA ARSAL Nº 587/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002400/2024
BENEFICIÁRIO: Bruno Guimarães Correia
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 58
CPF: 096.017.444-36
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 11 (onze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (05/08/2024 A 09/08/2024) - (12/08/2024 A 16/08/2024) - (19/08/2024 A 21/08/2024)
DESTINO: Arapiraca - Lagoa da Canoa - Craíbas - Palmeira dos índios - Igaci - São Jose da Lage - Delmiro Gouveia - Santana do Ipanema e Girau do Ponciano-AL
VALOR TOTAL R$ 1.388,60 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876794

PORTARIA ARSAL Nº 588/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002368/2024
BENEFICIÁRIO: Edvaldo dos Santos Gonçalves
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 80
CPF: 494.110.474-91
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 11 (onze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (05/08/2024 A 09/08/2024) - (12/08/2024 A 16/08/2024) - (19/08/2024 A 21/08/2024)
DESTINO: Arapiraca - Lagoa da Canoa - Craíbas - Palmeira dos índios - Igaci - São Jose da Lage - Delmiro Gouveia - Santana do Ipanema e Girau do Ponciano-AL
VALOR TOTAL R$ 1.388,60 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876798

PORTARIA ARSAL Nº 574/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002423/2024
BENEFICIÁRIO: Marcus Vinicius Menezes Aleluia Cavalcante
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 178
CPF: 125.000.474-82
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 11 (onze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (05/08/2024 A 09/08/2024) - (12/08/2024 A 16/08/2024) - (19/08/2024 A 21/08/2024)
DESTINO: Jaramataia - Batalha - Ibateguara - Porto calvo - Maragogi - Maribondo - Cajueiro e Branquinha-AL
VALOR TOTAL R$ 1.388,60 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876807

PORTARIA ARSAL Nº 586/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002401/2024
BENEFICIÁRIO: Carlos Henrique do Nascimento Feitosa
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 41
CPF: 064.572.044-57
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 11 (onze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (05/08/2024 A 09/08/2024) - (12/08/2024 A 16/08/2024) - (19/08/2024 A 21/08/2024)
DESTINO: Arapiraca - Lagoa da Canoa - Craíbas - Palmeira dos índios - Igaci - São Jose da Lage - Delmiro Gouveia - Santana do Ipanema e Girau do Ponciano-AL
VALOR TOTAL R$ 1.388,60 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876813

PORTARIA ARSAL Nº 581/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002414/2024
BENEFICIÁRIO: Guilherme Fernando de Santana Tavares
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 190
CPF: 072.322.304-19
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 11 (onze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (05/08/2024 A 09/08/2024) - (12/08/2024 A 16/08/2024) - (19/08/2024 A 21/08/2024)
DESTINO: Arapiraca - Lagoa da Canoa - Craíbas - Palmeira dos índios - Igaci - São Jose da Lage - Delmiro Gouveia - Santana do Ipanema e Girau do Ponciano-AL
VALOR TOTAL R$ 1.388,60 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876837

PORTARIA ARSAL Nº 575/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002422/2024
BENEFICIÁRIO: Márcio José Gouveia Lins
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo Nível Médio I
MATRÍCULA: 61
CPF: 031.802.864-66
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 11 (onze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: (05/08/2024 A 09/08/2024) - (12/08/2024 A 16/08/2024) - (19/08/2024 A 21/08/2024)
DESTINO: Jaramataia - Batalha - Ibateguara - Porto calvo - Maragogi - Maribondo - Cajueiro e Branquinha-AL
VALOR TOTAL R$ 1.587,00 (Mil, quinhentos e oitenta e sete reais)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876875

PORTARIA ARSAL Nº 617/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.2436/2024
BENEFICIÁRIO: José Alexandre Bezerra de Lima Júnior
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Tec. Nível Médio I
MATRÍCULA: 96-1
CPF: 060.802.484-84
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (08/08/2024 a 09/08/2024 e 15/08/2024 a 16/08/2024)
DESTINO: Jaramataia, Batalha, Ibateguara, Porto calvo e Maragogi /AL
VALOR TOTAL R$ 241,50 (Duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876880

PORTARIA ARSAL Nº 571/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002427/2024
BENEFICIÁRIO: Sammuel Farias Wanderley
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 156
CPF: 085.572.044-18
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 11 (onze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (05/08/2024 A 09/08/2024) - (12/08/2024 A 16/08/2024) - (19/08/2024 A 21/08/2024)
DESTINO: Jaramataia - Batalha - Ibateguara - Porto calvo - Maragogi - Maribondo - Cajueiro e Branquinha-AL
VALOR TOTAL R$ 1.388,60 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876886

PORTARIA ARSAL Nº 572/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002426/2024
BENEFICIÁRIO: Ruberlan Felix Freire
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 60
CPF: 309.892.484-53
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 11 (onze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (05/08/2024 A 09/08/2024) - (12/08/2024 A 16/08/2024) - (19/08/2024 A 21/08/2024)
DESTINO: Jaramataia - Batalha - Ibateguara - Porto calvo - Maragogi - Maribondo - Cajueiro e Branquinha-AL
VALOR TOTAL R$ 1.388,60 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876889

PORTARIA ARSAL Nº 576/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002420/2024
BENEFICIÁRIO: Luiz Eduardo Souza Santos
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 142
CPF: 117.315.534-12
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 11 (onze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (05/08/2024 A 09/08/2024) - (12/08/2024 A 16/08/2024) - (19/08/2024 A 21/08/2024)
DESTINO: Jaramataia - Batalha - Ibateguara - Porto calvo - Maragogi - Maribondo - Cajueiro e Branquinha-AL
VALOR TOTAL R$ 1.388,60 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876894

PORTARIA ARSAL Nº 573/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002425/2024
BENEFICIÁRIO: Osmar Brasil dos Santos Filho
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 78
CPF: 115.249.324-85
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 11 (onze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (05/08/2024 A 09/08/2024) - (12/08/2024 A 16/08/2024) - (19/08/2024 A 21/08/2024)
DESTINO: Jaramataia - Batalha - Ibateguara - Porto calvo - Maragogi - Maribondo - Cajueiro e Branquinha-AL
VALOR TOTAL R$ 1.388,60 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876896

PORTARIA ARSAL Nº 577/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002419/2024
BENEFICIÁRIO: José Walney Miranda dos Santos
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 13
CPF: 090.808.814-06
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 11 (onze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (05/08/2024 A 09/08/2024) - (12/08/2024 A 16/08/2024) - (19/08/2024 A 21/08/2024)
DESTINO: Arapiraca - Lagoa da Canoa - Craíbas - Palmeira dos índios - Igaci - São Jose da Lage - Delmiro Gouveia - Santana do Ipanema e Girau do Ponciano-AL
VALOR TOTAL R$ 1.388,60 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876904

PORTARIA ARSAL Nº 582/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002413/2024
BENEFICIÁRIO: Francisco José Borges Amancio
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 403
CPF: 872.331.004-97
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 11 (onze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (05/08/2024 A 09/08/2024) - (12/08/2024 A 16/08/2024) - (19/08/2024 A 21/08/2024)
DESTINO: Arapiraca - Lagoa da Canoa - Craíbas - Palmeira dos índios - Igaci - São Jose da Lage - Delmiro Gouveia - Santana do Ipanema e Girau do Ponciano-AL
VALOR TOTAL R$ 1.388,60 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876909

PORTARIA ARSAL Nº 578/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002417/2024
BENEFICIÁRIO: José Henrique Balbino da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 75-1
CPF: 034.256.434-01
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 11 (onze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (05/08/2024 A 09/08/2024) - (12/08/2024 A 16/08/2024) - (19/08/2024 A 21/08/2024)
DESTINO: Arapiraca - Lagoa da Canoa - Craíbas - Palmeira dos índios - Igaci - São Jose da Lage - Delmiro Gouveia - Santana do Ipanema e Girau do Ponciano-AL
VALOR TOTAL R$ 1.388,60 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876912

PORTARIA ARSAL Nº 616/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.2432/2024
BENEFICIÁRIO: Cristhopher Rodrigues dos Santos
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 186-1
CPF: 127.642.384-52
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 11 (onze) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária.
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (05/08/2024 a 09/08/2024, 12/08/2024 a 16/08/2024, 19/08/2024 a 21/08/2024)
DESTINO: Jaramataia, Batalha, Ibateguara, Porto calvo, Maragogi, Maribondo, Cajueiro e Branquinha/AL
VALOR TOTAL R$ 1.388,60 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876914

PORTARIA ARSAL Nº 579/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002416/2024
BENEFICIÁRIO: Jose Alberto Santos De Oliveira
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 171
CPF: 127.589.324-40
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 11 (onze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (05/08/2024 A 09/08/2024) - (12/08/2024 A 16/08/2024) - (19/08/2024 A 21/08/2024)
DESTINO: Arapiraca - Lagoa da Canoa - Craíbas - Palmeira dos índios - Igaci - São Jose da Lage - Delmiro Gouveia - Santana do Ipanema e Girau do Ponciano-AL
VALOR TOTAL R$ 1.388,60 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876915

PORTARIA ARSAL Nº 580/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002415/2024
BENEFICIÁRIO: Igor Medeiros Vasconcelos
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 140-1
CPF: 126.358.694-56
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 11 (onze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (05/08/2024 A 09/08/2024) - (12/08/2024 A 16/08/2024) - (19/08/2024 A 21/08/2024)
DESTINO: Arapiraca - Lagoa da Canoa - Craíbas - Palmeira dos índios - Igaci - São Jose da Lage - Delmiro Gouveia - Santana do Ipanema e Girau do Ponciano-AL
VALOR TOTAL R$ 1.388,60 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876916

PORTARIA ARSAL Nº 583/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002409/2024
BENEFICIÁRIO: Felipe Dos Santos Goes
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 149
CPF: 09482011422
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 11 (onze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (05/08/2024 A 09/08/2024) - (12/08/2024 A 16/08/2024) - (19/08/2024 A 21/08/2024)
DESTINO: Arapiraca - Lagoa da Canoa - Craíbas - Palmeira dos índios - Igaci - São Jose da Lage - Delmiro Gouveia - Santana do Ipanema e Girau do Ponciano-AL
VALOR TOTAL R$ 1.388,60 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876917

PORTARIA ARSAL Nº 584/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002405/2024
BENEFICIÁRIO: Esperidião Alves da Silva Neto
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 73
CPF: 105.184.974-88,
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 11 (onze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (05/08/2024 A 09/08/2024) - (12/08/2024 A 16/08/2024) - (19/08/2024 A 21/08/2024)
DESTINO: Arapiraca - Lagoa da Canoa - Craíbas - Palmeira dos índios - Igaci - São Jose da Lage - Delmiro Gouveia - Santana do Ipanema e Girau do Ponciano-AL
VALOR TOTAL R$ 1.388,60 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876918

PORTARIA ARSAL Nº 585/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002402/2024
BENEFICIÁRIO: Erick Alencar Bento
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 187
CPF: 143.400.174-18
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 11 (onze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (05/08/2024 A 09/08/2024) - (12/08/2024 A 16/08/2024) - (19/08/2024 A 21/08/2024)
DESTINO: Arapiraca - Lagoa da Canoa - Craíbas - Palmeira dos índios - Igaci - São Jose da Lage - Delmiro Gouveia - Santana do Ipanema e Girau do Ponciano-AL
VALOR TOTAL R$ 1.388,60 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876919

PORTARIA ARSAL Nº 614/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.2429/2024
BENEFICIÁRIO: Warner Luiz da Silva Maia
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 97
CPF: 102.988.624-50
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 11 (onze) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária.
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (05/08/2024 a 09/08/2024, 12/08/2024 a 16/08/2024, 19/08/2024 a 21/08/2024)
DESTINO: Jaramataia, Batalha, Ibateguara, Porto calvo, Maragogi, Maribondo, Cajueiro e Branquinha/AL
VALOR TOTAL R$ 1.388,60 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876921

PORTARIA ARSAL Nº 619/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.2449/2024
BENEFICIÁRIO: José Igor Rodrigues Felix
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 88
CPF: 118.362.834-07
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 11 (onze) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária.
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (05/08/2024 a 09/08/2024, 12/08/2024 a 16/08/2024, 19/08/2024 a 21/08/2024)
DESTINO: Arapiraca, Lagoa da Canoa, Craíbas, Palmeira dos Índios, Igaci, São Jose da Lage, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema e Girau do Ponciano/AL.
VALOR TOTAL R$ 1.388,60 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876926

PORTARIA ARSAL Nº 620/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.2437/2024
BENEFICIÁRIO: Islan Henrique Silva Rocha
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Tec. Nível Médio I
MATRÍCULA: 79
CPF: 095.841.734-21
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (08/08/2024 a 09/08/2024 e 15/08/2024 a 16/08/2024)
DESTINO: Arapiraca, Lagoa da Canoa, Craíbas, Palmeira dos Índios, Igaci e São Jose da Laje/AL
VALOR TOTAL R$ 241,50 (Duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876927

PORTARIA ARSAL Nº 615/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.2430/2024
BENEFICIÁRIO: William Rodrigues Silva
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 151
CPF: 119.097.024-47
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 11 (onze) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária.
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (05/08/2024 a 09/08/2024, 12/08/2024 a 16/08/2024, 19/08/2024 a 21/08/2024)
DESTINO: Jaramataia, Batalha, Ibateguara, Porto calvo, Maragogi, Maribondo, Cajueiro e Branquinha/AL
VALOR TOTAL R$ 1.388,60 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876930

PORTARIA ARSAL Nº 613/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.2428/2024
BENEFICIÁRIO: Sandro Costa Tavares
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 150
CPF: 094.781.044-70
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 11 (onze) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária.
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (05/08/2024 a 09/08/2024, 12/08/2024 a 16/08/2024, 19/08/2024 a 21/08/2024)
DESTINO: Jaramataia, Batalha, Ibateguara, Porto calvo, Maragogi, Maribondo, Cajueiro e Branquinha/AL
VALOR TOTAL R$ 1.388,60 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de agosto de 2024.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876931

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO
Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000002234/2024
A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Licitações, Contratos e Convênios informar que esta recebendo cotação de preço de empresas especializadas no serviço de calibração de equipamentos analisadores de odorante utilizados nas ações de fiscalizações da Arsal para quantificar a concentração do odorante injetado no sistema de distribuição de gás canalizado.
O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: (82) 98833-5801, pelo e-mail: comprasarsalal@gmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 01 de agosto de2024.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira
Setor de Licitações, Contratos e Convênios

Protocolo 876808

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO N° 082/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001493/2023
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06.
CONTRATADO: Eponina Santos Transportes Ltda, CNPJ n° 21.134.604/0001-09.
OBJETO: Alteração de razão social. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Marechal Deodoro - Maceió.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 082/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 02 de agosto de 2024
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 876845

EXTRATO CONTRATO ARSAL Nº 78/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n.º E:49070.0000000797/2024.
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, autarquia especial, instituída pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, com sede na Rua Engº Roberto Gonçalves de Menezes, n.º 149, térreo, 1º e 2º andar do Edifício do INSS, Centro, Maceió/AL, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº 063.711.874- 06.
CONTRATADA: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.308.836/0001-09, sociedade de economia mista, com criação autorizada pela Lei Estadual n.º 6.201/2000, com suas alterações advindas da Lei Estadual 7.308/2011, estabelecida na Avenida Fernandes Lima, s/n, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, CEP 57.052-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF de nº 678.444.644-53
OBJETO: Contratação dos serviços de a confecção de material gráfico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
GESTOR DO CONTRATO: Jane Shirley Sampaio Freitas, CPF sob nº 059.841.024-47.
FISCAL DO CONTRATO: Addison André Pereira Couto, CPF: 061.751.994-30.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do instrumento contratual.
VALOR: R$ 1.002.673,25 (um milhão dois mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos

Maceió/AL, 02 de agosto de 2024

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 876897

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA nº 90006/2024.
PROCESSO SEI n.º E: E:49070.0000001546/2024
A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, órgão da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ n°04.730.141/0001-10, instituída mediante a Lei Estadual n.°6.267/2001, com suas modificações trazidas pela Lei n°7.151/2010 e pela Lei n.º7.566/2013, representada neste ato pela Diretora Presidente, Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF n°063.711.874-06 ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica n°90006/2024, com fulcro no que consta no processo administrativo Nº E:49070.0000001546/2024, que visa a contratação de empresa especializada nos serviços de buffet, decoração, fornecimento de mesas, equipamentos de som, filmagem e mestre cerimonial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para evento a ser promovido pela ARSAL, ao tempo que AUTORIZA a contratação das empresas SUMMIT EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 53.416.052/0001-00 e TCA - MS PRODUTORA PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob n°53.077.114/0001-04, que se sagraram vencedoras.

Maceió, 02 de agosto de 2024

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 876839

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° E:49070.0000002393/2024
CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.
DEVEDOR: Denílson Cavalcante da Cruz - ME, CNPJ nº 19.443.715/0001-47
OBJETO: Parcelamento de débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI N° E:49070.0000002393/2024
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2024

Maceió/AL, 02 de agosto de 2024.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 876885

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas (INMEQ)

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ/AL.

CONVOCAÇÃO N° 011/2024/INMEQ/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada em calibração de balanças pertencentes ao INMEQ/AL, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo n° 52628.000737/2024-34, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100

Maceió, 02 de agosto de 2024.

ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 876706

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 0116-033.009-2 / 27.001.001.16-0033009
Consumidor: JOSE MANOEL DOS SANTOS
Fornecedor: DENIS BENJAMIN DA SILVA RENOVADORA ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 30 de Julho de 2024.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 876857

Nº F.A: 27.001.001.21-0002615
Consumidor: ENELDINO MORAIS
Fornecedor: JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS CELULAR - EPP

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 30 de Julho de 2024.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 876861

Nº F.A: 27.001.001.19-0001569
Consumidor: FRANCINE GONÇALVES DOS SANTOS
Fornecedor: FELIX E GODOI LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 30 de Julho de 2024.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 876863

Nº F.A: 4217-012.227-2 / 27.001.042.17-0012227
Consumidor: EMANY MONIK SOUZA DA SILVA
Fornecedor: ERICK SOARES PEIXOTO (TONUS COMUNICAÇÃO E MARKETING)

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 30 de Julho de 2024.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 876864

Nº F.A: 0118-002.251-7 / 27.001.001.18-0002251
Consumidor: MARCIO ANDRE COSTA
Fornecedor: L C COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA CACA E PESC

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 30 de Julho de 2024.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 876865

Nº F.A: 0117-013.076-8 / 27.001.001.17-0013076
Consumidor: ROSA MARIA BONFIM DE PAULA
Fornecedor: LOJAS RENNER S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 30 de Julho de 2024.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 876867

Nº F.A: 1116-007.037-0 / 27.001.011.16-0007037
Consumidor: FAGNER FRANCISCO MELO BORGES
Fornecedor: AMERICANAS S.A
ASUSTEK COMPUTADORES COMERCIAL LTDA-ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 26 de Julho de 2024.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 876869

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS ACADÊMICAS.
Termo de Convênio de Realização de Práticas Acadêmicas entre a UNCISAL e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES.
Processo:E:41010.0000016156/2024.
Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a realização de práticas acadêmicas - estágio curricular obrigatório, aulas práticas, visitas técnicas, pesquisa, extensão e residência na UNIDADE CONCEDENTE para estudantes e residentes regularmente matriculados nos Cursos da UNCISAL (livres, técnicos, graduação e pós-graduações), para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional.
Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura:15/07/2024

Protocolo 876891

Diário Oficial

Maceio - Segunda-feira
5 de Agosto de 2024

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 112 - Número 2375

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 98.621, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS, CPF nº 058.225.064-10, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de agosto de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 98.622, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAFAELLA LUNA ALMEIDA, CPF nº 051.769.874-90, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Leyre Darlan de Souza Lins.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de agosto de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 98.623, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a PEI FANG BEZERRA ALVES FON, CPF nº 062.734.644-80, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de agosto de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 98.624, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THIAGO ALBUQUERQUE SAMPAIO REBELO, CPF nº 032.129.244-89, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Pei Fang Bezerra Alves Fon.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de agosto de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 98.625, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a WANDERSON ANTÔNIO DE LUNA DANIEL, CPF nº 087.774.664-89, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de agosto de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 98.626, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ERALDO CARLOS BRASILEIRO FILHO, CPF nº 210.353.344-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Wanderson Antônio De Luna Daniel.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de agosto de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 98.627, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991 e o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000006129/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 1º de abril de 2024, a servidora MONICA CILER GOMES PEREIRA, CPF nº 054.805.425-83, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia, matrícula nº 752-8, lotada na Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de agosto de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 876986

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 046/ 2024

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000411/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCOS HENRIQUE ROCHA DE GOIS

Cargo: ASSESSOR DA SUPERINTENDENCIA DE INTERIORIZACAO - nível ASSUP
CPF: 662.800.874-68
RG:000000000663629 SSP AL
Matrícula: 280
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (Cento e vinte e reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 241,50 (Duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: 01/08/2024 até 03/08/2024
DESTINO: MCZ/ATALAIA/MCZ - MCZ/PIAÇABUCU/GIRAU DO PONCIANO/MCZ

OBJETIVO: Em missão institucional, sendo o Motorista Vip do veículo na locomoção do Vice-Governador..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 876712

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE Nº. 347/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01204.0000007449/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CHIMENE CHIARA TAVARES SANTOS

Cargo: - nível
CPF: 041.616.684-90
RG:
Matrícula:
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 29/07/2024 até 02/08/2024
DESTINO: São José da Tapera /AL
OBJETIVO: trabalho externo em São José da Tapera.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 11009 - Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de julho de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 876871

PORTARIA /PGE Nº. 349/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01204.0000007449/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CLAUDIO MAURICIO CAPPARELLI NASCIMENTO TENORIO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PROCURADORIA - nível ASP-2
CPF: 838.459.335-34
RG:000000000017716 OAB AL
Matrícula: 282
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 29/07/2024 até 02/08/2024
DESTINO: São José da Tapera/AL
OBJETIVO: Trabalho externo em São José da Tapera.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 02.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 11009 - Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 31 de julho de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 876872

PORTARIA /PGE Nº. 351/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, portador do CPF n.º033.605.446-76, matrícula nº143616, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 05/08/2024, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 876873

PORTARIA /PGE Nº. 348/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01204.0000007449/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADERVAL VANDERLEI TENORIO FILHO
Cargo: PROCURADOR DE ESTADO - nível Nível0
CPF: 134.306.614-04
RG: 000000000216423 SEDS AL
Matrícula: 19487
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)
PERÍODO: 29/07/2024 até 02/08/2024
DESTINO: São José da Tapera/AL
OBJETIVO: Trabalho externo em São José da Tapera.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 02.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 11009 - Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Cívil, do Orçamento Vigente.
Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 31 de julho de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 876879

PORTARIA /PGE Nº. 346/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 96.079, de 20 de março de 2024, que estipula a obrigação de os servidores públicos estaduais usufruírem das férias não gozadas, e considerando a Instrução Normativa nº 04 de 01 de agosto de 2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000007460/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CAMILLA BERNARDO COUTO SANTOS, portadora do CPF n.º 065.367.814-22, matrícula nº 147, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PROCURADORIA PARA ASSESSORAMENTO SUPERIOR, lotada na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 07/10/2024 até 26/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 31 de julho de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 876901

PORTARIA /PGE Nº. 355/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000007515/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOAO VICTOR TAVARES DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, portador do CPF n.º 119.543.804-45, matrícula nº 135, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO SUPERIOR, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 23/08/2024 até 21/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 876902

PORTARIA /PGE Nº. 353/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000005458/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 60 dias, referente ao período aquisitivo 1º e 2º / 2016, ao servidor ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 144.817.584-49, matrícula nº 55848, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 10/06/2024 até 08/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 876903

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.737/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027990/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUCAS CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 091.244.374-09
RG: 000000031901700 SEDS AL
Matrícula: 1184
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 828,00
PERÍODO: 06/05/2024 até 11/05/2024
DESTINO: Santana do Ipanema/Ouro Branco/Santana do Ipanema
OBJETIVO: Organizar e Coordenar os jogos da 6ª GEE no JEAL 2024 - Etapa Regional, realizada de 06 a 11 de maio de 2024 em Ouro Branco-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876799

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.739/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028349/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CLEUDJA ROSA CALHEIROS PINTO DE CARVALHO SOARES

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível4
CPF: 442.612.684-34
RG: 000000000357153 SESP AL
Matrícula: 83440
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,37
PERÍODO: 10/07/2024 até 10/07/2024
DESTINO: Maceió
OBJETIVO: Participar da reunião com os Gestores de Sistema das Gerências Especiais de Educação, conforme calendário de reuniões definido pela Superintendência do Sistema Estadual de Ensino e Cooperação com os Municípios (Processo nº E:01800.0000000053/2024)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876800

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.740/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025976/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: VALERIA PATRICIA DA SILVA ALCANTARA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 098.618.634-19
RG:000000036970557 SSP AL
Matrícula: 32694
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,37
PERÍODO: 17/07/2024 até 31/07/2024
DESTINO: Poço das Trincheiras, Inhapi, Olho D'Água do Casado, Paripueira, Maragogi, Traipu, Penedo, Feliz Deserto, Arapiraca.
OBJETIVO: Fiscalização de obras para prestação de contas de convênios entre a Secretaria de Estado da Educação e os municípios de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876802

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.733/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025973/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VITOR PAIXAO SILVA

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE ORCAMENTO DE OBRAS PARA LICITACAO - nível GERE
CPF: 115.490.634-56
RG:000000037087495 SEDS AL
Matrícula: 32816
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 17/07/2024 até 31/07/2024
DESTINO: União dos Palmares, Porto Calvo, Maragogi, Jequiá da Praia, Flexeiras, Joaquim Gomes, Cacimbinhas, São Sebastião, Igreja Nova, Arapiraca.
OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo escolas 12 salas, escolas 04 salas, quadras, escolas de educação infantil e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - SEDUC - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876803

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.736/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031387/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 071.225.337-86

RG:000007122533786 SSP AL

Matrícula: 37889

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,37

PERÍODO: 30/07/2024 até 30/07/2024

DESTINO: Maceió/Joaquim Gomes/Maceió

OBJETIVO: Em virtude das coberturas fotografica da ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO DA ESCOLA DO CORAÇÃO no múnicipio de CARNEIROS/AL. No dia 19 de julho de 2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876881

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.734/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031387/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO TEIXEIRA SORIANO GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 053.227.914-00

RG:000000001982966 SSP AL

Matrícula: 32404

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 30/07/2024 até 30/07/2024

DESTINO: Maceió/Joaquim Gomes/Maceió

OBJETIVO: Em virtude das coberturas e divulgação nas redes sociais da INAUGURAÇÃO DE ESCOLA INDIGÍNA no múnicipio de JOAQUIM GOMES/AL. No dia 30 de julho de 2024. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876882

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.741/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028489/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EDILEUSA DA SILVA BUARQUE

Cargo: PROFESSOR - nível Nível1

CPF: 468.820.734-49

RG: 000046882073449 SSP AL

Matrícula: 51148

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 828,00

PERÍODO: 15/06/2024 até 23/06/2024

DESTINO: Rio Largo/Maceió

OBJETIVO: Participar do JEAL - etapa estadual 1ª fase..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - , P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876883

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.735/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031387/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IGOR ALISSON DO NASCIMENTO BATISTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 060.191.134-26

RG:000000034325557 SSP AL

Matrícula: 37651

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 30/07/2024 até 30/07/2024

DESTINO: Maceió/Joaquim Gomes/Maceió

OBJETIVO: Em virtude das coberturas e divulgação nas redes sociais da INAUGURAÇÃO DE ESCOLA INDIGÍNA no múnicipio de JOAQUIM GOMES/AL. No dia 30 de julho de 2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876884

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1202/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000032438/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CASSIA THISSIANE GERBASE TENORIO CALHEIROS DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE NORMATIZACAO - nível ASE-1

CPF: 091.572.184-80

RG:002003006008644 SSP AL

Matrícula: 83

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.941,00 (um mil novecentos e quarenta e um reais)

PERÍODO: 07/09/2024 até 12/09/2024

DESTINO: Balneário Camboriu/SC

OBJETIVO: Para participar do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, realizado pela Fundação Brasileira de Contabilidade - FBC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876874

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/SESAU Nº 7103/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013434/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 02 de agosto de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 876761

PORTARIA / SESAU Nº. 6957/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 25342/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ELISABETE HENRIQUE SILVA DE MACEDO

Cargo: SUPERVISOR DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR - nível SUPE

CPF: 740.576.424-04

RG:000099001170960 SSP AL

Matrícula: 820

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 11/07/2024 até 11/07/2024

DESTINO: MACEIÓ/P.ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou de uma reunião juntamente a sua equipe técnica com a secretaria de saúde do município de Palmeira dos Índios, para alinhamento da pactuação do NUREST..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 740.576.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS. - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876780

PORTARIA / SESAU Nº. 6959/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 27413/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIA ISABEL ROCHA CASTRO

Cargo: GERENTE DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL - nível GER

CPF: 046.471.674-88

RG:000098001411900 SSP AL

Matrícula: 3204

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 31/07/2024 até 31/07/2024

DESTINO: MACEIÓ/J.GOMES/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou monitoramento e apoio técnico ao município silenciosos nas ações de Vigilância da Qualidade d Água - VIGIÁGUA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876797

PORTARIA / SESAU Nº. 6960/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 27413/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA ISABEL ROCHA CASTRO

Cargo: GERENTE DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL - nível GER

CPF: 046.471.674-88

RG:000098001411900 SSP AL

Matrícula: 3204

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 29/08/2024 até 29/08/2024

DESTINO: MACEIÓ/CAMPESTRE/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZARÁ MONITORAMENTO E APOIO TÉCNICO AO MUNICÍPIO SILENCIOSOS NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE D ÁGUA - VIGIÁGUA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876809

PORTARIA / SESAU Nº. 6961/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 27413/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: GERLANE JOAQUIM DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA DE QUALIDADE DA AGUA - nível AST-2

CPF: 077.318.554-22

RG:000000030685427 SSP AL

Matrícula: 3195

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 26/07/2024 até 26/07/2024

DESTINO: MACEIÓ/BELO MONTE/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU MONITORAMENTO E APOIO TÉCNICO AO MUNICÍPIO SILENCIOSOS NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE D ÁGUA - VIGIÁGUA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO E SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS. - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876818

PORTARIA / SESAU Nº. 6962/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 27413/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: GERLANE JOAQUIM DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA DE QUALIDADE DA AGUA - nível AST-2

CPF: 077.318.554-22

RG:000000030685427 SSP AL

Matrícula: 3195

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 30/07/2024 até 30/07/2024

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/TAQUARANA/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU REUNIÃO COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE ARAPIRACA SOBRE A FORMALIZAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DAS COLETAS VSPEA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS. - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876833

PORTARIA / SESAU Nº. 6963/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 27413/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIA ISABEL ROCHA CASTRO

Cargo: GERENTE DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL - nível GER

CPF: 046.471.674-88

RG:000098001411900 SSP AL

Matrícula: 3204

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 26/07/2024 até 26/07/2024

DESTINO: MACEIÓ/CAMPO ALEGRE/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou investigação de suspeita de intoxicação exógena em trabalhadores da Usina Porto Rico, ação conjunta com técnicos do CEREST.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS. - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876834

PORTARIA / SESAU Nº. 6964/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 27413/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GERLANE JOAQUIM DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA DE QUALIDADE DA AGUA - nível AST-2

CPF: 077.318.554-22

RG:000000030685427 SSP AL

Matrícula: 3195

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 08/08/2024 até 08/08/2024

DESTINO: MACEIÓ/VIÇOSA/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZARÁ MONITORAMENTO E APOIO TÉCNICO AO MUNICÍPIO SILENCIOSOS NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE D'AGUA - VIGIÁGUA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS. - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876835

PORTARIA/SESAU Nº 6944/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 26334/2024. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EUFRÁSIO JOSÉ DA SILVA

Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

CPF nº 449.211.014-34

Matrícula: 518009

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 17/07/2024 A 17/07/2024

Destino: MACEIÓ/U.PALMARES/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS - A SERVIÇO DA GAP.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.1016.5065, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Agosto de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 876723

PORTARIA/SESAU Nº 6945/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 27065/2024. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EUFRÁSIO JOSÉ DA SILVA

Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

CPF nº 449.211.014-34

Matrícula: 518009

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 24/07/2024 A 24/07/2024

Destino: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS - A SERVIÇO DA SUAP.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.1015.5070, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Agosto de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 876724

PORTARIA/SESAU Nº 6946/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 25552/2024. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EUFRÁSIO JOSÉ DA SILVA

Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

CPF nº 449.211.014-34

Matrícula: 518009

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 11/07/2024 A 11/07/2024

Destino: MACEIÓ/P.ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS - A SERVIÇO DA ENGENHARIA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.1014.5077, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Agosto de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 876736

PORTARIA/SESAU Nº 6947/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 26419/2024. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EUFRÁSIO JOSÉ DA SILVA

Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

CPF nº 449.211.014-34

Matrícula: 518009

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 19/07/2024 A 19/07/2024

Destino: MACEIÓ/O.D.ÁGUAFLORES/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS - A SERVIÇO DA GVAM.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.1014.5077, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Agosto de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 876744

PORTARIA/SESAU Nº 6948/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 24970/2024. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EVERALDO DA ROCHA SANTOS

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 164.241.824-20

Matrícula: 517742

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 08/07/2024 A 08/07/2024

Destino: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS - A SERVIÇO DA SEVISA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.1014.5078, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Agosto de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 876757

PORTARIA/SESAU Nº 6949/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 25406/2024. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: EVERALDO DA ROCHA SANTOS
Cargo: MOTORISTA
CPF nº 164.241.824-20
Matrícula: 517742
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 11/07/2024 A 11/07/2024
Destino: MACEIÓ/P.ÍNDIOS/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS - A SERVIÇO DA SEVISA.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.1014.5078, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Agosto de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 876760

PORTARIA/SESAU Nº 6950/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 26417/2024. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: EVERALDO DA ROCHA SANTOS
Cargo: MOTORISTA
CPF nº 164.241.824-20
Matrícula: 517742
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 17/07/2024 A 17/07/2024
Destino: MACEIÓ/M.ISIDORO/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS - A SERVIÇO DA GVCDT.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.1014.5078, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Agosto de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 876765

PORTARIA/SESAU Nº 6951/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 27084/2024, RESOLVE conceder diárias de indenização em favor do(a) servidor(a):
JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
CPF: 470.062.184-20
RG: 688691 - SSP/AL
Matrícula: 0518616
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: de 23/07/2024 até 23/07/2024
DESTINO: Mac/Arap / P. Índios/Mac
OBJETIVO: Conduzir Técnicos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Agosto de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 876769

PORTARIA/SESAU Nº 6952/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 26343/2024, RESOLVE conceder diárias de indenização em favor do(a) servidor(a):
JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
CPF: 470.062.184-20
RG: 688691 - SSP/AL
Matrícula: 0518616
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: de 17/07/2024 até 17/07/2024
DESTINO: Mac/Arap /Mac
OBJETIVO: Conduzir Técnicos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO - Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Agosto de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 876770

PORTARIA/SESAU Nº 6953/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 26414/2024, RESOLVE conceder diárias de indenização em favor do(a) servidor(a):
JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
CPF: 470.062.184-20
RG: 688691 - SSP/AL
Matrícula: 0518616
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: de 22/07/2024 até 22/07/2024
DESTINO: Mac/ Branquinha /Mac
OBJETIVO: Conduzir Técnicos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO - Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Agosto de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 876771

PORTARIA/SESAU Nº 6954/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 25553/2024, RESOLVE conceder diárias de indenização em favor do(a) servidor(a):
JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
CPF: 470.062.184-20
RG: 688691 - SSP/AL
Matrícula: 0518616
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: de 11/07/2024 até 11/07/2024
DESTINO: Mac/Arap /Mac
OBJETIVO: Conduzir Técnicos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Agosto de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 876772

PORTARIA/SESAU Nº 6955/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 26060/2024, RESOLVE conceder diárias de indenização em favor do(a) servidor(a):
JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
CPF: 470.062.184-20
RG: 688691 - SSP/AL
Matrícula: 0518616
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: de 15/07/2024 até 15/07/2024
DESTINO: Mac/Arap /Mac
OBJETIVO: Conduzir Técnicos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.302. 1015. 5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ESTADO - Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Agosto de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 876773

PORTARIA/SESAU Nº 6956/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 26498/2024, RESOLVE conceder diárias de indenização em favor do(a) servidor(a):
JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
CPF: 470.062.184-20
RG: 688691 - SSP/AL
Matrícula: 0518616
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: de 18/07/2024 até 18/07/2024
DESTINO: Mac/Arap /Mac
OBJETIVO: Conduzir Técnicos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Agosto de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 876777

PORTARIA/SESAU Nº 6958/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 27619/2024. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: CÍCERO VIERIA SAMPAIO
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL DE SAÚDE
CPF nº 373.012.094-87
Matrícula: 37301
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
Período: 30/07/2024 A 30/07/2024
Destino: MACEIÓ/P.CALVO/MACEIÓ
OBJETIVO: PARTICIPOU DE REUNIÃO COM A SECRETÁRIA DE SAÚDE E PRESIDENTE DO CMS.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Agosto de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 876788

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1143/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005281/2024, 1. RESOLVE retificar a Portaria1111/2024, 26 de julho de 2024, que resolveu conceder indenização de diárias ao servidor JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS, portador do CPF: 041.263.984-06, matrícula nº156, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.
ONDE SE LÊ:
"VALOR TOTAL: R$ 3.346,83 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), referente a 4,5 (quatro e meia) diárias"
LEIA-SE:
"VALOR TOTAL: R$ 1.859,35 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), referente a 2,5 (dois e meia) diárias"
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .
JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 876690

PORTARIA/SSP Nº 1144/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e:

Considerando a Lei Federal nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando a Portaria MJSP Nº 440 de 2023 que dispõe sobre os procedimentos para transferência obrigatória de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Fundos de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal.

Considerando a Portaria MJSP Nº 685 de 2024 que regulamenta a Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVCM, financiada com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Considerando o OFÍCIO Nº 1054/2024/GAB/SENASP/MJ, no qual a Secretaria Nacional de Segurança Pública informa o detalhamento da transferência obrigatória dos recursos provenientes do FNSP para o exercício 2024.

Considerando as ações pactuadas no Plano de Ação - Exercício 2023, relativas ao Termo de Adesão MJSP nº 02/2023, publicado no DOU de 16 de agosto de 2023, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas para a execução das ações do Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVCM com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008, e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009, que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para a gestão das ações previstas no Plano de Ação/2024 da SSP/AL - Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVCM, financiado com recursos do FNSP, os seguintes servidores indicados pelas Instituições da Segurança Pública:

GESTORES DAS AÇÕES DO PLANO DE AÇÃO - EXERCÍCIO 2024 - SSP/AL ÁREA TEMÁTICA DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER			
Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INDICADOS	MATRÍCULA
1	Aquisição de Botões de Emergência	Anderson Cabral Tavares de Lima - Major QOEM PMAL	11750-1
2	Manutenção do Botões de Emergência	Anderson Cabral Tavares de Lima - Major QOEM PMAL	11750-1

3	Contratação de Serviços de Comunicação Social sobre a área temática.	Roberison Elias Xavier Silva	2032-0
4	Software para articulação da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher	Anderson Cabral Tavares de Lima - Major QOEM PMAL	11750-1
5	Contratação de empresa especializada para pesquisa sobre violência de gênero para a PCAL.	Mariana Costa de Araújo Jorge Luhanoa da Rocha Silva	426-0 483-9
6	Viatura de resgate caracterizada para atendimento especializado	Jeronimo Rocha de Melo Neto - 2 TEN BM QOMT	80602-1

Art. 2º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das ações as seguintes atribuições:
1. Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Ação sob sua gestão;
2. Observar e fazer cumprir os prazos previstos;
3. Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação;
Parágrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos do Fundo Especial de Segurança Pública, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do Plano de Ação pactuado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 02/08/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 876932

PORTARIA /SSP Nº. 1141/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005416/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS WERLEY SANTOS BARBOSA
Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0
CPF: 052.546.005-51
RG: 000000032836660 SSP SE
Matrícula: 3990
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,14 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)
VALOR TOTAL : R$ 2.470,27 (dois mil quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos)
PERÍODO: 12/08/2024 até 17/08/2024
DESTINO: MACEIÓ/AL - RIBEIRÃO PRETO/SP - SÃO PAULO/SP - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: realizar o recebimento, retirada e translado de veículos apreendidos em operação policial coordenada por esta Secretaria de Estado e autorizada a utilização através de decisão judicial exarada no bojo do processo: 0752447-84.2023.8.02.0001.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876687

PORTARIA /SSP Nº. 1138/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005416/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANTONIO CORREIA VIEIRA

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0
CPF: 871.891.864-68
RG: 000000012450998 PM AL
Matrícula: 11890
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,14 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)
VALOR TOTAL : R$ 2.470,27 (dois mil quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos)
PERÍODO: 12/08/2024 até 17/08/2024
DESTINO: MACEIÓ/AL -RIBEIRÃO PRETO/SP - SÃO PAULO/SP - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: fazer a retirada e translado de veículos aprendidos em operação policial coordenada por esta secretaria de estado e autorizada a utilização através de decisão judicial exarada no bojo do processo: 0752447-84.2023.8.02.0001.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876688

PORTARIA /SSP Nº. 1142/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005416/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TADEU DOS SANTOS COSTA JUNIOR

Cargo: CABO - nível Nível0
CPF: 045.037.934-54
RG: 000000005780277 SSP PE
Matrícula: 1228
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,14 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)
VALOR TOTAL : R$ 2.470,27 (dois mil quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos)
PERÍODO: 12/08/2024 até 17/08/2024
DESTINO: MACEIÓ/AL - RIBEIRÃO PRETO/SP - SÃO PAULO/SP - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar o recebimento, retirada e translado de veículos apreendidos em operação policial coordenada por esta Secretaria de Estado e autorizada a utilização através de decisão judicial exarada no bojo do processo: 0752447-84.2023.8.02.0001.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876689

PORTARIA /SSP Nº. 1140/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005416/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NEILTON DOS SANTOS FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CONTRATOS E CONTROLE DE FROTA - nível AST-2
CPF: 777.197.354-04
RG:000000000844624 SSP AL
Matrícula: 564646
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 2.470,38 (dois mil quatrocentos e setenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 12/08/2024 até 17/08/2024
DESTINO: MACEIÓ/AL - RIBEIRÃO PRETO/SP - SÃO PAULO/SP - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar o recebimento, retirada e translado de veículos apreendidos em operação policial coordenada por esta Secretaria de Estado e autorizada a utilização através de decisão judicial exarada no bojo do processo: 0752447-84.2023.8.02.0001.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876691

PORTARIA /SSP Nº. 1139/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005416/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SIZENANDO MARIO DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 007.466.174-45
RG: 000000001422904 SSP AL
Matrícula: 12030
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,14 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)
VALOR TOTAL : R$ 2.470,27 (dois mil quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos)
PERÍODO: 12/08/2024 até 17/08/2024
DESTINO: MACEIÓ/AL - RIBEIRÃO PRETO/SP - SÃO PAULO/SP - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar o recebimento, retirada e translado de veículos apreendidos em operação policial coordenada por esta Secretaria de Estado e autorizada a utilização através de decisão judicial exarada no bojo do processo: 0752447-84.2023.8.02.0001.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876692

PORTARIA /SSP Nº. 1136/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005416/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LORINALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0
CPF: 647.845.844-04
RG: 000000004612988 PM AL
Matrícula: 7862
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,14 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)
VALOR TOTAL : R$ 2.470,27 (dois mil quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos)
PERÍODO: 12/08/2024 até 17/08/2024
DESTINO: MACEIÓ/AL -RIBEIRÃO PRETO/SP - SÃO PAULO/SP - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: fazer a retirada e translado de veículos aprendidos em operação policial coordenada por esta secretaria de estado e autorizada a utilização através de decisão judicial exarada no bojo do processo: 0752447-84.2023.8.02.0001.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .
JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876693

PORTARIA /SSP Nº. 1137/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005416/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VICENTE JOAO DOS SANTOS
Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0
CPF: 802.683.904-87
RG: 000080268390487 SSP AL
Matrícula: 11651
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,14 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)
VALOR TOTAL : R$ 2.470,27 (dois mil quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos)
PERÍODO: 12/08/2024 até 17/08/2024
DESTINO: MACEIÓ/AL -RIBEIRÃO PRETO/SP - SÃO PAULO/SP - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: fazer a retirada e translado de veículos aprendidos em operação policial coordenada por esta secretaria de estado e autorizada a utilização através de decisão judicial exarada no bojo do processo: 0752447-84.2023.8.02.0001.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .
JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876694

PORTARIA /SSP Nº. 1135/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005416/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LEONE GOMES DE LIMA FILHO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 758.342.514-04
RG: 000075834251404 SSP AL
Matrícula: 300570
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 561,44 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL : R$ 3.087,92 (três mil oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)
PERÍODO: 12/08/2024 até 17/08/2024
DESTINO: MACEIÓ/AL - RIBEIRÃO PRETO/SP - SÃO PAULO/SP - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: fazer a retirada e translado de veículos aprendidos em operação policial coordenada por esta secretaria de estado e autorizada a utilização através de decisão judicial exarada no bojo do processo: 0752447-84.2023.8.02.0001.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .
JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876695

PORTARIA /SSP Nº. 1134/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005394/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível AST-1

CPF: 039.194.654-40

RG:000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 23/07/2024 até 23/07/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - JEQUIA DA PRAIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: conduzir veículo para o setor de a fim de realizar a fiscalização se está ocorrendo a munutenção nos condicionadores de ar no CISP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876696

PORTARIA /SSP Nº. 1133/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005394/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ROGLES GIOVANNI PEREIRA SOARES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PATRIMONIO - nível AST-3

CPF: 092.017.294-64

RG:000000031219837 SJDS AL

Matrícula: 90

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 23/07/2024 até 23/07/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - JEQUIA DA PRAIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: conduzir veículo para o setor de a fim de realizar a fiscalização se está ocorrendo a munutenção nos condicionadores de ar no CISP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876697

PORTARIA /SSP Nº. 1148/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005479/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VILMAR PEDROSA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 048.135.544-82

RG: 000000013389010 PM AL

Matrícula: 65144

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 422,66 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)

PERÍODO: 17/08/2024 até 20/08/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões Chefia Geral de Inteligência Integrada,para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876876

PORTARIA /SSP Nº. 1149/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005474/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CHRISTOFF CAVALCANTI NERES

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 087.622.654-31

RG: 000000016109018 PM AL

Matrícula: 2301

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 05/08/2024 até 14/08/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões Chefia Geral de Inteligência Integrada, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876877

PORTARIA/CEPDEC Nº 240/2024

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO SILVA DE MELO

Posto/Grad: MAJOR

Cargo: Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Recursos/CEDEC

CPF 925.488.494-49

RG: 324/95

Matrícula: 71650-2

N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 0 diária(s)

N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 0 diária(s)

N° TOTAL DE DIÁRIAS: 0 diária(s)

VALOR TOTAL: R$ 00,00 (Sem ônus para o estado de Alagoas)

PERÍODO: 08/08/2024 à 13/08/2024

DESTINO: Municípios piloto do lançamento do projeto cell broadcast service nas regiões sul e sudeste;

OBJETIVO: Participar do projeto piloto de alertas via Cell broadcast service - CBS, projeto a ser implementado a nível nacional, que inicialmente, será implantado em 11 municípios pilotos das regiões sul e sudeste e ainda, compor a equipe multiplicadora da nova tecnologia.

Maceió/AL 02 de agosto de 2024

Moisés Pereira de Melo

Cel BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 876825

PORTARIA/CEPDEC Nº 241/2024

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABRÍCIO CAVALCANTE LOPES

Posto/Grad: 2º SGT

Cargo: Auxiliar da Secretaria Executiva da CEPDEC

CPF 022.803.524-43

RG: 1999001034473

Matrícula: 805971

N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 0 diária(s)

N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 0 diária(s)

N° TOTAL DE DIÁRIAS: 0 diária(s)

VALOR TOTAL: R$ 00,00 (Sem ônus para o estado de Alagoas)

PERÍODO: 08/08/2024 à 13/08/2024

DESTINO: Municípios piloto do lançamento do projeto cell broadcast service nas regiões sul e sudeste;

OBJETIVO: Participar do projeto piloto de alertas via Cell broadcast service - CBS, projeto a ser implementado a nível nacional, que inicialmente, será implantado em 11 municípios pilotos das regiões sul e sudeste e ainda, compor a equipe multiplicadora da nova tecnologia.

Maceió/AL 02 de agosto de 2024

Moisés Pereira de Melo

Cel BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 876826

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 380/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN SEPLAG 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001988/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FABIANA TORRES GOMES, portadora do CPF n.º 103.101.544-21, matrícula nº 484, ocupante do cargo de GERENTE DE IRRIGACAO, lotada na unidade SUP. IRRIGACAO E INFRA. HIDRICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 09/09/2024 até 23/09/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 876705

PORTARIA /SEAGRI Nº. 381/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN SEPLAG 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001950/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor IVAN LISBOA ARAUJO, portador do CPF n.º 118.277.554-31, matrícula nº 479, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO DESENV AGROPECUARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 01/08/2024 até 20/08/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 876849

PORTARIA /SEAGRI Nº. 372/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001766/2024 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KELLYANE PEREIRA DOS ANJOS GONCALVES
Cargo: GERENTE DE ACESSO A MERCADOS - nível GER
CPF: 014.005.464-27
RG:002002006027258 SDS AL
Matrícula: 454
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 17/07/2024 até 17/07/2024
DESTINO: Coité do Nóia
OBJETIVO: Participar de Visita Técnica a Casa de Farinha Mumbuca e da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial da Mandioca e Derivados de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 31 de julho de 2024.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO
*republicado por incorreção

Protocolo 876908

PORTARIA /SEAGRI Nº. 377/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001911/2024 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: YASMIN ANGELIKA BATISTA LOPES DE SOUZA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 051.464.184-38
RG:002003006010690 SSP AL
Matrícula: 473
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 06/08/2024 até 06/08/2024
DESTINO: Batalha
OBJETIVO: Visita técnica da I Oficina de Trabalho do Convênio de 2024 com os executores estaduais do PAA-Leite e os representantes do MDS a fábrica da Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas - CPLA, localizada na Av. Afrânio Lages, s/n - Batalha AL - 57.420-000, onde ocorrerá visita a comunidade Quilombola Cajá dos Negros e visitação e acompanhamento do processo produtivo da CPLA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 31 de julho de 2024.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO
*republicado por incorreção

Protocolo 876910

PORTARIA /SEAGRI Nº. 378/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001909/2024 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: OTAVIO MOURA DE BARROS
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 013.638.524-93
RG: 2000003041950
Matrícula: 526
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 06/08/2024 até 06/08/2024
DESTINO: Batalha
OBJETIVO: Visita técnica da I Oicina de Trabalho do Convênio de 2024 com os executores estaduais do PAA-Leite e os representantes do MDS a fábrica da Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas - CPLA, localizada na Av. Afrânio Lages, s/n - Batalha AL - 57.420-000, onde ocorrerá visita a comunidade Quilombola Cajá dos Negros e visitação e acompanhamento do processo produtivo da CPLA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 31 de julho de 2024.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO
*republicado por incorreção

Protocolo 876911

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 227/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) In nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001425/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANDRE LUIZ BASTO DE VASCONCELOS, portador do CPF n.º 048.802.244-48, matrícula nº 413, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 16/09/2024 até 15/10/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876698

PORTARIA /SEADES Nº. 232/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001418/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA CLAUDIA SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 099.761.794-21, matrícula nº 161, ocupante do cargo de GERENTE DE PROMOCAO E VIGILANCIA DA SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, lotada na unidade GER. PROMOCAO E VIGIL., SAN. ALIMENTAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 16/09/2024 até 30/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876704

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.189/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000030138/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor MARCILIO MARINHO LINS, portador do CPF nº 469.875.504-25, matricula nº 53785, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe “E”, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de julho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 876709

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.188/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000027595/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JADELMA LUANNA EBLA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 112.550.404-83, matricula nº 2535, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível “II”, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de julho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 876710

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.190/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000002193/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ALINE CHRISTIANE DA COSTA E SILVA, portadora do CPF nº 007.923.964-13, matricula nº 9864102, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, para a(o) Nível “III”, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de julho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 876711

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.185/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000034415/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora BEATRIZ TORRES CASTRO, portadora do CPF nº 043.161.144-09, matricula nº 19342, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de julho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 876715

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.183/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000005921/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JAKELINE KEILE DA SILVA LINS, portadora do CPF nº 021.134.884-85, matricula nº 864746, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de julho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 876716

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.187/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000029120/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF nº 842.907.304-34, matricula nº 9864271, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de julho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 876717

PORTARIA/SEPLAG Nº 9270/2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) inciso III do art. 97 da Lei nº 8.112/90, REGIME JURIDICO, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000004274/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença à servidora VIVIANE SOUZA DE FIGUEIREDO, CPF n° 070.973.414-08, matrícula nº 3795, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE EXECUCAO FINANCEIRA, lotada na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 27/06/2024 até 04/07/2024, em razão de falecimento de pessoa da família.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876718

PORTARIA/SEPLAG Nº 9269/2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) inciso III do art. 97 da Lei nº 8.112/90, REGIME JURIDICO, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000004135/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença à servidora MORGANA MARIA FRAGOSO BITTENCOURT ARAUJO, CPF n° 624.033.114-72, matrícula nº 3759, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NUCLEO DE ENSINO A DISTANCIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 21/06/2024 até 28/06/2024, em razão de falecimento de pessoa da família.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876719

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.215/2024

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000020247/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora KATIA REJANE DE SOUZA CASADO, portadora do CPF nº 648.303.734-15, matricula nº 26283, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA SEPLAG N° 10.148/2024, publicada no DOE/AL, edição de 01/08/2024

Protocolo 876858

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.214/2024

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000019261/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora LEONIA DOS SANTOS LINS, portadora do CPF nº 029.866.484-44, matricula nº 864713, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA SEPLAG N° 10.148/2024, publicada no DOE/AL, edição de 01/08/2024

Protocolo 876859

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.216/2024

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000022213/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SANDRA MARIA ALVES SANTOS, portadora do CPF nº 048.890.164-22, matricula nº 9864298, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA SEPLAG N° 10.148/2024, publicada no DOE/AL, edição de 01/08/2024

Protocolo 876860

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.210/2024

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000018581/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ZORAIDE FERREIRA QUENTINO, portadora do CPF nº 468.989.994-00, matricula nº 57976, classe A, nível 1 ,PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) GERENCIA DO HEMOAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA SEPLAG N° 10.148/2024, publicada no DOE/AL, edição de 01/08/2024

Protocolo 876898

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.211/2024

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000018585/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ZORAIDE FERREIRA QUENTINO, portadora do CPF nº 468.989.994-00, matricula nº 57976, classe A, nível 1 ,PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) GERENCIA DO HEMOAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA SEPLAG N° 10.148/2024, publicada no DOE/AL, edição de 01/08/2024

Protocolo 876899

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.212/2024

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000019251/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ROGERIA SANTOS CHAGAS, portadora do CPF nº 485.024.484-04, matricula nº 12025, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de ODONTOLOGO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA SEPLAG N° 10.148/2024, publicada no DOE/AL, edição de 01/08/2024

Protocolo 876900

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.209/2024

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000018057/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA VERONICA DE OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF nº 444.810.804-00, matricula nº 9864043, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA SEPLAG N° 10.148/2024, publicada no DOE/AL, edição de 01/08/2024

Protocolo 876905

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.213/2024

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000018636/2024,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional à servidora BARBARA MARIA GOMES LUNA, portadora do CPF nº 112.778.594-00, matricula nº 2485, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA SEPLAG N° 10.148/2024, publicada no DOE/AL, edição de 01/08/2024

Protocolo 876906

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.208/2024

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000018048/2024,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional ao servidor THAMERSON SANTOS GOMES, portador do CPF nº 071.179.614-90, matricula nº 2997, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA SEPLAG N° 10.148/2024, publicada no DOE/AL, edição de 01/08/2024

Protocolo 876933

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.207/2024

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000016578/2024,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional à servidora DEUSA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES, portadora do CPF nº 032.268.654-71, matricula nº 865347, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA SEPLAG N° 10.148/2024, publicada no DOE/AL, edição de 01/08/2024

Protocolo 876934

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA/SEDICS Nº 190/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000714/2024,
1. RESOLVE retificar a Portaria190, 01 de agosto de 2024, que resolveu conceder diárias ao servidor JOSE REINALDO DA SILVA, portador do CPF: 376.731.574-20, matrícula nº1378, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS.
ONDE SE LÊ:
"1.283,22"
LEIA-SE:
"1.283,32"
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 876728

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 478/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000002506/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA AMELIA DE MELO NUNES, portadora do CPF n.º 043.368.474-79, matrícula nº 51, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE SERVICOS GERAIS E CONSUMO INTERNO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 23/12/2024 até 11/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 876855

PORTARIA / SEMARH Nº. 477/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000002506/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA AMELIA DE MELO NUNES, portadora do CPF n.º 043.368.474-79, matrícula nº 51, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE SERVICOS GERAIS E CONSUMO INTERNO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 02/09/2024 até 11/09/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 876856

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 783/ 2024

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003018/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ALVES COSTA NETO, portador do CPF n.º 319.700.284-91, matrícula nº 66, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/08/2024 até 30/08/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 876682

PORTARIA /POLCAL Nº. 782/ 2024

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003068/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor GERSON ODILON PEREIRA, portador do CPF n.º 259.315.804-25, matrícula nº 41351, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 11/08/2024 até 30/08/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 876683

PORTARIA /POLCAL Nº. 781/ 2024

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003068/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor GERSON ODILON PEREIRA, portador do CPF n.º 259.315.804-25, matrícula nº 41351, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/08/2024 até 10/08/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 876684

PORTARIA /POLCAL Nº. 780/ 2024

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003064/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, à servidora ANA MARGARETH SILVA UMBELINO, portadora do CPF n.º 540.196.134-00, matrícula nº 658711, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 12/08/2024 até 10/09/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 876685

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3696/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014862/2024
RESOLVE:
1. Remover o servidor GUILHERME PESSOA MARREIROS DE ALMEIDA, CPF nº052.752.843-90, Matrícula nº.641, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital para a unidade 7ª Delegacia Regional de Polícia -Penedo:, a partir de 02/08/2024.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876733

PORTARIA/ PCAL Nº 3695/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014862/2024
RESOLVE:
1. Remover o servidor DIEGO FIGUEIREDO DE JESUS, CPF nº022.863.375-35, Matrícula nº.504, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher 02 para a unidade Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital, a partir de 02/08/2024.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876734

PORTARIA/ PCAL Nº 3697/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014862/2024
RESOLVE:
1. Remover o servidor FELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA DELGADO, CPF nº054.551.924-18, Matrícula nº.620, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 7ª Delegacia Regional de Polícia -Penedo: para a unidade Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher 02, a partir de 02/08/2024.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876735

PORTARIA/ PCAL Nº 3698/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000015017/2024.

RESOLVE:

1. Designar o servidor FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº074.502.094-11 e matrícula nº38, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Escola Superior de Polícia Civil, no período de férias do Titular, de 05/08/2024 a 24/08/2024.
Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876786

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0104/2024-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Despacho nº 0518/2024-CGPC, datado de hoje (01.08.2024), assim como no relatório conclusivo da IVP nº 0121/2024-CPJR1 (CPC1),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6, CPF n° 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o Procedimento acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 01 de agosto de 2024.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 876675

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0105/2024

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando a solicitação contida no ofício nº 83/2024-CPC-R1, datado de hoje (02.08.2024), originário da CPC1,

RESOLVE:

1. Designar o Corregedor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0058/2024-CPC1, em substituição à Corregedora KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7 e CPF nº 025.950.494-70, em virtude de afastamento temporário em caráter de urgência da referida corregedora;

2. Determinar o retorno do(s) procedimento(s) disciplinar(es) acima elencado(s) à presidência do colegiado para dar continuidade aos trâmites administrativos; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 02 de agosto de 2024.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral da CGPC

Protocolo 876804

PORTARIA / PCAL Nº. 3670/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007742/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIANO FREIRE DUARTE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 000.456.825-77
RG: 000000001350508 SSP SE
Matrícula: 301272
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 20/04/2024 até 21/04/2024
DESTINO: Nossa Senhora da Glória - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876699

PORTARIA / PCAL Nº. 3671/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007742/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JORGE LUIZ DE JESUS SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 911.350.875-04
RG: 000000001044423 SSP SE
Matrícula: 300475
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 20/04/2024 até 21/04/2024
DESTINO: Nossa Senhora da Glória - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876700

PORTARIA / PCAL Nº. 3672/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007742/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO BARBOSA ROCHA DA CUNHA

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 012.927.854-89
RG: 002000001105170 SSP AL
Matrícula: 301762
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 20/04/2024 até 21/04/2024
DESTINO: Nossa Senhora da Glória - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876702

PORTARIA / PCAL Nº. 3673/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007893/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MATEUS ROCHA SILVA GONZAGA DE LIMA

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 121.497.594-11
RG: 000000038292408 SEDS AL
Matrícula: 735
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 759,00
PERÍODO: 15/04/2024 até 20/04/2024
DESTINO: Piranhas - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876713

PORTARIA / PCAL Nº. 3674/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007898/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIANO FREIRE DUARTE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 000.456.825-77
RG: 000000001350508 SSP SE
Matrícula: 301272
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 23/04/2024 até 24/04/2024
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876725

PORTARIA / PCAL Nº. 3675/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007898/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARNALDO VIEIRA MACIEL NETO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 482.967.164-53
RG: 000000000565194 SSP AL
Matrícula: 301104
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 23/04/2024 até 24/04/2024
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876726

PORTARIA / PCAL Nº. 3676/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007898/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ ANTONIO FERREIRA BARBOSA BARRETO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 695.270.245-87
RG: 000000001025956 SSP SE
Matrícula: 216
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 23/04/2024 até 24/04/2024
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876732

PORTARIA / PCAL Nº. 3677/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007898/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JORGE LUIZ DE JESUS SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 911.350.875-04
RG: 000000001044423 SSP SE
Matrícula: 300475
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 23/04/2024 até 24/04/2024
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876746

PORTARIA / PCAL Nº. 3678/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007898/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS BRAULIO LOPES IDALINO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 022.710.844-23
RG: 002001001105773 SSP AL
Matrícula: 300719
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 23/04/2024 até 24/04/2024
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876752

PORTARIA / PCAL Nº. 3679/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007898/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL JOSE GALVAO MAYER

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível0
CPF: 045.516.974-86
RG: 000000006691939 SDS PE
Matrícula: 491
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 23/04/2024 até 24/04/2024
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876754

PORTARIA / PCAL Nº. 3680/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007898/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO BARBOSA ROCHA DA CUNHA

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 012.927.854-89
RG: 002000001105170 SSP AL
Matrícula: 301762
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 23/04/2024 até 24/04/2024
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876756

PORTARIA / PCAL Nº. 3681/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008697/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JARLAM DA SILVA SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 034.247.244-59
RG: 000000001762573 SSP AL
Matrícula: 301144
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 28/04/2024 até 28/04/2024
DESTINO: Olho d'Água Grande - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876785

PORTARIA / PCAL Nº. 3682/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008697/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARNALDO OLIVEIRA DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 040.921.454-03
RG: 002001001122554 SSP AL
Matrícula: 300682
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 28/04/2024 até 28/04/2024
DESTINO: Olho d'Água Grande - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876791

PORTARIA / PCAL Nº. 3683/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008697/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PEDRO DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 218.448.298-63
RG: 000000027960743 SSP SP
Matrícula: 300813
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 28/04/2024 até 28/04/2024
DESTINO: Olho d'Água Grande - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876793

PORTARIA / PCAL Nº. 3684/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008782/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS WELBER FREIRE CARDOSO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 785.061.315-53
RG: 000000010166424 SSP SE
Matrícula: 300730
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 02/05/2024 até 03/05/2024
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876819

PORTARIA / PCAL Nº. 3685/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008782/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIANO FREIRE DUARTE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 000.456.825-77
RG: 000000001350508 SSP SE
Matrícula: 301272
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 02/05/2024 até 03/05/2024
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876821

PORTARIA / PCAL Nº. 3686/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008782/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARNALDO VIEIRA MACIEL NETO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 482.967.164-53
RG: 000000000565194 SSP AL
Matrícula: 301104
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 02/05/2024 até 03/05/2024
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876822

PORTARIA / PCAL Nº. 3687/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008782/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUILHERME SANTANA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 020.020.525-06
RG: 000000392256988 SSP SP
Matrícula: 681
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 02/05/2024 até 03/05/2024
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876824

PORTARIA / PCAL Nº. 3688/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008782/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS BRAULIO LOPES IDALINO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 022.710.844-23
RG: 002001001105773 SSP AL
Matrícula: 300719
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 02/05/2024 até 03/05/2024
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876827

PORTARIA / PCAL Nº. 3689/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008782/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL JOSE GALVAO MAYER

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível0
CPF: 045.516.974-86
RG: 000000006691939 SDS PE
Matrícula: 491
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 02/05/2024 até 03/05/2024
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876828

PORTARIA / PCAL Nº. 3690/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008782/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO BARBOSA ROCHA DA CUNHA

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 012.927.854-89
RG: 002000001105170 SSP AL
Matrícula: 301762
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 02/05/2024 até 03/05/2024
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876829

PORTARIA / PCAL Nº. 3699/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008732/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOBSON PEDROSA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 021.931.894-80
RG: 000098001185528 SSP AL
Matrícula: 210
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 30/04/2024 até 01/05/2024
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876838

PORTARIA / PCAL Nº. 3700/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008732/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELINO DE MELO SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 038.359.174-04
RG: 000000005458775 SSP PE
Matrícula: 475
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 30/04/2024 até 01/05/2024
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876840

PORTARIA / PCAL Nº. 3701/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008732/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NICHOLAS YURI FEITOSA CARVALHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 068.444.444-51
RG: 000020077097321 SSP CE
Matrícula: 657
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 30/04/2024 até 01/05/2024
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876841

PORTARIA / PCAL Nº. 3702/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008732/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEX EVANS BARBOSA BRITTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 035.619.674-77
RG: 000098001221540 SSP AL
Matrícula: 464
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 30/04/2024 até 01/05/2024
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876843

PORTARIA / PCAL Nº. 3703/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008030/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ISRAEL DOS SANTOS NOBREGA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 036.249.664-13
RG: 000099001180672 SSP AL
Matrícula: 300980
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 23/04/2024 até 23/04/2024
DESTINO: Penedo - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876850

PORTARIA / PCAL Nº. 3704/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008030/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MOACYRA CAVALCANTE BELTRÃO DE CASTRO

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 011.357.894-60
RG: 000098001288270 SSP AL
Matrícula: 8
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 23/04/2024 até 23/04/2024
DESTINO: Penedo - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876852

PORTARIA / PCAL Nº. 3705/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008030/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO CELIO DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 431.401.494-68
RG: 000000000683311 SSP AL
Matrícula: 66185
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 23/04/2024 até 23/04/2024
DESTINO: Penedo - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876854

PORTARIA / PCAL Nº. 3706/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008030/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCONE JOAO DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 929.830.304-15
RG: 000000001693291 SSP PB
Matrícula: 299
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 23/04/2024 até 23/04/2024
DESTINO: Penedo - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876862

PORTARIA / PCAL Nº. 3707/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007161/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DARLANE FABIOLA LOPES SOARES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 012.385.174-20
RG: 000099001038523 SSP AL
Matrícula: 439
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 10/04/2024 até 11/04/2024
DESTINO: Arapiraca - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876870

PORTARIA / PCAL Nº. 3708/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007161/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor TIAGO CAMILO SOARES ALVES DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 053.582.034-86

RG: 000000001889111 SSP AL

Matrícula: 202

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 138,00

PERÍODO: 10/04/2024 até 11/04/2024

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 876878

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 455/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0002517/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA LUCENA DE DEUS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 113.401.224-13

RG:000000038463610 SSP AL

Matrícula: 556

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 543,37

PERÍODO: 05/08/2024 até 09/08/2024

DESTINO: MARIBONDO-MACEIÓ-MARIBONDO

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA/ ANÁLISE DE DADOS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 876942

PORTARIA /ADEAL Nº. 454/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.002548/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor TALLES ALEXANDRE LIMA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 047.660.284-06

RG: 000000001827746 SSP AL

Matrícula: 60245

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 690,00

PERÍODO: 05/08/2024 até 10/08/2024

DESTINO: Batalha/Maceió/Batalha

OBJETIVO: Participar de Capacitação em Epidemiologia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 876943

PORTARIA /ADEAL Nº. 456/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0002406/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ROBERTO WAGNER GOES MARTINS PINHEIRO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível1

CPF: 787.648.824-20

RG: 000000001376514 SSP AL

Matrícula: 56409

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 621,00

PERÍODO: 05/08/2024 até 09/08/2024

DESTINO: PENEDO/ MACEIÓ/ PENEDO

OBJETIVO: Curso de capacitação em epidemiologia/análise de dados, que será proferido por docentes da Universidade de São Paulo - USP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 876944

PORTARIA /ADEAL Nº. 457/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0002263/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO LINO MOREIRA

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4

CPF: 099.385.914-34

RG: 000000000231711 SSP AL

Matrícula: 863498

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 69,00

PERÍODO: 11/07/2024 até 11/07/2024

DESTINO: MACEIÓ/MARAGOGI/MACEIÓ

OBJETIVO: Participar da Reunião de Planejamento, no próximo dia 11 de julho, às 10 horas, no IFAL MARAGOGI, para tratarmos da realização do I Seminário de Bananicultura da Região Norte de Alagoas, no combate a SIKATOGA NEGRA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 876945

PORTARIA /ADEAL Nº. 452/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0002512/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MIGUEL BEZERRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 055.374.084-90

RG:000000032951051 SEDS AL

Matrícula: 564

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 543,37

PERÍODO: 05/08/2024 até 09/08/2024

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES/ MACEIÓ/ UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Participação do Médicos Veterinários dessa Unidade que atuam na área da Defesa Animal/ADEAL para o curso de capacitação em epidemiologia/ análise de dados, que será proferido por docentes da Universidade de São Paulo - USP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 876946

PORTARIA /ADEAL Nº. 453/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0002537/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXANDRO SILVA NUNES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível3
CPF: 957.567.015-91
RG: 000000708250092 SSP BA
Matrícula: 61674
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 621,00
PERÍODO: 05/08/2024 até 09/08/2024
DESTINO: São Miguel dos Campos - Maceio - São Miguel dos Campos
OBJETIVO: Participar do curso de capacitação em epidemiologia que será proferido por docentes da Universidade de São Paulo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 876947

PORTARIA /ADEAL Nº. 451/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0001992/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 063.828.648-46
RG: 000000002599351 SSP PE
Matrícula: 56336
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 552,00
PERÍODO: 16/06/2024 até 27/06/2024
DESTINO: Maceió/Arapiraca/ Maceió Maceió/São Sebastão/ Maceió Maceió/ União dos Palmares/Maceió Maceió/Arapiraca/ Maceió
OBJETIVO: Atividades sorologia Influenza Aviária componente 3 , distribuição de Kit´s , colheita de (sangue e Suabes) , transporte de amostras ao LAPAN e apoio as equipes das ULSAV`s. NOS DIAS 16 A 17, 18 A 19, 20 A 21, 26 A 27/06/2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 876948

PORTARIA /ADEAL Nº. 458/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0002272/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADAUTO DE ALMEIDA MARIZ

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 535.574.764-72
RG: 000000001239289 SSP PB
Matrícula: 58253
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 13/06/2024 até 14/06/2024
DESTINO: VIÇOSA - MACEIÓ - VIÇOSA
OBJETIVO: Viagem a Maceió para entregar material no Centro de Triagem - Laboratório..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 876978

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 612/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002446/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor THIAGO SARMENTO DA FONSECA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 047.012.494-67
RG: 000099001210423 SSP AL
Matrícula: 35085
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 20,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)
PERÍODO: 19/08/2024 até 21/08/2024
DESTINO: Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema e Girau do Ponciano/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 876949

PORTARIA /ARSAL Nº. 610/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002446/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor THIAGO SARMENTO DA FONSECA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 047.012.494-67
RG: 000099001210423 SSP AL
Matrícula: 35085
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 05/08/2024 até 09/08/2024
DESTINO: Arapiraca, Lagoa da Canoa e Craíbas/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 876950

PORTARIA /ARSAL Nº. 609/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002445/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0
CPF: 758.895.524-49
RG: 000000017556022 PM AL
Matrícula: 4600
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)
PERÍODO: 19/08/2024 até 21/08/2024
DESTINO: Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema e Girau do Ponciano/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 876951

PORTARIA /ARSAL Nº. 611/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002446/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor THIAGO SARMENTO DA FONSECA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 047.012.494-67
RG: 000099001210423 SSP AL
Matrícula: 35085
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 12/08/2024 até 16/08/2024
DESTINO: Palmeira dos Índios, Igaci e São Jose da Lage/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 876952

PORTARIA /ARSAL Nº. 608/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002445/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0
CPF: 758.895.524-49
RG: 000000017556022 PM AL
Matrícula: 4600
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 12/08/2024 até 16/08/2024
DESTINO: Palmeira dos Índios, Igaci e São Jose da Lage/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 876953

PORTARIA /ARSAL Nº. 607/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002445/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0
CPF: 758.895.524-49
RG: 000000017556022 PM AL
Matrícula: 4600
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 05/08/2024 até 09/08/2024
DESTINO: Arapiraca, Lagoa da Canoa e Craíbas/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 876954

PORTARIA /ARSAL Nº. 606/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002444/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARNALDO ITALO BARROS LIMA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 108.182.244-95

RG: 000000034546170 SESP AL

Matrícula: 3214

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 19/08/2024 até 21/08/2024

DESTINO: Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema e Girau do Ponciano/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 876955

PORTARIA /ARSAL Nº. 604/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002444/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARNALDO ITALO BARROS LIMA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 108.182.244-95

RG: 000000034546170 SESP AL

Matrícula: 3214

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 05/08/2024 até 09/08/2024

DESTINO: Arapiraca, Lagoa da Canoa e Craíbas/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados. -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 876956

PORTARIA /ARSAL Nº. 605/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002444/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARNALDO ITALO BARROS LIMA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 108.182.244-95

RG: 000000034546170 SESP AL

Matrícula: 3214

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 12/08/2024 até 16/08/2024

DESTINO: Palmeira dos Índios, Igaci e São Jose da Lage/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 876957

PORTARIA /ARSAL Nº. 602/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002443/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor IZAEL SANTOS DA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 070.170.294-02

RG: 000000039647595 SSP AL

Matrícula: 1136

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 12/08/2024 até 16/08/2024

DESTINO: Palmeira dos Índios, Igaci e São Jose da Lage/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 876958

PORTARIA /ARSAL Nº. 603/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002443/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor IZAEL SANTOS DA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 070.170.294-02

RG: 000000039647595 SSP AL

Matrícula: 1136

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 19/08/2024 até 21/08/2024

DESTINO: Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema e Girau do Ponciano/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 876959

PORTARIA /ARSAL Nº. 600/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002442/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor REINAN LUAN FERREIRA RAMOS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 052.812.195-29

RG: 000001321465840 SSP BA

Matrícula: 3888

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 19/08/2024 até 21/08/2024

DESTINO: Maribondo, Cajueiro e Branquinha/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 339014-14 Diárias Civil -, Elemento de Despesa 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 876960

PORTARIA /ARSAL Nº. 601/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002443/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor IZAEL SANTOS DA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 070.170.294-02

RG: 000000039647595 SSP AL

Matrícula: 1136

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 05/08/2024 até 09/08/2024

DESTINO: Arapiraca, Lagoa da Canoa e Craíbas/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 876961

PORTARIA /ARSAL Nº. 598/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002442/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor REINAN LUAN FERREIRA RAMOS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 052.812.195-29

RG: 000001321465840 SSP BA

Matrícula: 3888

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 05/08/2024 até 09/08/2024

DESTINO: Jaramataia e Batalha/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 876962

PORTARIA /ARSAL Nº. 599/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002442/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor REINAN LUAN FERREIRA RAMOS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 052.812.195-29

RG: 000001321465840 SSP BA

Matrícula: 3888

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 12/08/2024 até 16/08/2024

DESTINO: Ibateguara, Porto calvo e Maragogi/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 876963

PORTARIA /ARSAL Nº. 596/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002441/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS CERQUEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 911.484.214-91

RG: 000000001198704 SSP AL

Matrícula: 142506

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 20,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 12/08/2024 até 16/08/2024

DESTINO: Ibateguara, Porto calvo e Maragogi/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 876964

PORTARIA /ARSAL Nº. 597/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002441/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS CERQUEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 911.484.214-91

RG: 000000001198704 SSP AL

Matrícula: 142506

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 19/08/2024 até 21/08/2024

DESTINO: Maribondo, Cajueiro e Branquinha/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 876965

PORTARIA /ARSAL Nº. 593/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002439/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVID SANTOS MEDEIROS

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 041.735.714-10

RG: 000000001604910 SSP AL

Matrícula: 120124

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 12/08/2024 até 16/08/2024

DESTINO: Palmeira dos Índios, Igaci e São Jose da Lage/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 876966

PORTARIA /ARSAL Nº. 594/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002439/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVID SANTOS MEDEIROS

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 041.735.714-10

RG: 000000001604910 SSP AL

Matrícula: 120124

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 19/08/2024 até 21/08/2024

DESTINO: Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema e Girau do Ponciano/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 876967

PORTARIA /ARSAL Nº. 592/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002439/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVID SANTOS MEDEIROS

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 041.735.714-10

RG: 000000001604910 SSP AL

Matrícula: 120124

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 05/08/2024 até 09/08/2024

DESTINO: Arapiraca, Lagoa da Canoa e Craíbas/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 876968

PORTARIA /ARSAL Nº. 595/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002441/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS CERQUEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 911.484.214-91

RG: 000000001198704 SSP AL

Matrícula: 142506

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 05/08/2024 até 09/08/2024

DESTINO: Jaramataia e Batalha/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 876969

PORTARIA /ARSAL Nº. 589/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002438/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0
CPF: 057.887.844-50
RG: 002001001281695 SSP AL
Matrícula: 3767
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 05/08/2024 até 09/08/2024
DESTINO: Arapiraca, Lagoa da Canoa e Craíbas/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados. -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 876970

PORTARIA /ARSAL Nº. 591/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002438/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0
CPF: 057.887.844-50
RG: 002001001281695 SSP AL
Matrícula: 3767
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 20,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)
PERÍODO: 19/08/2024 até 21/08/2024
DESTINO: Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema e Girau do Ponciano/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 876971

PORTARIA /ARSAL Nº. 590/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002438/2024
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA
Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0
CPF: 057.887.844-50
RG: 002001001281695 SSP AL
Matrícula: 3767
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 12/08/2024 até 16/08/2024
DESTINO: Palmeira dos Índios, Igaci e São Jose da Lage/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 876972

PORTARIA /ARSAL Nº. 622/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e no Processo Administrativo nºE:49070.0000002315/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EDVALDO MENEZES VASCONCELOS, portador do CPF n.º 347.887.944-20, matrícula nº 70, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/09/2024 até 01/10/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 876973

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 232/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000838/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCONI NOBRE SILVA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE OPERACOES TECNICAS - nível SUP-2
CPF: 606.768.414-49
RG:000000000829513 SSP AL
Matrícula: 216
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais reais)
PERÍODO: 23/07/2024 até 23/07/2024
DESTINO: Maceió-AL/ Arapiraca-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Reunião com a Facomar e Unamar sobre a entrega dos alimentos do PAA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

MOISES LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 876701

PORTARIA/EMATER Nº 233/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 86.128, de 1º de janeiro de 2023, e no
Processo nº 14056.0000000838/2024, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor (a):
VINÍCIUS BRITO VIEIRA DE SOUZA
Cargo: ENG. AGRÔNOMO
CPF: 022.***.***-**
RG: ****415 SSP/AL
Matrícula: BOLSISTA
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: de 23/07/2024 até 23/07/2024
DESTINO: Maceió-AL/ Arapiraca-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Reunião com a Facomar e Unamar sobre a entrega dos alimentos do PAA
Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Plano de Trabalho (20.122.0004.2001) Localização - 204 - INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Natureza de Despesa (204) Diárias - Fonte de Recursos FR (500) - Recursos Ordinários.
INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 02 de Agosto de 2024.

MOISÉS LEANDRO DA SLVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 876707

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000000851/2024
RESOLVE:
Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA LÚCIA MELLO DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 724XXX SESP/AL e do CPF nº XXX.678.884-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado WELLINGTON MELO DA SILVA, portador do CPF nº 061.362.904-30, Matrícula nº 144928 e nº de Ordem 61323, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 26512672/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE COOPA 26534737, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 26574132, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió /AL, 02 de agosto de 2024 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 876676

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA/PROCON Nº 381/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:54057.0000000376/2024.
RESOLVE:
Art.1º Revogar o disposto na Portaria nº334 de 12 de julho de 2024, que concedeu ATIVIDADES INADIAVEIS ATRIBUIDAS AO CARGO para a servidora MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES, portadora do CPF nº101.010.774-75, matrícula nº 2616, ocupante do cargo de SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 876923

PORTARIA/PROCON Nº 380/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:54057.0000000354/2024.
RESOLVE:
Art.1º Revogar o disposto na Portaria nº333 de 12 de julho de 2024, que concedeu NECESSIDADE DE REALIZAR ATIVIDADES INADIAVEIS para o servidor BRUNO DIAS DE LIMA, portador do CPF nº010.414.634-64, matrícula nº 2626, ocupante do cargo de SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 876924

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA N° 158/2024

DIRETOR PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais resolve publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 062/2024 do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IMA.
RELAÇÃO DESCRITIVA N°: 01 - LICENCIAMENTO
01 - Processo n° 2024.18032746892.AUT.IMA com interessado em nome de S K VALERIANO BARROS.
02 - Processo n° 2024.16070966060.LRO.IMA com interessado em nome de MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
03 - Processo n° 2024.17072737998.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO PELEVE LTDA.
04 - Processo n° 2024.19070151546.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.
05 - Processo n° 2024.29042653776.RLI.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS.
06 - Processo n° 2024.03064806464.LRO.IMA com interessado em nome de ARMAZEM COMERCIO E IMP DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.
07 - Processo n° 2024.14065400853.LRO.IMA com interessado em nome de AUTOPEL ARAPIRACA LTDA.
08 - Processo n° 2023.31085738480.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO HANNAH EXPRESS LTDA.
09 - Processo n° 2024.22050482880.RLO.IMA com interessado em nome de MIXFARMA COMERCIAL LTDA.
10 - Processo n° 2024.14031369376.RLO.IMA com interessado em nome de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MELO DOS ANJOS LTDA.
11 - Processo n° 2024.22014705563.LP.IMA com interessado em nome de JAPARATINGA RESORT LTDA.
12 - Processo n° 2024.18072087789.AUT.IMA com interessado em nome de CAETEX FLORESTAL S/A.
13 - Processo n° 2024.08075489493.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIA DA PRAIA.
14 - Processo n° 2024.09074308672.SVeg.IMA com interessado em nome de COMERCIAL AZEVEDO E SILVA LTDA.
15 - Processo n° 2024.07061016973.AUT.IMA com interessado em nome de JOSE RONALDO FAUSTINO BELARMINO.
16 - Processo n° 2024.19065036143.LI.IMA com interessado em nome de HELICONIA LOCACAO LTDA.
17 - Processo n° 2024.07065169061.RLO.IMA com interessado em nome de WAGNER CAVALCANTI DOS SANTOS MECANIZACAO EIRELI.
18 - Processo n° 2024.24015752252.RLO.IMA com interessado em nome de COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EMP. DE EXT. ART. DE GRAN. DE MURICI - COOPERPEDRAS.
19 - Processo n° 2024.29012362034.RLO.IMA com interessado em nome de GUSTAVO DE ARAUJO AGUIAR.
20 - Processo n° 2024.01030990360.RLO.IMA com interessado em nome de HANNA CALHEIROS MALTA.
21 - Processo n° 2023.13092475471.RLO.IMA com interessado em nome de SAULO QUINTELLA CAVALCANTI.
22 - Processo n° 2024.17070925674.RLO.IMA com interessado em nome de MC DOS SANTOS COMERCIAL LTDA.
23 - Processo n° 2024.24075264673.RLO.IMA com interessado em nome de JOSE GERALDO DA CRUZ JUNIOR.
24 - Processo n° 2024.30014556788.RLI.IMA com interessado em nome de DJ

SERVICOS E ENGENHARIA LTDA.
25 - Processo n° 2024.02075923671.LO.IMA com interessado em nome de CONSTRUTORA VALE DO PRATA S/A.
26 - Processo n° 2024.12060126452.LP.IMA com interessado em nome de BARRA BRISA HOTEL LTDA.
27 - Processo n° 2024.02042012748.LO.IMA com interessado em nome de BE INCORPORADORA LTDA.
28 - Processo n° 2024.13055611234.LO.IMA com interessado em nome de INDUSTRIA DE LATICINIOS BOMTEMPO LTDA.
29 - Processo n° 2024.25075669926.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS.
30 - Processo n° 2024.26060618362.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI.
31 - Processo n° 2024.12073476266.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.
32 - Processo n° 2024.22072962991.LP.IMA com interessado em nome de LATICINIOS SANTA MARIA LTDA.
33 - Processo n° 2024.03072273669.LP.IMA com interessado em nome de SPE TATUAMUNHA LTDA.
34 - Processo n° 2024.16074628474.AUT.IMA com interessado em nome de CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO.
35 - Processo n° 2024.17074485056.AUT.IMA com interessado em nome de COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA.
36 - Processo n° 2024.24070417144.LRO.IMA com interessado em nome de MARCELINO AUGUSTO DOS SANTOS.
37 - Processo n° 2024.12072563252.LO.IMA com interessado em nome de ANGATU EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.
38 - Processo n° 2024.18044385684.LRI.IMA com interessado em nome de MUNICIPIO DE TAQUARANA.
39 - Processo n° 2024.19074566056.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.
40 - Processo n° 2024.24051075147.AUT.IMA com interessado em nome de FR CONSTRUCAO, LOCACOES E SERVICOS EIRELI.
41 - Processo n° 2024.25072107137.AUT.IMA com interessado em nome de USINA SANTA CLOTILDE S A.
42 - Processo n° 2024.26041841243.AUT.IMA com interessado em nome de KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA.
43 - Processo n° 2024.14050122961.AUT.IMA com interessado em nome de KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA.
Maceió/AL, 02 de agosto de 2024.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 876846

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 339/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000734/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA
Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1
CPF: 574.235.984-53
RG: 000098001238303 SSP AL
Matrícula: 300740
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: 60,38
VALOR TOTAL : 60,38
PERÍODO: 31/07/2024 até 31/07/2024
DESTINO: Joaquim Gomes/AL
OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas em Joaquim Gomes que recebe investimentos do Governo de Alagoas em educação, saúde e infraestrutura hídrica. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-Diária por Indenização, do Orçamento Vigente.
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 876796

PORTARIA / IZP Nº. 340/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000733/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 077.696.584-03
RG:000000033544310 SSP AL
Matrícula: 1440
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$60,38
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 31/07/2024 até 31/07/2024
DESTINO: Joaquim Gomes/AL
OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas em Joaquim Gomes que recebe investimentos do Governo de Alagoas em educação, saúde e infraestrutura hídrica..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-Diária por Indenização, do Orçamento Vigente.
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 876801

PORTARIA / IZP Nº. 341/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000705/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS JOSE VASCONCELOS PEREIRA
Cargo: LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR - nível Nível1
CPF: 804.067.854-49
RG: 000000001108269 SSP AL
Matrícula: 300729
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 120,75
PERÍODO: 28/07/2024 até 29/07/2024
DESTINO: ARAPIRACA/AL
OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas na cidade de Arapiraca com objetivo de realizar o jogo entre ASA e Treze da Paraíba pelo Campeonato Brasileiro da Serie D..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diária Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 876811

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2915/2024

O REITOR no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº :E:41010.0000017060/2024 e considerando que o servidor possui os requisitos mínimos postos na mencionada Lei,
RESOLVE:
designar WALDEZ CAVALCANTE BEZERRA, matrícula nº 3054, portador do CPF nº 059.507.934-20 ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para desempenhar a Função Especial de Apoio Pedagógico, nível FE-2, no(a) CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, da(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/07/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 876678

PORTARIA/UNCISAL Nº 2914/2024

O REITOR no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº :E:41010.0000017060/2024 e considerando que a servidora possui os requisitos mínimos postos na mencionada Lei,

RESOLVE:

designar ALESSANDRA BONORANDI DOUNIS, matrícula nº 500634, portadora do CPF nº 029.407.344-29 ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para desempenhar a Função Especial de Coordenador de Estágio do Curso de Terapia Ocupacional, nível FE-2, no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, da(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 876679

PORTARIA/UNCISAL Nº 2913/2024

O REITOR , no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº :E:41010.0000017060/2024 e considerando que a investidura em função gratificada tem caráter transitório,

RESOLVE:

dispensar a servidora ALESSANDRA BONORANDI DOUNIS, matrícula nº500634, portadora do CPF nº 029.407.344-29 ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, da Função Especial de Apoio Pedagógico, nível FE-2, na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, da(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 876680

PORTARIA/UNCISAL Nº 2916/2024

O REITOR do Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n° E:02000.0000041038/2023,

AUTORIZA A CESSÃO da servidora MARIA MANOELLA MEDEIROS SILVA, inscrita no CPF 021.432.814-71, matrícula n° 500712, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada n(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, ao(à) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU/AL, Sem ônus para o órgão de origem, até 31/12/2026, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao Alagoas Previdência, nos termos do que dispõe o art. 34 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, c/c os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009, do Ministério da Previdência Social.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 876720

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3519/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000019808/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FRANCIELLE MARIA FERREIRA DANTAS, portadora do CPF n.º 105.239.434-58, matrícula nº 3726, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/08/2024 até 29/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 876816

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3518/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000019808/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor KISSINGER GETULIO RUFINO BEZERRA, portador do CPF n.º 022.508.914-94, matrícula nº 44153, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/09/2024 até 08/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de agosto de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 876817

PORTARIA/UNCISAL Nº 2912/2024

O REITOR , no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº :E:41010.0000017060/2024 e considerando que a investidura em função gratificada tem caráter transitório,

RESOLVE:

dispensar a servidora KARINI VIEIRA MENEZES DE OMENA, matrícula nº 2992-0, portadora do CPF nº 007.576.114-94 ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da Função Especial de Coordenadora de Estágio do Curso de Terapia Ocupacional, nível FE-2, na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS, da(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 18/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 2 de agosto de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 876677



Diário Oficial

Maceio - Segunda-feira
5 de Agosto de 2024

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 112 - Número 2375

Diário dos Municípios

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº 001/2024

O Município de Marechal Deodoro por intermédio da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, vem comunicar aos interessados o edital nº 001/2024, cujo objeto é o chamamento para seleção de empresas especializadas na prestação de serviços de guincho e remoção de veículos. O edital encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura de Marechal Deodoro. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 02 de agosto de 2024.

Arykoerne Lima Barbosa

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Protocolo 876868

PARTICULARES

O Sindpol publica Edital com substituição de membros da Comissão Eleitoral devido à desistência de dois coordenadores. Veja abaixo:

Edital da Comissão Eleitoral - SINDPOL/2024

JANIO VIEIRA BARBOSA, Presidente em exercício do Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Alagoas - SINDPOL/AL, retifica a Comissão Eleitoral a funcionar na eleição 2024 para escolha da Diretoria Executiva, Conselho de Fiscal e Conselho de Ética do SINDPOL:

Coordenação:
1.NAPOLEÃO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - Coordenador Geral
2.JOÃO ARTHUR DE FRANÇA - Vice - Coordenador Geral;
3.DAVI NASCIMENTO ZEFERINO DO CARMO - Coordenador da Mesa A-F;
4.MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA - Coordenadora da Mesa G-L;
5.JOSE MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Coordenador da Mesa M-Z;
6.MARCIA VALERIA CAVALCANTE VIEIRA - Secretaria Geral

Maceió, 01 de agosto de 2024

JANIO VIEIRA BARBOSA
Presidente em Exercício do SINDPOL

Protocolo 876836

SANTOS E RIBEIRO DISTRIBUIDOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.472.307/0001-04, localizada no Loteamento Vila Rica, 40, Bairro Mata do Rolo, no município de Rio Largo, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental para o Transporte de Produtos Perigosos - ATPP (GLP) no Estado de Alagoas, do empreendimento de nome fantasia OURO GÁS.

Protocolo 876714

Posto Jatiúca Ltda, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ: 33.249.355/0001-78, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 720, Jatiúca, Maceió-Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 876766

SÉRGIO ANTÔNIO DOS SANTOS, brasileiro, portadora do CPF nº 287.433.258-58, residente em Povoado olho D'Água do Taboado, s/n°, Zona Rural, Igreja Nova/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação para extrair Areia Lavada no leito do rio Boacica em uma área com 35,13ha, localizada na zona rural de Igreja Nova/AL.

Protocolo 876787

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Prezados, CLAUDIA CAVALCANTE PESSOA AMARAL LIMITADA EPP, inscrita no CNPJ: 36.327.611/0001-96, solicita da SEMMARH - JEQUIA DA PRAIA (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE JEQUIA DA PRAIA) - SEMMARH/JEQUIÁ DA PRAIA, a LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO do empreendimento HOTEL TRANSAMÉRICA DUNAS DE MARAPÉ, localizado no povoado de duas barras, município de Jequiá da Praia-AL.

Atenciosamente,
ENG LEVI FIRMINO.

Protocolo 876805

Iury Walysso de Amorim Melo, 27.947.305/0001-61, situado em Rua João Miguel de Oliveira,n° 3, centro no município de Coité do Noia/AL, cep: 57325-000 ; torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do estado de Alagoas-IMA/LA, a Renovação de Licença de Operação para a atividade de CARCINICULTURA CONTINENTAL, no Sítio Lontra, s/n, zona rural de Igaci. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 876851

M. H MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, CNPJ: 26.698.978/0001-62, localizado na Rua Vereador Sebastião Eleoterio da Silva, Nº 224, Alto de São Marcos, Barra de São Miguel - AL, com atividade de Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença Ambiental de Operação. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 876922



Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012

GRACILIANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br